Carta
9912247165DR-BA
PMS/DOM
CORREIOS

SALVADOR – BAHIA, QUARTA-FEIRA
5 DE JUNHO DE 2013
ANO XXV – Nº 5.867

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Reajuste

O secretário municipal da Gestão, Alexandre Pauperio, apresenta, hoje, às 15h, a proposta de reajuste aos servidores públicos municipais, em coletiva na sede da Semge, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris. Em seguida, o secretário participará de um encontro com representantes da categoria.

Convênio com escolas comunitárias amplia vagas de educação infantil

Prefeitura assina ato com mais de 40 entidades e a previsão é de atingir 100 até o final do ano

A Prefeitura assina, hoje, convênio com mais de 40 entidades, atendendo escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, visando ampliar as vagas para educação infantil na rede municipal de Salvador, suprindo as demandas resultantes da obrigatoriedade da educação pré-escolar, uma prioridade da atual gestão.

O evento será às 9h, no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, com a presença do prefeito ACM Neto e do secretário da Educação, João Carlos Bacelar. No final de janeiro, a Prefeitura lançou o edital de convocação das associações comunitárias com interesse em assinar convênio com a Secretaria Municipal da Educação (Smed). A expectativa é firmar, até o final do ano, pelo menos 100 convênios. A meta da atual administração é, até 2016, contemplar mais 20 mil crianças na pré-escola. **PÁGINA 3**

VIA EXCLUSIVA **Para desafogar o tráfego na Avenida Ogunjá, a Transalvador iniciou, na noite de ontem, a implantação de uma via exclusiva para ônibus e táxi, utilizando uma faixa no contrafluxo da Avenida Vasco da Gama, trecho do Dique do Tororó. A via deverá estar em pleno funcionamento num prazo de 48 horas.** **PÁGINA 2**

AGECOM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIQUE DO TORORÓ

Implantada uma via exclusiva para ônibus e táxis

Os coletivos que tiveram seus roteiros desviados para o Ogunjá retornarão por essa via

Por determinação do prefeito ACM Neto, a Transalvador iniciou, na noite de ontem, a implantação de uma via exclusiva para ônibus e táxi, utilizando uma faixa no contrafluxo da Avenida Vasco da Gama, trecho do Dique do Tororó. Os ônibus que tiveram seus roteiros desviados do Dique para o Ogunjá, para atender a demanda da Copa das Confederações, retornarão ao seu itinerário normal, utilizando essa via exclusiva.

A intenção da Prefeitura é desafogar a Avenida Ogunjá que, nos últimos dias, passou a receber um volume muito intenso de veículos pesados. Essa via deverá estar em pleno funcionamento num prazo de 48 horas.

FIFA

As alterações no tráfego nas imediações da Arena Fonte Nova, que têm complicado o trânsito na região com reflexo em toda cidade, foram determinadas a partir de acordo entre o governo federal e a Fifa para a realização da Copa das Confederações, que começa no dia 15 de junho. De acordo com a Transalvador, as mudanças não fazem parte daquelas anunciadas pela Prefeitura para amenizar os impactos do trânsito em vias de grande movimentação, como acontece no final da Avenida Tancredo Neves.

No entorno da Arena Fonte Nova, as mudanças seguem até o dia 5 de julho. Por exigência da Fifa, o tráfego foi totalmente interditado na Av. Presidente Costa e Silva (Dique do Tororó), no trecho da saída da Ladeira dos Galés até a Rua da Telebahia, no Jardim Bahiano. O acesso Dique – Lapa só pode ser feito pelo Jardim Bahiano.

A opção de tráfego para quem vem de Nazaré, com destino ao Dique do Tororó, é seguir pela Rua Professor Hugo Balthazar da Silveira, Boulevard América, Rua José Leonídio de Sena, até chegar à Av. Presidente Costa e Silva. Veículos provenientes da Av. Presidente Castelo Branco, do Vale de Nazaré e da Ladeira dos Galés, com destino ao Dique do Tororó, devem seguir pela Bonocô, Ogunjá e acessar a Vasco da Gama.

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Até o dia 3 de julho, fica proibido estacionar no Largo do Campo Grande, no lado direito da via que margeia a Praça Dois de Julho, e no trecho situado entre o Hotel Sheraton e o portão de acesso à praça. A medida vai permitir o embarque e desembarque de passageiros de micro-ônibus dos serviços shuttle. Pelo mesmo motivo, de 17 de junho a 3 de julho, está proibido estacionar no lado esquerdo da Rua Fonte do Boi, no Rio Vermelho - em frente ao imóvel de número 176, próximo aos hotéis IBIS Rio Vermelho e Mercure Hotel Salvador.

TRÁFEGO

Trecho da faixa exclusiva da Vasco da Gama será interditado

Medida foi tomada para obras de ampliação de plataforma e implantação de abrigo de ônibus

A Transalvador vai interditar um trecho da via exclusiva da Avenida Vasco da Gama, a partir de hoje, para a realização das obras de ampliação da plataforma e implantação de abrigo no ponto de parada em frente à Ladeira do Acupe. Não existe previsão para o fim das obras.

As linhas com origem no Rio Vermelho/Lucaia e Garibaldi continuam passando pela via exclusiva entre a Lucaia e o Ogunjá, utilizando o sentido contrário da via, que não será interditado. Após o ponto de parada do Bompreço será criado um ponto de ônibus provisório, logo depois do canteiro central. Já o trecho da via exclusiva situado entre o Ogunjá e o Dique permanece sem alterações.

Entre o Ogunjá e a Lucaia deixam de circular as linhas provenientes da Lapa e Ogunjá com destino Rio Vermelho, que acessam a via de tráfego misto através da saída existente e que será liberada próximo à entrada do Ogunjá.

GABRIELLE FERREIRA

O abrigo no ponto de parada ficará em frente à Ladeira do Acupe

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: **www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br** ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: **www.salvadoratende.ba.gov.br** ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura assina convênio com mais de 40 escolas

Cerimônia será realizada hoje, às 9h, no Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador

Em evento programado para hoje, às 9h, no Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador, o prefeito ACM Neto e o secretário da Educação João Carlos Bacelar vão validar o convênio com mais de 40 entidades, atendendo escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas.

A medida está sendo adotada como estratégia para ampliar as vagas para educação infantil na rede municipal de Salvador, suprindo as demandas resultantes da obrigatoriedade da educação pré-escolar, que é uma prioridade da atual gestão.

No final de janeiro, a Prefeitura lançou o edital de convocação das associações comunitárias com interesse em firmar convênio com a Secretaria Municipal da Educação (Smed). A expectativa é firmar, até o final do ano, pelo menos cem convênios. A meta da atual administração é, até 2016, contemplar mais 20 mil crianças na pré-escola.

Como a Prefeitura sozinha não pode suprir essa demanda, foi solicitado apoio à Câmara de Vereadores para iniciar um esforço concentrado visando agilizar a concessão dos títulos de utilidade pública das entidades idôneas, e que possam firmar convênios com a Prefeitura. O título é uma exigência do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

"O grande interesse na participação das creches comunitárias é nosso. Uma das prioridades dessa gestão é a Educação Infantil e, para atender as crianças de Salvador, precisamos dessa parceria e apoio. Por isso, estamos muito felizes em poder validar esses mais de 40 convênios que, com certeza, vão beneficiar e muito os meninos e meninas da nossa cidade", comemorou Bacelar.

PAVIMENTAÇÃO

AGECOM

A Sucop está trabalhando em diversos pontos da cidade, incluindo bairros e avenidas de vale

Operação Tapa-buraco trabalha com 24 equipes dia e noite

Além das principais vias de circulação, Sucop promove recuperação asfáltica nos bairros

A Operação Tapa-buraco da Prefeitura atuou ontem em diferentes pontos da cidade, com 24 equipes, sendo 12 no turno da manhã e 12 à noite. Pela manhã, os trabalhos foram realizados na Avenida Paralela sentidos Aeroporto e Rodoviária; na via principal de Cajazeiras XI; na Rua D, na 1ª etapa de Castelo Branco; e também nas alamedas da Praia de Cabo Frio, da Praia de Camboriú e Dilson Jatahy Fonseca, todas localizadas em Stella Maris.

Ainda pela manhã, a operação, coordenada pela Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop), promoveu intervenções em Jaguaripe I, Rua da Independência (Mata Escura), Rua do Tubo (Saramandaia), Rua Oscar Seixas (Pirajá) e Rua Tupy Caldas (Liberdade). De acordo com a Sucop, estão sendo feitas obras pontuais na Avenida Pinto de Aguiar, Avenida Paulo VI, Rua Aristides Fraga e Avenida Magalhães Neto.

À noite, a Operação Tapa-buraco aconteceu na Travessa da Independência (Boa Vista de São Caetano), Rua Professor Paulo Filho (Parque São Cristóvão) e nas ruas Alberto Pondé, Agnelo de Brito e Mestre Pastinha, todas em Brotas. O trabalho prosseguiu com as equipes atuando ainda nos conjuntos Senhor do Bonfim e Bahia de Todos os Santos, em Plataforma, além da via principal de Ilha Amarela, Setor J (Mussurunga II), Ladeira Cônego Pereira (Barbalho) e Rua Jaime Sá Menezes (Cajazeiras VII).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SUMÁRIO

EXECUTIVO 5

DECRETOS FINANCEIROS 5
DECRETOS NUMERADOS 6
DECRETOS SIMPLES 7
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 7
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO 11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA 18
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS 18
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI 18
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE 24
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 25
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM 26
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR 26
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA 26
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL 27
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 27

LICITAÇÕES 27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO 27
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA 27
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE 29
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR 29
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL 29
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 29

CONTRATOS 29

GABINETE DO PREFEITO - GABP 29
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM 29
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO 30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE 35
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR 35
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL 35
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 35

CONVÊNIOS 36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO 36
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 36
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 37

EDITAIS 38

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE 41
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR 41

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 52

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia –Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito do Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica
Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: **www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br** ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.
Serviço Salvador Atende - Para solicitar serviços ou informação, acesse: **www.salvadoratende.ba.gov.br** ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.972 de 04 de junho de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.972 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.045.2000	3.1.90.94	001	4.000.000	
	12.366.025.1136	4.4.90.51	001	2.000.000	
	12.361.029.2021	4.4.90.52	001		1.500.000
	12.365.025.1328	4.4.90.51	001		250.000
	12.365.029.2029	3.3.90.39	001		4.000.000
	12.365.029.2327	4.4.90.51	001		250.000
SUB-TOTAL				**6.000.000**	**6.000.000**
TOTAL GERAL				**6.000.000**	**6.000.000**

DECRETO Nº 23.973 de 04 de junho de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.973/ 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
407002-SALTUR	23.122.045.2000	3.1.90.94	000	50.000	
	23.695.016.2146	3.3.90.30	000	20.000	
	23.695.016.2146	3.3.90.39	000	130.000	
	23.122.045.2000	3.1.90.11	000		50.000
	23.695.016.2146	3.3.50.41	000		150.000
SUB-TOTAL				**200.000**	**200.000**
TOTAL GERAL				**200.000**	**200.000**

DECRETO Nº 23.974 de 04 de junho de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.974 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
441010-FME	12.122.045.2000	3.1.90.92	001	1.000	
	12.122.045.2000	3.1.90.13	001		1.000
SUB-TOTAL				**1.000**	**1.000**
TOTAL GERAL				**1.000**	**1.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO

Nos Decretos Financeiros nºs 23.967, 23.968 e 23.969 publicados no DOM de 04/06/2013,

Onde se lê:
Decreto nº 23.967 de 03 de maio de 2013
Decreto nº 23.968 de 03 de maio de 2013
Decreto nº 23.969 de 03 de maio de 2013

Leia-se:
Decreto nº 23.967 de 03 de junho de 2013
Decreto nº 23.968 de 03 de junho de 2013
Decreto nº 23.969 de 03 de junho de 2013

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 23.975 de 04 de junho de 2013

Estabelece normas para as operações de carga e descarga e a circulação de caminhões e tratores no Município do Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que os fluxos de pedestres, transporte coletivo, cargas, serviços, informações e transporte individual na Cidade apresentam características próprias, demandando compatibilização, espacial e temporalmente, levando-se em conta as variáveis relativas à segurança, fluidez, meio ambiente e logística, com vistas tanto à melhoria da qualidade de vida da população quanto à eficiência do processo produtivo soteropolitano;

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do art. 30 da Constituição Federal, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito e o serviço de transporte de cargas dentro do seu território, nos termos da alínea "e", do inciso IX, do art. 7º da Lei Orgânica do Município de Salvador;

CONSIDERANDO incumbir aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, conforme dispõe o art. 24 o inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, modificada pela Lei Federal nº 10.517, de 11 de julho de 2002),

DECRETA:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A circulação de veículos de serviços e as operações de carga descarga no Município de Salvador obedecerão as normas deste Decreto.

Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se:

I - operação de carga e descarga: a imobilização de veículos na via pública, pelo tempo estritamente necessário ao carregamento ou descarregamento de animais ou carga;

II – Veículo Urbano de Carga – VUC: caminhões que atendam conjuntamente as seguintes características: largura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); comprimento máximo de 6,50 m. (seis metros e cinquenta centímetros);

III – Zona de Restrição de Operação de Carga e Descarga – ZRCD: áreas do Município do Salvador com restrição à operação de carga e descarga, que concentra núcleos de comércio e serviços;

IV – Áreas de Restrição a Circulação – ARC: áreas ou vias do Município do Salvador com restrição à circulação de caminhões e tratores.

V – Caminhões, veículos destinados ao transporte de carga e descarga com dimensões superiores ao descrito no inciso II, Art. 2º.

VI – Tratores: veículo automotor: com características caminhão-trator, trator de rodas, trator de esteiras e trator misto, para realizar trabalho agrícola, de construção, pavimentação e tracionar outros veículos e equipamentos.

CAPITULO II
DAS OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA

Art. 3º As operações de carga e descarga de bens e de mercadorias, nas Zonas de Restrição de Operação de Carga e Descarga – ZRCD, em estabelecimentos comerciais e de serviços relacionados aos núcleos de comércio e serviços não poderão ser realizados nos períodos compreendidos entre:

I – 06 h (seis horas) e 21 h (vinte e uma horas), de segunda a sexta-feira;

II – Antes das 14 h (catorze horas), aos sábados.

§ 1º. Constituem exceções ao cumprimento dos horários fixados neste artigo as operações de carga e descarga:

I - realizadas com veículos automotores classificados como automóveis, motocicletas e, veículo urbano de carga – VUC conforme descrição contida no inciso II, do artigo 2º deste Decreto.

II – referentes a caminhões de transporte de containers, desde que realizadas no espaço interno das instalações do Porto de Salvador.

III – relacionadas aos seguintes serviços ou atividades:

a) tratamento e abastecimento de água;
b) produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
c) assistência médica e hospitalar;
d) funerários;
e) captação e tratamento de esgoto e lixo;
f) telecomunicações;
g) guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;
h) coleta de lixo;
i) processamento de dados ligados a serviços essenciais;
j) controle de tráfego aéreo;
k) compensação bancária;
l) concretagem inclusive caminhão de bombeamento destinado a esse fim;
m) oxigênio líquido refrigerado;
n) remoção de veículos sinistrados ou em pane, por meio de caminhões reboque.

§2º O serviço de transporte de valores será prestado a qualquer hora e pelo tempo estritamente necessário, nas áreas delimitadas e fixadas pela TRANSALVADOR.

§3º Os responsáveis pelos serviços de concretagem das obras de construção civil deverão apresentar à Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR planejamento contendo cronograma detalhado das atividades a serem realizadas, bem como se responsabilizarem pela contratação de orientadores de trânsito credenciados, quando assim for determinado.

Art. 4º Fica delegada à Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR a competência para definir as Zonas de Restrição de Operação de Carga e Descarga – ZRCD, e autorizar, em caráter extraordinário, a carga e descarga de bens e mercadorias em logradouros específicos pertencentes às ZRCD definidas, podendo condicionar as exceções à contratação de orientadores de trânsito credenciados.

CAPITULO III
DAS NORMAS DE CIRCULAÇÃO

Art. 5º Fica proibido o trânsito de caminhões e tratores nas Áreas de Restrição a Circulação – ARC do Município do Salvador, nos períodos compreendidos entre:

I – 6 h (seis horas) e 10 h (dez horas) de segunda a sábado;

II – 17 h (dezessete horas) e 20 h (vinte horas) de segunda a sexta feira;

III – 9 h (nove horas) e 20 h (vinte horas), aos sábados, domingos e feriados na orla de Salvador.

§ 1º Os horários de circulação dos veículos urbanos de carga – VUC, e dos caminhões de transporte de containers, com destino ao Porto de Salvador, serão fixados por meio de portarias da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR.

§ 2º A proibição prevista no "caput" deste artigo não se aplica aos caminhões e tratores utilizados nos serviços ou atividades relacionados no inciso II, do §1º do Art. 3º, deste Decreto.

Art. 6º Fica delegada à Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR a competência para definir as Áreas de Restrição a Circulação – ARC, e autorizar, em caráter extraordinário, a circulação de caminhões e tratores em logradouros específicos pertencentes às ARC definidas.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º Caberá à Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR, no âmbito das respectivas áreas territoriais, realizar atividades de fiscalização das operações de carga e descarga e circulação previstas neste Decreto através dos Agentes de Trânsito.

Art. 8º As infrações dispostas deste Decreto acarretará na aplicação das penalidades legais pertinentes.

Art. 9º Caberá à TRANSALVADOR expedir normas complementares para a execução deste Decreto, inclusive no tocante à sua fiscalização.

Art. 10. Os casos excepcionais deverão ser submetidos previamente à apreciação da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR, que poderá conceder autorização especial, especificando dia e hora para a realização da operação de carga e descarga e circulação.

Art. 11. Ficam mantidas as restrições vigentes para as vias do Centro Histórico de Salvador, com relação à circulação de veículos e operação de carga e descarga.

Art. 12. No prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, a Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR expedirá portarias definindo as Vias de Restrição de Operação de Carga e Descarga – VROCD e Vias com Restrição a Circulação – VRC, devendo revisá-las sempre que necessário.

Art.13. Revogam-se os Decretos nºs 19.265/2009, 20.714/2010, 20.798/2010, 20.834/2010, 22.383/2011, 22.384/2011 e todas as demais disposições em contrário.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 04 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do proc. nº 6587/2013-TRANSALVADOR,

R E S O L V E :

Colocar à disposição da Câmara Municipal do Salvador, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31.12.2014, o servidor **RENATO JORGE FIGUEIREDO ARAÚJO**, matrícula 2226191, do quadro da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR, vinculada a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de junho de 2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 036/2013

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 03/06/2013, o servidor ADRIANO MARCOS COSTA SERRAVALLE REIS, mat. 810820, para substituir ADEMIR OLIVEIRA SANTOS, matricula 810493, na função de confiança de chefe do setor de Controle de Processos, grau 63, desta PGMS, por motivo de férias do titular.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2013.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 037/2013

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 03/06/2013, o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, matricula nº 475, para substituir ANA MARIA SILVA, matricula nº 810772, na função de confiança de Secretario Administrativo, grau 61, da Procuradoria Fiscal, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de licença prêmio.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de junho de 2013.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 038/2013

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 28/05/2013, a servidora MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE, mat.1223, para substituir IVONE CASSIA NABUCO COSTA, mat. 22995, na função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Acompanhamento de Processos Administrativos Fiscais, desta PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de licença médica.
-
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2013.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO - DEFERIDA		
Nº PROC.	**INTERESSADA**	**QUINQUÊNIOS**
064/2013-PGMS	NEYDE SILVA SANTOS	1º E 2º

Salvador, 03 de junho de 2013.

MARIA C. SERIS DE SOUZA
Coordenadora Administrativa/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 136 /2013

Aprova a Cota Financeira referente ao mês de Junho de 2013 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de Maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1 º - Aprovar Cota Financeira das Unidades, nas fontes e valores indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 04 de Junho de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
GABP	00	380.000
SPM	00	27.000
GABVP	00	4.000
PGMS	00	80.000
CASA CIVIL	00	30.000
SEFAZ	00	1.598.000
SEMUR	00	56.000
SEDES	00	20.000
FGM	00	46.000
SALTUR	00	177.000
SEMGE	00	628.000
PREVIS	00	93.000
COGEL	00	215.000
SEMUT	00	41.000
FMLF	00	22.000
SECIS	00	75.000
SMED	00	300.000
SEMOP	00	21.500.000
SUSPREV	00	235.000
LIMPURB	00	205.000
SEMPS	00	246.000
FMAS	00	731.000
FMDCA	00	93.000
FCM	00	129.000
SINDEC	00	80.000
SUCOP	00	4.000.000
PRODEC	00	4.000
DESAL	00	142.000
EGM SEFAZ	00	2.200.000
EGM SEMGE	00	6.580.000
TOTAL FT. 00		**39.937.000**
SMED-FME	01	40.000.000
TOTAL FT. 01		**40.000.000**
SMS-FMS	02	6.540.000
TOTAL FT. 02		**6.540.000**
FMAS	07	3.700
TOTAL FT. 07		**3.700**
TOTAL GERAL		**86.480.700**

PORTARIA Nº 138/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto Nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Designar, no período de 03/06/13 a 02/07/13, o servidor **AUGUSTO CÉSAR VALOIS BORBA**, matrícula 870.917, Chefe de Setor B, para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Grau 55, durante o afastamento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 04 de Junho de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 139/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto Nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Designar, no período de 03/06/13 a 02/07/13, a servidora **MARIA ELIANE NILO DANTAS**, matrícula 870.563, para responder pelo Cargo em Comissão de Presidente da Segunda Junta de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes, Grau 54, durante o afastamento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 04 de Junho de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

PORTARIA Nº 140/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto Nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Designar, no período de 03/06/13 a 02/07/13, o servidor **EDELTINO SOARES SOUZA**, matrícula 18.273, Encarregado, para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador de Acompanhamento de Qualidade, Grau 53, da Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte, durante o afastamento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 04 de Junho de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

Processo n°: 33314/2013
Interessado: ENEIDA DE SOUZA OLIVEIRA
(Inscrição Municipal n° 714.796-1)

Processo n°: 33306/2013
Interessado: RAILAN BORGES SANTOS
(Inscrição Municipal n° 714.740-6)

Processo n°: 33309/2013
Interessado: MICHELE SANTOS DA SILVA
(Inscrição Municipal nº. 703.600-0)

Processo n°: 32285/2013
Interessado: EVANDRO J DE ARAUJO JUNIOR
(Inscrição Municipal n°.703.579-9)

Processo n°: 33319/2013
Interessado: DOMINGOS B C DOS SANTOS
(Inscrição Municipal n°.714.656-6)

Processo n°: 32289/2012
Interessado: EMERSON RICARDO M SOARES
(Inscrição Municipal n°.703.792-9)

Processo n°: 32282/2013
Interessado: SARA JANE DAMIÃO DE LIMA
(Inscrição Municipal n°.714.705-8)

Processo n°: 32312/2013
Interessado: GILLIARD DE SOUZA SANTOS
(Inscrição Municipal n°.714.649-3)

Processo n°: 32278/2013
Interessado: DIEGO TRINDADE SANTOS
(Inscrição Municipal n°.714.749-0)

Processo n°: 32314/2013
Interessado: CARLOS H S P MENDONÇA
(Inscrição Municipal n°.714.720-1)

Processo n°: 31866/2013
Interessado: GEANE DE ALMEIDA MACEDO
(Inscrição Municipal n°.677.659-0)

Salvador, 29 de maio de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR.

Processo n°: 29113/2013
Interessado: NIELSON REGIS SOUSA
(Inscrição Municipal n° 592.133-3)

Processo n°: 83930/2012
Interessado: CLEA MOTA SANTOS
(Inscrição Municipal n° 557.464-1)

Processo n°: 12835/2013
Interessado: MARIA DE LOURDES GALO
(Inscrição Municipal nº. 592.526-6)

Processo n°: 12838/2013
Interessado: HOLCIARA DE ARAUJO LISBOA
(Inscrição Municipal n°.565.678-8)

Processo n°: 1843/2013
Interessado: ALESSANDRO LEITE DA SILVA
(Inscrição Municipal n°.565.294-4)

Processo n°: 2270/2013
Interessado: VERA L FERREIRA DA COSTA
(Inscrição Municipal n°.566.146-3)

Processo n°: 83956/2012
Interessado: LEA SILVEIRA
(Inscrição Municipal n°.592.525-8)

Processo n°: 79585/2012
Interessado: JOSEFA DA CRUZ SANTOS
(Inscrição Municipal n°.592.690-4)

Processo n°: 2123/2013
Interessado: REJANE PIRAJA MACHADO
(Inscrição Municipal n°.582.254-8)

Processo n°: 83922/2012
Interessado: AURENITA SILVA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal n°.569.369-1)

Processo n°: 80656/2012
Interessado: CRISPINIANA S B NASCIMENTO
(Inscrição Municipal n°.557.394-7)

Salvador, 29 de maio de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR.

Processo n°: 31860/2013
Interessado: JAIR DE JESUS SANTOS
(Inscrição Municipal n° 565.823-3)

Processo n°: 17940/2013
Interessado: GEORGETON P DOS SANTOS
(Inscrição Municipal n° 614.163-3)

Processo n°: 17936/2013
Interessado: DAVID MATEUS CORREIA
(Inscrição Municipal nº. 592.141-4)

Processo n°: 29077/2013
Interessado: AILTON DE SANTANA CUSTODIO
(Inscrição Municipal n°.573.784-2)

Processo n°: 29082/2013
Interessado: CLAYTON CALIXTO RODRIGUES
(Inscrição Municipal n°.603.632-5)

Processo n°: 29097/2013
Interessado: JESSÉ ALVES PARANÁ
(Inscrição Municipal n°.573.588-2)

Processo n°: 29102/2013
Interessado: MANUEL P DO NASCIMENTO LIMA
(Inscrição Municipal n°.589.688-6)

Processo n°: 24442/2013
Interessado: ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal n°.601.087-3**)**

Processo n°: 25750/2013
Interessado: ROSIVALDO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal n°.620.819-3)

Processo n°: 24443/2013
Interessado: ELISABETE CORREIA SANTANA
(Inscrição Municipal n°.591.857-0)

Processo n°: 24449/2013
Interessado: FLAVIO R DOS SANTOS VIEIRA
(Inscrição Municipal n°.603.522-1)

Salvador, 29 de maio de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR.

Processo n°: 24453/2013
Interessado: JEISA MARINHO DE SOUZA
(Inscrição Municipal n° 603.672-4)

Processo n°: 24456/2013
Interessado: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
(Inscrição Municipal n° 601.063-6)

Processo n°: 24458/2013
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS S F DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº. 591.826-0)

Processo n°: 24461/2013
Interessado: PAULO SERGIO SANTOS MAIA
(Inscrição Municipal n°.584.084-8)

Processo n°: 24465/2013
Interessado: ANTONIO PAES DE CARVALHO
(Inscrição Municipal n°.582.495-8)
Processo n°: 24467/2013
Interessado: SANDRO JESUS RIBEIRO
(Inscrição Municipal n°.570.578-9)

Processo n°: 21443/2013
Interessado: MADSON SANTOS SEDICIAIS
(Inscrição Municipal n°.570.686-6)

Processo n°: 21447/2013
Interessado: MARIA V R CERQUEIRA
(Inscrição Municipal n°.591.867-7**)**

Processo n°: 21453/2013
Interessado: MARIA LUCIA SOUZA PERDIZ
(Inscrição Municipal n°.613.867-7)

Processo n°: 21459/2013
Interessado: NELSON A LOPES SOBRINHO
(Inscrição Municipal n°.571.106-1)

Processo n°: 21463/2013
Interessado: WELLINGTON FERREIRA OLIVEIRA
(Inscrição Municipal n°.590.804-3)

Salvador, 29 de maio de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR.

Processo n°: 13416/2013
Interessado: JOSENY ALVES DE OLIVEIRA
(Inscrição Municipal n° 619.092-8)

Processo n°: 34589/2013
Interessado: JANETE DAS VIGENS DO NASCIMENTO
(Inscrição Municipal n° 591.970-3)

Processo n°: 34594/2013
Interessado: LILIAN CONCEIÇÃO GOMES
(Inscrição Municipal nº. 584.126-7)

Processo n°: 17971/2013
Interessado: CARLOS FERNANDES
(Inscrição Municipal n°.591.775-1)

Processo n°: 17955/2013
Interessado: IZA AMELIA ALMEIDA CORRALES
(Inscrição Municipal n°.573.908-0)

Processo n°: 36250/2013
Interessado: DAYSE ANDRADE REQUIÃO
(Inscrição Municipal n°.630.114-2)

Processo n°: 34975/2013
Interessado: ANDRE LUIS SANTOS DA SILVA
(Inscrição Municipal n°.625.684-8)

Processo n°: 18709/2013
Interessado: JOSE ANTONIO OLIMPIO DE SOUZA
(Inscrição Municipal n°.592.737-4**)**

Processo n°: 29908/2013
Interessado: FERNANDA SILVA ARIZE SANTOS
(Inscrição Municipal n°.625.393-8)

Processo n°: 29850/2013
Interessado: JOEL DA SILVA SANTOS
(Inscrição Municipal n°.619.043-0)

Processo n°: 17974/2013
Interessado: ANA ROSA DE OLIVEIRA
(Inscrição Municipal n°.613.775-0)

Salvador, 29 de maio de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR.

Processo n°: 27444/2013
Interessado: ARISTIDES PRATES FERREIRA
(Inscrição Municipal n° 573.610-2)

Processo n°: 27439/2013
Interessado: WILSON DA SILVA SOUZA
(Inscrição Municipal n° 559.525-8)

Processo n°: 27424/2013
Interessado: EDILSON BISPO CONCEIÇÃO
(Inscrição Municipal nº. 584.111-9)

Processo n°: 27435/2013
Interessado: ALEX D DO NASCIMENTO PONTES
(Inscrição Municipal n°.591.814-6)

Processo n°: 27427/2013
Interessado: FABRICIO DANIEL LOPES CAL
(Inscrição Municipal n°.576.658-3)

Processo n°: 27432/2013
Interessado: LUCIANO LUCENA ANDRADE
(Inscrição Municipal n°.603.796-9)

Processo n°: 27853/2013
Interessado: HONEI DE SOUZA TEIXEIRA
(Inscrição Municipal n°.619.025-1)

Processo n°: 32773/2013
Interessado: RONEY MATOS DOS SANTOS
(Inscrição Municipal n°.630.107-0)

Processo n°: 31825/2013
Interessado: RUI RODRIGUES FERNANDEZ
(Inscrição Municipal n°.629.887-7)

Processo n°: 31840/2013
Interessado: VALDICLEI RIBEIRO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal n°.592.658-0)

Processo n°: 31862/2013
Interessado: JOSÉ NUNES MACEDO
(Inscrição Municipal n°.592.601-7)

Salvador, 29 de maio de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JUNHO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.
No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 71770/2007
NFL Nº: 3024.2007- ISS
NOTIFICADO: ART DECO COMERCIO E EVENTOS LTDA
NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA
RELATOR (A): MARIA ELIANE NILO DAN TAS
INFRINGÊNCIA: ART.92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C DEC. 12.230/99 E ART.104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC. 12.230/99

Salvador, 04 de Junho de 2013.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Presidente em Exercício

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JUNHO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.
No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 60040/2012
NFL Nº: 3424.2012- ISS
NOTIFICADO: ITAU UNIBANCO S.A
AUTUANTE (S): ANTONIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO(S): BRUNO NOVAES B. CAVALCANTI E OUTROS
RELATOR (A): JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
INFRINGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C DECS. 12.230/99 E 17.671/2007

Salvador, 04 de Junho de 2013.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Presidente em Exercício

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MAIO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.
No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 66723/2012
NFL Nº: 3629.2012- ISS
NOTIFICADO: ITAU UNIBANCO S.A
AUTUANTE (S): ANTONIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO(S): BRUNO NOVAES B. CAVALCANTI E OUTROS
RELATOR (A): JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
INFRINGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C DECS. 12.230/99 E 17.671/2007

Salvador, 28 de Maio de 2013.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JUNHO DE 2013.

R E S O L U Ç Ã O

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE o Auto de Infração a seguir discriminado, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, a título de multa, no valor atualizado monetariamente. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 243744/2003
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 884968/2003 - ISS - ACESSÓRIA
AUTUADO (A): AGÊNCIA DE TURISMO PASSAGENS E CÂMBIO MANUAL S. FAINSTEIN LTDA
AUTUANTE(S): ADEMAR DELGADO DAS CHAGAS
RELATOR (A): CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
INFRIGÊNCIA: ART. 98 DA LEI 4.279/90 COM REDAÇÃO DAS LEIS Nº 6.250/02 E 6.321/03 E ARTS. 46 I 49 DO DEC. Nº 14.118/03 C/C O ART. 95, II "D".

Salvador, 04 de junho de 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JUNHO DE 2013.

R E S O L U Ç Ã O:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar IMPROCEDENTE, por falta de objeto, a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO: 18730/2010
NFL Nº: 497.2010- ITIV
NOTIFICADO: CARRO CHEIO AUTO PEÇAS LTDA
NOTIFICANTE (S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTRO
RELATOR (A): CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES

Salvador, 04 de junho de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa,** após a 3ª Junta de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
430732012	25132012	4701178	ANTONIO MARLUCIO SOUZA PASSOS

Salvador, 04 de junho de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa,** após a 2ª Junta de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
1372013	45432012	29454200121	RECONSTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME
387132012	8802882012	006390706	RODRIGO DANTAS FRANK
387382012	8802332012	006390978	RAUL ARAUJO SILVA
28782013	112013	23060600196	T & M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- EPP
324712010	14372010	1561014	MARIO SANTOS DA SILVA

Salvador, 04 de junho de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa,** após a 2ª Junta de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
2362013	40432012	6693377	VALDECK OLIVEIRA COUTO
1852013	40452012	6693415	VALDECK OLIVEIRA COUTO
9512013	8805442012	31862800161	XB SPORTS LTDA-ME
64252013	302013	00240600148	XAVIER PAIM & CIA LTDA EPP
68812013	432013	32723400195	M.R.X. REPRESENTAÇÕES DE CALCADOS LTDA
111322013	8800172013	26434000191	DIVA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
61072013	222013	05964400161	COBERTURA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
64222013	322013	00310408018	ITAÚ UNIBANCO S.A
346382012	20582012	22173000179	BIOTEST LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
283122012	15732012	30505200185	CERQUEIRA REIS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
842092012	41672012	6692974	FRANCISCO DE JESUS SANTOS
9642013	45522012	31123300183	CARVALHO & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME
791232012	28782012	669484-5	CARLOS PINTO DE ALMEIDA CASTRO JUNIOR
690782011	25342011	27993100125	BIC - BRASIL INTERNACIONAL COMERCIO LTDA
643722012	34742012	2329166	ÂNGELO MARCEL DUTRA ARAUJO E OUTRO
815352012	43122012	6853161	ELIANE CRISTINA FARIAS PORTELA
662712012	35612012	6834701	RITA DE CÁSSIA PEPE SANTOS
8272013	40362012	6694446	JOÃO FREIRE DE LIMA FILHO
385292012	23512012	6390706	RODRIGO DANTAS FRANK
625462011	8803592011	10904800116	J FERREIRA CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA
733582012	37432012	6857604	GLAUCIA BASTOS DOS SANTOS
358242012	20512012	2550261	ANDRADE PRUDENTE EMPREENDIMENTOS LTDA
391342012	24282012	6489451	ADALBERTO GOMES PRATES JUNIOR
8972013	40002012	6693814	VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO
388912012	22512012	6390978	RAUL ARAUJO SILVA
278602011	11372011	6637191	MAURIZIO FERRARI
2332013	45362012	22407700123	ESTÚDIO AQUÁRIOS LTDA ME
635262010	31582010	5257077	FELIX LEIMBACHER
446782012	25432012	00387100183	INSTITUTO BAHIANO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA

Salvador, 03 de junho de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 295/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 2107/2012- da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a KÁTIA CASTILHO DE CARVALHO BELLO DULTRA, matricula 20120, Professor Municipal, Nivel II, Referência M, Código 90000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º , da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL GESTÃO.

Em 28 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 296/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 5434/2012- então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a RAIMUNDA VALDIR GUIMARÃES SANTOS, matricula n.º 870423, Professor Municipal, Nível II, Referência I, Código 59000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" , da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de n.º 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 29 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 298/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 992/2012 da então SEPLAG, hoje SEMGE, resolve conceder aposentadoria a VERA HELENA TOURINHO E SILVA, matricula n.º 811032, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º , da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CONJUNTA Nº 303 de 04 de junho de 2013

Altera o Quadro de Cotas Orçamentarias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 237, de 07 de maio de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 2º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, da unidade orçamentária indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 303/2013
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
2 º Quadrimestre / 2013

80 - Encargos Gerais do Município
800003 - Gestão da Sefaz - SEFAZ

R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	266.758.843	88.497.000	266.758.843	88.497.000
016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	5.000	4.000	5.000	4.000
042 - ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	54.427	18.000	54.427	36.000
TOTAL	**266.818.270**	**88.519.000**	**266.818.270**	**88.537.000**

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

2048/2012 - SEMPS - VANIA MARTINS ROCHA

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

1158/2013 - SMED - VILMA SANTOS MARQUES

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de junho de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 201/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 1322/2012, com fundamento no(a) Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) SÉRGIO LESSA MAGALHÃES, Analista Serviços Municipais, Código 27003, Matrícula nº 300455, lotação do(a) SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, em R$ 5.475,06 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2012, constituído das seguintes parcelas: Vencimentos R$ 1.898,75 - Adicional (51%) - R$ 968,36 - Gratificação Competência (100%) - R$ 1.363,93 - Estabilidade Econômica GRAU 63 (100%) - R$ 484,52 - Insalubridade (40%) - R$ 759,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/03/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 202/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 241/2013, com fundamento no(a) Artigo 40, parágrafo 1°, inciso II, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 17, inciso II, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, Agente Suporte Operacional Administrativo, Código 36000, Matrícula nº 302614, lotação do(a) SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, em R$ 1.566,31 (Mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de FEVEREIRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R$ 773,89 - Adicional (51%) - R$ 394,68 - Gratificação Competência (100%) - R$ 323,83 - Adicional Noturno (9,55%) - R$ 73,91. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2013, data da idade limite do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 203/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 33359/2012, com fundamento no(a) Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) MARLI SANTOS LOPES SOUSA, Agente Técnico Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 205, lotação do(a) SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município , em R$ 2.122,19 (Dois mil cento e vinte e dois reais e dezenove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R$ 773,89 - Adicional (39%) - R$ 301,82 - Gratificação Competência (100%) - R$ 561,96 - Estabilidade Econômica GRAU 63 (100%) - R$ 484,52. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 204/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 1150/2012, com fundamento no(a) Artigo 40, parágrafo 1°, inciso II, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 17, inciso II, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) LEDA MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS, Agente de Obras Públicas (em extinção), Matrícula nº 1181, lotação do(a) SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, em R$ 915,68 (Novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2012, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R$ 580,43 - Adicional (45%) - R$ 261,19 - Gratificação Competência (21%) - R$ 74,06. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 A 27/05/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 205/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 1537/2012, com fundamento no(a) Artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, alterada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) JOSE DOS SANTOS DA SILVA, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36001, Matrícula nº 300494, lotação do(a) SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, em R$ 769,95 (Setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 64% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 59,61 e 62 da O.N. - SPS n° 02/2009) - R$ 1.203,04. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

Processo: 677/2013
Interessado: Maria Dalva Neves de Souza.

Salvador, 03 de junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO PREVIS, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº164/1997

PROCESSOS	INTERESSADOS	QÜINQÜÊNIOS
PR - PREVIS Nº667/2013	ANTONIO BARTOLOMEU BARBOSA DA SILVA	5º E 6º
PR - PREVIS Nº706/2013	ELIDJANE AQUINO DE OLIVEIRA	6º

Salvador, 04 de junho de 2013

ANTONIO JOSE M. CARVALHO CHAGAS
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

SALÁRIO FAMÍLIA DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1970/2013	ADEMÁRIO BORGES DOS SANTOS	016.978
1878/2013	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	870.293
1780/2013	MARIA ODETE DA PAIXÃO SANTOS	015.094
1862/2013	MERCEDES PEREIRA ALONSO	878.916
1885/2013	OSIANE SANTOS DA SILVA	878.847
1957/2013	REJANE SILVA RIBEIRO	879.120

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 15 de Maio de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DA SRº. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
1889/2013	ANA LÚCIA SOUZA CERQUEIRA FREITAS	875.303	ANA LÚCIA SOUZA CERQUEIRA
1890/2013	ANA LÚCIA SOUZA CERQUEIRA FREITAS	878.408	ANA LÚCIA SOUZA CERQUEIRA

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 15 de Maio de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: KÁTIA MÁRCIA GRIMALDI GUEDES						
PROC: 1838/2002	MAT: 020.416	CARGO: ANAL. PROC. ORG.	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ: 4º	INÍCIO: 10/06/2013	FIM: 09/07/2013
NOME: MARIA ROSÁRIO SOUZA DE CASTRO						
PROC: 3301/1998	MAT: 016.284	CARGO: AG. TÉC. ADM	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 01/06/2013	FIM: 30/06/2013
NOME: MARIVALDA ALVES SILVA						
PROC: 0819/2010	MAT: 019.700	CARGO: AG. TÉC. ADM	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ: 5º	INÍCIO: 08/06/2013	FIM: 07/07/2013

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 15 de Maio de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1253/2013	ANA PATRÍCIA DE AZEVEDO BEZERRA	878.060
1113/2013	ANTONIA CARDOSO DA SILVA	873.406
1204/2013	AVANI MARIA NASCIMENTO	024.189
1224/2013	CÁTIA MARIA DA SILVA PINA	878.212
1159/2013	EDIVALDO FRANCISCO COSTA	870.261
1378/2013	JOÃO CARLOS ARAÚJO DOS SANTOS	878.148
0129/2013	LUCIANA FONSECA DE AQUINO CANÁRIO	871.507
1279/2013	LUCIANA SERRADO TOURINHO PITA	878.056
1188/2013	MARYANNE LEAL MEIRA	878.072
1202/2013	SÂMARA SÁVIA SOTO DANTAS SILVA	876.598
0891/2013	TÂNIA MARIA LEIRO FONTAN	877.997
1335/2013	TATIANA BRITO DA SILVA ASSIS DE SANTANA	877.275
1449/2013	VALESKA PEIXOTO DE BARROS	878.276
0178/2013	VIVIAM DOS SANTOS SANTANA	871.477

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 15 de Maio de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
1108/2013	ADENISE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	872.436	2º
1199/2013	ALZIRA RICARDA ALVES DE CARVALHO DOS SANTOS	873.383	2º
1318/2013	ANDRÉA LIMA BARROSO	871.605	2º
1164.2013	ARLEIDE SILVEIRA CALDAS	872.929	2º
1280/2013	CLAÚDIA CRISTINA DOS ANJOS SILVA	873.168	2º
1166/2013	CRISTIANE SILVA NERI DOS SANTOS	872.928	2º
1241/2013	DILZA PEDRINA NASCIMENTO	871/832	2º
1439/2013	ENAIDE SOUZA DOS ANJOS	873.470	2º
1276/2013	FRANCISCA DE ASSIS DE LIMA TRINDADE SOUSA	872.633	2º
0231/2013	HELENICE MARQUES LEAL ALVES	872.422	2º
1093/2013	JEFFERSON RODRIGUES DE JESUS	871.447	2º
1441/2013	MARIA APARECIDA ALVES MENEZES	872.141	2º
1163/2013	MARIA DE JESUS NASCIMENTO	873.246	2º
1442/2013	IRACEMA AMORIM SILVA	871.139	3º
1373/2013	MARIA JOSÉ SANTANA DA SILVA	871.437	3º
0647/2013	MÔNICA ANDRADE SILVA	871.378	3º
1361/2013	PATRÍCIA GLEICE BARRAL	871.221	3º
1051/2013	WALDEVINA COSTA MEIRELES	871.451	3º
1121/2013	NELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	870.573	4º
1247/2013	SILVINO FAUSTINO DOS SANTOS	870.281	4º
1431/2013	VALDECI PEDRO MUNIZ	870.347	4º
1167/2013	VALDEMIRA PIEDADE VIGAS MELO	870.495	4º
1213/2013	GLAUCIA MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	022.277	5º
1278/2013	IVONE PINHEIRO DA SILVA	022.694	5º
1424/2013	LOURDES MARIA FERNANDES GANEM	870.352	5º
0130/2013	ALMIRA RIBEIRO DE MELO	020.181	6º
1340/2013	ARLIETE BARRETO PARANHOS	020.089	6º
1118/2013	MARIA PINTO DA SILVA	020.672	6º
1451/2013	MARIA ROSÁRIO SOUZA DE CASTRO	001.628	6º
1300/2013	SÔNIA CRISTINA MIRANDA DE ALMEIDA	021.012	6º
1225/2013	ANA CRISTINA SILVA FRANCO	872.117	1º E 2º
1069/2013	MÁRCIA MARIA TAVARES SANTOS DE SANTANA	873.161	1º E 2º
1341/2013	JERUSA TOSTA SILVA FERREIRA	024.337	2º E 3º
1179/2013	ISABEL CASTRO GUERREIRO PINHEIRO	870.560	3º E 4º
1178/2013	LEIDA MARIA OLIVEIRA MONTEIRO	022.432	4º E 5º
1219/2013	FRANCISCO DE JESUS MIRANDA	020.796	5º E 6º
1437/2013	LUCIANA DE SOUZA BASTOS	871.236	1º, 2º, E 3º
1067/2013	ROSA DO AMPARO CUNHA DE MATTOS	871.008	1º, 2º, E 3º
1105/2013	ANA MARIA DE JESUS MENEZES	024.198	2º, 3º, E 4º
1104/2013	MARIA DE LOURDES SANTOS DE JESUS	024.199	2º, 3º, E 4º
0823/2012	LILIA GONSALVES PINTO	021.510	2º, 3º, 4º, E 5º

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA em 15 de Maio de 2013

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
1175/2013	ADILNETE MIRIÃ SILVA FERREIRA	875.369	1º
0775/2013	ALBA REGINA DOS SANTOS	876.956	1º
1072/2013	ALDACI SANTOS LOPES	875.721	1º
1594/2013	ALEXSANDRO DA ROCHA MELO	878.210	1º
1457/2013	ANA CRISTINA LIMA DA CRUZ	877.999	1º
1338/2013	ANA MARIA SILVA DA PAIXÃO	878.534	1º
0331/2013	ANA PAULA AMARAL DE OLIVEIRA	877.965	1º
1116/2013	AURENITA SACRAMENTO DE JESUS	877.711	1º
1242/2013	BARBARA MARIA SANTOS RODRIGUÊS	875.514	1º
1613/2013	CÉLIA VILMA DA COSTA SENA	877.985	1º
1127/2013	CHARLIENE SANTOS DE OLIVEIRA	877.520	1º
1356/2013	CLÁUDIA MÁRCIA ARMOND DA SILVA CORDEIRO DE CARVALHO	876.153	1º
0763/2013	CREUSA RODRIGUES OLIVEIRA	878.011	1º
1238/2013	CRISTIANE DA ROCHA SANTOS	875.639	1º
1099/2013	CRISTIANE FERREIRA DE BRITO	873.343	1º
1228/2013	ELIETE DE ALMEIDA OLIVEIRA	877.870	1º
1365/2013	GEANE ALMEIDA FREITAS DE SOUZA	877.559	1º
1448/2013	INARACY RENILDES DO SACRAMENTO QUEIROZ	876.527	1º
1323/2013	JANDAIRA BOMFIM DOS SANTOS	877.871	1º
1358/2013	JAQUELINE COSTA DE MATOS SOUSA	875/563	1º
1461/2013	JORGE HENRIQUE HIRTH PIMENTEL	876.129	1º
1352/2013	JULIANI VILAS BOAS MOREIRA LIMA	877.346	1º
1172/2013	JULIENY SANTOS HONOTORIO	877.271	1º
1174/2013	JULIENY SANTOS HONOTORIO	877.873	1º
1210/2113	LUCIENE MARIA LEAL COSTA	877.858	1º
1342/2013	LUCINEIDE ARAGÃO LIMA SANTANA	874.923	1º
1425/2013	LUCIANA TELES FRANÇA	877.494	1º
1458/2013	MAIZA MACIEL CHAVES	874.886	1º
1459/2013	MAIZA MACIEL CHAVES	877.941	1º
1471/2013	MÁRCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	878.092	1º
1169/2013	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	877.290	1º
1346/2013	MARIA AUXILIADORA DE JESUS SOUSA	878.093	1º
1450/2013	MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE ARAÚJO	878.213	1º
1423/2013	MARIA DO CARMO OLIVEIRA SANTOS	876.407	1º
1464/2013	MARIA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA	878.153	1º
1229/2013	MEIRE JANE DE ARAÚJO	876.168	1º
1447/2013	NERICLEIDE DA COSTA BONFIM	877.381	1º
1183/2013	PATRÍCIA LIMA DE SOUZA	878.050	1º
1207/2013	ROBERTA SANTOS MARINHO	877.581	1º
1261/2013	SHEILA KARINE BARBOSA ONOFRE	876.170	1º
1073/2013	SHEILA PATRÍCIA DA HORA	874.774	1º
1350/2013	SOLEANE MARIA DE VIEIRA RIOS	877.961	1º
1128/2013	SUELI PINHO DA SILVA ROCHA	874.863	1º
1444/2013	SUMEI FRANÇA LOPES	877.665	1º
1456/2013	TELMA ENEIDA CORREIA DANTAS	875.749	1º
1246/2013	TEREZA CRISTINA COSTA BARBUDA RIBEIRO	876.306	1º
1446/2013	WENDY CASTRO ROSA ROMAN	875.939	1º
1421/2013	VERÔNICA MOTA DE SANTANA MASCARENHAS	877.411	1º
1355/2013	VALDECI MARIA BOMFIM DE JESUS	877.953	1º
1357/2013	VALDECI MARIA BOMFIM DE JESUS	875.808	1º

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA em 15 de Maio de 2013

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

RETIFICAÇÃO

No despacho final do Srº Coordenador da SMED/CAD referente à autorização para afastamento para gozo de licença especial, processo nº 0180/2013 deferido e publicado no DOM 5848/2013 de 07/05/2013, da servidora Almira da Paixão Gomes Cardoso.

Onde se lê: 1º QUINQ.

Leia-se: 4º e 5º QUINQ.

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 15 de maio de 2013

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

No despacho final do Srº Coordenador da SMED/CAD Referente à autorização para afastamento para gozo de licença especial processo nº 6679910 deferido e publicado no DOM 5848/2013 de 07/05/2013, da servidora Carla Caldas Queiroz.

Onde se lê: processo nº 6679910 Início: 01/04/2013, Fim: 30/04/2013

Leia-se: processo nº 6676/2013 inicio: 03/06/2013, Fim: 02/07/2013

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 15 de maio de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO:

No despacho final do Srº Coordenador da SMED/CAD Referente à autorização para afastamento para gozo de licença especial processo nº 2727/1997 deferido e publicado no DOM 5837/2013 de 19/04/2013, da servidora Tereza Cristina Veiga da Silva Santana, Mat. nº 22.770.

Onde se lê: processo nº 2727/1997, Mat. nº 227.706, 2º Qüinqüênio.

Leia-se: processo nº 7256/1990, Mat. nº 22.770, 1º Qüinqüênio.

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 15 de Maio de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 182/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **NEIVA PERPETUA FONSECA VILAS BOAS,** mat. n° 1644, da Função de Confiança de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, grau 61, da Diretoria Geral de Vigilância à Saúde, e designar, para exercer a mesma função **MARIA DE SÃO PEDRO DA SILVA SOUZA**, mat nº 23076.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 183/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **LEILA FARIA DE MEDEIROS,** mat. n° 117779, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Vigilância e Zoonozes, Chefe de Setor B, grau 63, da Coordenadoria de Distrito Sanitário Cajazeiras, e designar, para exercer a mesma função **LILIAN NUNES DE OLIVEIRA MACHADO**, mat nº 977820.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 184/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **JUSSARA LACERDA SANTOS BONFIM,** mat. n° 977226, da Função de Confiança de Chefe de Informações, Cadastro e Controle de Processos, Chefe de Setor B, grau 63, da Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária, da Diretoria Geral de Vigilância à Saúde, e designar, para exercer a mesma função **GILMARA SODRÉ MACEDO**, mat nº 980540.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 185/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÙDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal n° 23.767, de 02 de janeiro de 2013, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para implementar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS),

RESOLVE:

Art. 1° designar TERESA PAULA GALVÃO VIEIRA DA COSTA, na qualidade de representante desta Secretaria Municipal da Saúde, para substituir Maria Célia da Rocha, mantendo os demais membros do Grupo de Trabalho, bem como os dispositivos legais relacionados à Portaria n° 75/2013, publicada no Diário Oficial do Município n° 5.580, de 23 a 25 de março 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 186/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **IONE CARVALHO PIMENTEL DE OLIVEIRA,** mat. n° 980435, da Função de Confiança de Chefe de Setor Vigilância de Serviços, Chefe de Setor B, grau 63, da Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária, da Diretoria Geral de Vigilância à Saúde, e designar, para exercer a mesma função **LEILA FARIA DE MEDEIROS**, mat nº 117779.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 187/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **AURENIZE LEAL SANTOS MAGALHÃES ,** mat. n° 976625, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Centro de Saúde Manoel Vitorino, Distrito Sanitário de Brotas, e designar, para exercer a mesma função **CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO**, mat. nº 980766.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 188/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora **NEIDE MARIA VELOSO,** mat. nº. 976489, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiológia e Análise da Informação em Saúde, do Distrito Sanitário Brotas, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 189/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/05/2013**, a servidora **MIRIAM RITA MACHADO DA VEIGA,** mat. nº. 976504, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, do Centro de Saúde Péricles Esteves Cardoso, durante o impedimento legal do titular **HUMBERTO ELYSIO DE SA ADAMI FILHO** mat.981698, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 190/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/05/2013**, o servidor **JUAN CARLOS VASQUEZ GONZALES,** mat. nº. 977218, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Situação de Saúde, da Coordenadoria de Regulação e Avaliação, durante o impedimento legal da titular **BIANCA FRANÇA BONFIM** mat.980866, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 191/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **03/06/2013**, a servidora **DANIELLE DE ANDRADE CANAVARRO** mat. nº 988367, SUBCOORDENADOR, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria de Administração do SAMU 192, da Coordenadoria Central do SAMU, em substituição da titular **RITA DE CASSIA DOS ANJOS LIBORIO,** mat. 978007, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 192/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **03/06/2013**, a servidora **ADRIANA BARRETO GASPAR** mat. nº 977475, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, do Centro de Saúde Hélio Machado, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal do titular **JORGE ROBERTO CHASTINET MESQUITA,** mat. 988250, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 193/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **03/06/2013**, a servidora **TANIA REGINA GOMES ASSIS DE ALMEIDA** mat. nº 981241, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, do Centro de Saúde Eunisio Teixeira, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular **TATIANE RIBEIRO DE ANDRADE,** mat. 988101, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 196/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 16707/2009-SMS, consistente na **por PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES,** infringindo **o artigo 160, II e VII** da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de Maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 197/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 16698/2009-SMS, consistente na **por PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES,** infringindo **o artigo 160, II e VII** da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de Maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 198/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 5788/2011 e 16724/2009-SMS, consistente na **por PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES,** infringindo **o artigo 160, II e VII** da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de Maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 199/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 17304/2009-SMS, consistente na **por PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES,** infringindo **o artigo 160, II e VII** da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de Maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 200/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 16847/2009-SMS, consistente na **por PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES,** infringindo **o artigo 160, II e VII** da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de Maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 201/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 3538/2010-SMS, consistente na **por PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES,** infringindo **o artigo 160, II e VII** da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de Maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 202/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 5785/2011-SMS, consistente na **por PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES,** infringindo **o artigo 160, II e VII** da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de Maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 203/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 3713/2011-SMS, consistente na **por PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES,** infringindo **o artigo 160, II e VII** da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de Maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 204/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 18860/2009-SMS, consistente na **por PRESUNÇÃO DE DESIDIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES,** infringindo **o artigo 161, XIV**

da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de Maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 205/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 6256/2012-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA,** infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veiculo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de Maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 206/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 6257/2012-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA,** infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veiculo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de Maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 207/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 2259/2012-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA,** infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veiculo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de Maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 208/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 4459/2012-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA,** infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veiculo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de Maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 209/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 5619/2013 -SMS, consistente nas **MARCAÇÕES DE CONSULTAS E EXAMES EM DIA DE FERIADO NACIONAL OCORRIDOS EM UNIDADES DE SAÚDE**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 29 de Maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 210/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 5467/2012-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA,** infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veiculo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de Maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 211/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 5160/2012-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA,** infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veiculo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de Maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 212/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 7809/2011 e 7353/2011-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU DANOS A TERCEIROS E A FAZENDA PUBLICA,** infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por

condutor de veiculo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de Maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84)

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
5698/2013	ALESSANDRA ALCANTRA DE SANTANA	989354	ALESSANDRA ALCANTARA DE SANTANA

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 29 de maio de 2013.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 28/2013 publicada no DOM de 29/05/2013:

ONDE SE LÊ: Joaquim de Souza Carneiro

LEIA-SE: José Joaquim de Souza Carneiro.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 30/2013 publicada no DOM de 04/06/2013:

ONDE SE LÊ: matricula 081.840

LEIA-SE: matricula 818.407

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 31/2013 publicada no DOM de 04/06/2013:

ONDE SE LÊ: Encarregado do Setor de Gestão de Pessoas

LEIA-SE: Secretário Administrativo, Grau 61 da Coordenadoria Administrativa

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO n.º 04/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. º 5.096/96.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho/ ACESSUAS/TRABALHO, conforme apresentação realizada pela SEMPS e através do Oficio nº 604/2013/GAB/SETAD.
Art. 2º - Aprovar o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, conforme apresentação realizada pela SEMPS e através do Oficio nº 604/2013/GAB/SETAD.
Art. 3ª - Informar que a SEMPS apresentará em tempo hábil o Plano Projeto de Execuções das Políticas aprovadas.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de maio de 2013.

RENILDO BARBOSA
Presidente

EXTRATO DE ATA 60ª

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2013 às 10h, na sede deste Conselho, sito a Ladeira dos Aflitos, 15 - Centro, reuniram-se os membros do Conselho de Assistência Social de Salvador - CMASS. Presentes os **Representantes GOVERNAMENTAIS**: **Membros Titulares**: Ubirajara Souza dos Santos / Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza(SEMPS); Nilma Ely Santana / Secretaria da Saúde; Carmen Lucia Anjos Flores / Fundação Cidade Mãe. **Membros Suplentes:** Rita de Cassia R. de Azevedo / Secretaria Municipal de Educação. **NÃO GOVERNAMENTAIS**: **Membros Titulares**: Rodrigo Alves da Silva / Instituto Fatumbi; Gildásio Francisco de Jesus/ Associação das Comunidades Paroquiais da Mata Escura e Calabetão/ ACOPAMEC: Renildo Barbosa/ Instituição Beneficente Conceição Macedo - IBCM; Herivania da Silva David/Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer(NASPEC); **Membros Suplentes**: Rita Borges/Fundação José Silveira **Secretaria Executiva**: Patrícia Andrade / Secretária Executiva (CMASS); Jaciara Costa Santos / Assistente Social(CMASS), Fabiana Aragão (CMASS). Que deliberaram os seguintes pontos:

1. Aprovar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho/ACESSUAS/ TRABALHO, conforme apresentação realizada pela SEMPS, através do Oficio nº 604/2013/GAB/ SETAD e Resolução CMASS 04/2013.

2. Aprovar o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, conforme apresentação realizada pela SEMPS, através do Oficio nº 604/2013/GAB/SETAD e Resolução CMASS 04/2013.

3. Informar que a SEMPS apresentará em tempo hábil o Plano Projeto de Execuções das Políticas aprovadas, através da Resolução CMASS 04/2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de maio de 2013.

RENILDO BARBOSA
Presidente

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO/CMI Nº 001 DE 21 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre as Comissões Técnicas Permanentes do Conselho Municipal do Idoso do Salvador - CMI.

A Conselheira Presidente do Conselho Municipal do Idoso do Salvador - CMI, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no Regimento Interno e tendo em vista deliberações qualificadas do Plenário deste Conselho em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Comissões Técnicas Permanentes do Conselho Municipal do Idoso do Salvador, gestão 2013-2014, a partir dos Conselheiros representantes das instituições que compõem o CMI, de acordo com a seguinte distribuição:

I - COMISSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS, ORÇAMENTO E FINANCIMENTO

a) Órgãos Governamentais
Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza - SEMPS
Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR

b) Organizações da Sociedade Civil
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
Administração Regional no Estado da Bahia - SESC
Associação Obras Sociais Irmã Dulce - OSID

II - COMISSÃO DE NORMAS

a) Órgãos Governamentais
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Secretaria Municipal de Educação - SMED

b) Organizações da Sociedade Civil
Ordem dos Advogados do Brasil/ Bahia - OAB
Ação Social Arquidiocesana - ASA
Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados da Bahia e Sergipe - FEEB

III - COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO COM OS CONSELHOS

a) Órgãos Governamentais
Previdência do Salvador - PREVIS
Empresa Salvador Turismo - SALTUR

b) Organizações da Sociedade Civil
Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Estado da Bahia - ASAEB
Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade - ABCMI
Federação das Associações de Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado da Bahia - FEASAPEB
Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Previdência Federal na Bahia/Casa do Aposentado - ASAPCAP

IV - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING

a) Órgão Governamental
Secretaria Municipal dos Transportes e Infra-Estrutura - SETIN
Secretaria Municipal de Educação - SMED

b) Organizações da Sociedade Civil
Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia - APLB
Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Estado da Bahia - ASAEB

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 21 de março de 2013

LOURDES DE FÁTIMA SANTOS PINTO
Conselheira Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL Nº 051/2010 PROCESSO COMPLEMENTAR 01/2011.

ATO COMPLEMENTAR 01/2013.

Dispõe sobre o regulamento da propaganda do Processo Complementar de Escolha para os candidatos a Conselheiro (a) Tutelar, locais de votação, zonas e secções, nomes, apelidos e números para votação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal n° 8.069/90, da Lei Municipal nº 6.266/03 e do Edital nº 051/2010 que regulamenta a propaganda do processo complementar de escolha para os candidatos a Conselheiro Tutelar, locais de votação, zonas e secções, nomes, apelidos e números para votação:

Art. 1 A campanha para a escolha complementar dos conselheiros Tutelares será realizada, considerando a publicação do edital nº 51/2010 processo complementar 01/2011, ato complementar 28/2012 que torna público o resultado dos (das) candidatos (as) a Conselheiros (as) tutelares habilitados no Diário Oficial do Município de Salvador.

a) Lista dos candidatos (as) por Conselho Tutelar, com código de votação e apelido;

Art. 2 A campanha para a escolha complementar dos conselheiros Tutelares será iniciada no dia 04/06/2013 e finalizada no dia 03/07/2013, sendo encerrada às 17h00min;

Art. 3 Toda propaganda será realizada pelos candidatos, imputando-lhe responsabilidades nos excessos praticados pelos seus simpatizantes.

Art. 4 Não será permitida propaganda, que implique perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.

a) Considera-se perturbação a ordem, propaganda que fira as leis municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;
b) Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádiva, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante apoio para candidatura;
c) Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabiamente, não poderão ser equacionadas pelo conselho tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir com isso, vantagem à determinada candidatura.

Art. 5 É vedada aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, propaganda em rádios comerciais ou comunitárias, jornais de grande circulação e televisão, outdoors, busdoors e luminosos sendo permitida a participação em debates e entrevistas.

Art. 6 É proibida a realização de quaisquer tipos de propaganda, debates, entrevistas e semelhantes nos três dias que antecedem a escolha;

Art. 7 É vedado ao candidato e seus simpatizantes, no dia da eleição, promover o translado de eleitores em meios de transporte como ônibus, veículos utilitários ou caminhões, sob pena de ter impugnada sua candidatura.

Art. 8 Compete à Comissão decidir sobre as denúncias referentes à propaganda, podendo inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda e o recolhimento do material;

Art. 9 A impugnação de candidato por ter infringido as normas deste edital devem ser dirigidas à Comissão por escrito, fundamentada e constando o nome do candidato;

Art. 10 As instituições públicas e privadas poderão cooperar na divulgação de todos os candidatos inscritos, e cuja candidatura tenha sido homologada, sem, contudo, deixar transparecer suas preferências por um ou mais candidatos.

Art. 11 No dia da eleição será vedado qualquer tipo de propaganda.

Art. 12 Publica-se com este Ato anexo I contendo os locais, zonas e secções de votação e anexo II contendo os (as) candidatos (as) com seus respectivos nomes, apelidos e números que serão utilizados na eleição.

Salvador, 03 de junho de 2013.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão de Escolha de Conselheiros Tutelares de Salvador

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO, ZONAS E SECÇÕES

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME - AVENIDA CENTENÁRIO, Nº. 2A - EM FRENTE AO SHOPPING BARRA - BARRA.			
1	SALVADOR	JARDIM BRASIL	001, 002, 003, 004, 005, 006*, 007, 270, 059, 060, 225*, 280, 281, 282, 324, 064, 065, 273, 276, 314*, 321
		BARRA	040, 041*, 272, 275, 320, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055*, 247
		CAMPO GRANDE	061, 070, 071, 072, 073, 074*, 027, 028, 234, 235, 236
		CANELA	042, 043, 044, 045, 075, 076, 077, 078, 092, 093, 094, 095, 096, 103, 123, 124, 132, 133, 134, 326*, 339, 039, 080, 081, 082, 083, 084*, 085, 086, 087, 088, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 185, 331, 334, 338, 024, 035, 036, 037, 038, 089*, 090, 091, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 335, 336, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023
		GRAÇA	029, 030, 031, 032, 033, 034, 062*, 063, 098, 099, 100, 101, 102, 223, 224
		CHAME-CHAME	104*, 105, 106, 248
		VITÓRIA	009, 010, 025, 026, 227, 228, 229, 230, 231, 237, 238, 239, 329*, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 220, 221, 222, 232, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 283, 315, 325*, 327, 328, 330, 332, 333
6	SALVADOR	BROTAS	013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 279, 284, 290, 292, 304, 306, 307, 308, 310, 311, 313, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 281, 283, 291, 293, 295, 312, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 280, 294, 309, 001, 002, 003, 060, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 217, 218, 229, 276, 299, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 120, 121, 288*, 303, 315, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 068, 069, 070, 071, 078, 079, 080, 259, 275, 285*/317
		BOA VISTA DE BROTAS	090, 091, 092, 093, 094, 095, 301
		ENGENHO VELHO DE BROTAS	191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 268, 273, 277, 286, 289, 300, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 302, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 257, 278, 282, 208, 296*, 298, 314
		VASCO DA GAMA	219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 253, 261, 271, 287
		BOA VISTA DE BROTAS	254, 274, 297 / 305, 316

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
7	SALVADOR	NAZARÉ	001, 002, 003, 004, 005, 006*, 007, 008, 009, 033, 034, 035, 036, 037, 248, 254, 256, 016*, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 014, 015, 023, 024, 025, 026*, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 236, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189*, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 235, 240, 241, 242, 010, 011, 012, 013, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 245* / 247*, 253
		SÃO PEDRO	054, 055, 056*, 061, 062, 063, 091, 092, 038, 039, 040, 041, 042, 043*, 057, 058, 064, 065
		BARRIS	059, 060, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075*, 076, 077, 078, 079
		BARBALHO	102, 103, 104, 105, 106*, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 239*, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 246*, 251
		SANTO ANTÔNIO	149, 094, 095, 096, 097, 249* / 98, 099, 100, 101, 252
		PELOURINHO	226, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 218 / 219, 220 / 221, 222 / 223, 224 / 225, 231*
		CENTRO	044, 045, 046, 047, 052, 053, 243, 244*
		BARRIS	080, 093 / 250, 237, 238*
3	SALVADOR	LAPINHA	031, 032, 033, 034, 035, 036*, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 100, 101, 102, 103, 104, 143, 144, 145, 146, 149, 336, 340, 343, 346
		PERO VAZ	166, 285, 287, 289, 293, 298, 305, 329, 333, 350, 353, 355, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 151
		CAIXA D'ÁGUA	197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 330*, 335, 351
		IAPI	229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 332, 334, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 331, 354 / 356, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 301, 307
		CAIXA D'ÁGUA	188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 294, 297, 337*, 338
		SOLEDADE	308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315*, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 339, 341, 342, 344, 345, 347, 349, 352, 323, 324, 325, 326, 327, 328*
14	SALVADOR	CIDADE NOVA	123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 183, 196
		PAU MIÚDO	098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 186, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 182, 192
12	SALVADOR	FEDERAÇÃO	001, 002, 003, 004, 005, 167, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032*, 006*, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 156, 157, 163, 169, 173, 175, 179, 181, 183, 189, 192, 170, 190
		GARCIA	033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 115, 116, 117, 118, 119, 120*, 121, 122, 123, 124, 164, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 160, 166, 174, 182, 193, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111*, 112, 113, 114, 165, 178, 047, 048*, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 180
		PARQUE SÃO BRÁS	060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 155
		ONDINA	080, 081, 082, 083, 084, 085*, 086, 087, 088, 168, 177, 191, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101*, 102, 103, 104, 171, 176
		POLITEAMA	089, 090, 091, 092, 172
		ENGENHO VELHO DE FEDERAÇÃO	148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 159, 161, 162*
14	SALVADOR	PITANGUEIRAS	001, 003, 004, 176* / 002, 191, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 178
		MATATU	005, 006, 007, 008, 009, 173*, 189, 195, 200, 049, 050, 051, 052, 053, 166, 172, 181, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 184
		LUIS ANSELMO	010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 175, 150, 151, 152, 153, 154, 161, M203, 213, 217
		COSME DE FARIAS	017, 018, 019, 020, 185, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 093, 094, 095, 096, 097, 204, 209
		BONOCÔ	042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 164, 167, 169, 170, 174, 180* / 212, 188, 193, 197, 210, 211, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 199
		VILA LAURA	065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 163, 201
		VALE DO MATATU	076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 165, 177*, 190
		CAMPINAS DE BROTAS	084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 198 / 215
		BARROS REIS	137, 138, 139, 140, 141, 171, 179, 194
		DOIS LEÕES	135, 136, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 162, 168

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO, ZONAS E SECÇÕES

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, RUA ADELAIDE FERNANDES DA COSTA, S/N - COSTA AZUL.			
13	SALVADOR	PITUBA	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 143, 168, 173, 020, 021, 022, 023, 110, 111, 114, 118, 119, 120, 178, 183, 184, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 142, 156, 160*, 166, 169, 176, 177, 084, 085, 086, 087, 088, 140, 164*, 172, 182, 187, 193, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097,144,112, 113, 115, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 141, 180, 188, 194, 195, 197, 199, 200, 202, 205
2		PITUBA	055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 081, 082, 083, 084, 085*, 086, 087, 088, 089, 277, 376, 094, 095, 096, 097, 326, 345, 355, 365*, 373, 166, 167, 168, 169, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 374*
		ITAIGARA	008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 150, 151*, 154, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 147, 152, 157, 162*, 068, 069, 070, 071*, 072, 073, 145, 163, 171, 175, 203, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 146, 153*, 158
		STIEP	024, 025, 026, 027, 028, 149, 159, 174, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 148, 155, 161, 170

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
		JARDIM ARMAÇÃO	029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 165, 179, 062, 063, 064, 065*, 066, 067, 167
		COSTA AZUL	074, 075, 076, 077, 181, 186, 192, 196, 198, 201, 204
		PARQUE BELA VISTA	135, 136, 137, 138, 139, 185
2	SALVADOR	RIO VERMELHO	007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 333, 343, 349, 354, 358, 360, 362, 363, 366*, 019, 020, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 353, 368*, 379, 387, 390, 016, 017, 018, 028, 029, 030, 047, 048, 310, 369*, 383, 392, 040, 041, 042, 043, 044, 273, 356*, 045, 046, 049, 050, 051, 052, 274, 320, 327, 347, 367*, 380, 385, 393, 021, 031, 032, 033, 034, 035, 309, 337*, 361*, 377, 382, 386
		RIO VERMELHO	067, 068, 069, 070, 071
		NORDESTE DE AMARALINA	064, 065, 066, 067, 068, 334, 346*, 378, 384, 388, 391, 283, 294, 298, 300, 302, 307, 314, 329, 352, 372*, 381, 069, 070, 071, 072, 073, 276, 315, 351, 370*, 090, 091, 092, 093, 098, 099, 100, 311, 318, 322, 323*, 336, 348, 357
		AMARALINA	359, 364, 371, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 142, 338, 375, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 350
10	SALVADOR	IMBUÍ	631, 633, 635, 638, 641, 643, 645, 649, 650, 658*, 662, 663, 681, 694, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 603, 609, 666, 674, 682, 691, 704, 653, 659*, 664, 671, 678, 690, 710, 711, 723, 731, 735, 741
		BOCA DO RIO	077, 078, 079, 080, 081, 082, 521, 525, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 606, 618, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 605, 612, 616, 590, 591, 692, 696* / 742, 702, 708, 709, 712, 713, 714, 715, 737
		PITUAÇU	073, 074, 075, 076, 083, 084, 085, 086, 087, 467, 483, 507, 508, 613, 617, 623, 625* / 744, 627, 629, 637, 647, 661, 673, 684, 697, 716, 726, 751, 752, 763.

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO, ZONAS E SECÇÕES

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
LOCAL: COLÉGIO POLIVALENTE DO CABULA, RUA SILVEIRA MARTINS, S/N- CABULA.			
16		CABULA	222, 232, 237, 243, 245, 255, 260, 265, 220, 233, 247, 263
		SÃO GONÇALO DO RETIRO	126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 154, 180, 195*, 165*, 215, 225, 242
		SABOEIRO	164, 172, 178, 184, 198, 191*, 203, 205, 213, 217, 218, 227, 230, 236, 241, 253,
5		CABULA	069, 070, 071, 072, 073, 266
		SABOEIRO	257, 296
		SARAMANDAIA	300* / 291
16	SALVADOR	CAB	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 150, 161, 190*, 206, 226, 175, 188*/ 266, 199, 208, 229, 211, 261
		SUSSUARANA	009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 146, 147, 151, 155, 159, 168, 173, 209, 216, 224, 231, 239, 248, 252, 257, 262, 223, 240, 250, 258
		TANCREDO NEVES	032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 152, 157, 163, 169, 171, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 148, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 153, 246, 249, 254, 256, 259, 264, 174, 177, 179, 182, 185, 187, 189, 194, 197, 200*/ 238*, 201, 204, 207, 210, 212
		ARENOSO	099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 156, 162
		SÃO MARCOS	134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 149, 183, 192*, 202, 214, 221, 228, 235

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
		ENGOMADEIRA	158, 166*, 167, 170, 176, 181, 186, 196*, 219, 234, 244, 251
19	SALVADOR	SUSSUARANA VELHA	247, 142, 143, 160, 172, 161, 169, 185*, 196, 203, 220, 239
19		PAU DA LIMA	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 145, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 193, 091, 092, 093, 094, 095, 180*, 096, 097, 098, 099*, 100, 194, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 158*, 163, 168, 176, 233, 241, 246, 258
		SÃO MARCOS	008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 156, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 139, 141, 146, 149, 152, 159, 164, 166, 170, 177, 178, 182*, 189, 213, 217, 218, 225, 235, 245, 190, 197, 201, 202, 206, 208, 210, 219, 223, 232, 240, 248, 261, 265, 262 / 266, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 148
17	SALVADOR	MATA ESCURA	041, 042, 145, 166*/ 229, 216, 217, 215, 221*/ 228, 026, 027, 028, 029, 030, 151, 163*, 174, 181, 185, 191, 199, 204, 210, 068, 069, 070, 071, 135, 143, 148
		ESTRADA DAS BARREIRAS	160, 212
5	SALVADOR	CABULA	045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 233, 238, 247, 265*, 275, 282, 289, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 213, 236, 262*, 274, 295*, 299, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 230, 242, 259*, 298* / 294*, 102, 103, 104, 105, 241, 249, 268, 278, 288
16	SALVADOR	SÃO GONÇALO	121, 122, 123, 124, 125, 193*
		CABULA	067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088
		CABULA VI	089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 160
5	SALVADOR	PERNAMBUÉS	114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 223, 227, 234, 240, 243, 245, 248, 251, 252, 253, 270*, 272, 293
		PERNAMBUÉS	132, 133, 134, 135, 258*, 269, 276, 280, 283, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 081, 082, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 171, 215, 224, 250, 140, 172, 173, 174, 175, 176, 214, 226, 246, 255, 260, 264, 271*, 273, 281, 136, 137, 138, 139, 167, 168, 177, 178, 179, 180, 181, 244, 254, 263, 277, 290, 297, 256, 261, 267, 279
		PERNAMBUÉS	284, 292, 301

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO, ZONAS E SECÇÕES

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL PROF. CARLOS BARROS, RUA PAULO AVELAR, Nº 1 - PARIPE.			
15	SALVADOR	PLATAFORMA	001, 002, 003, 004, 156*, 164, 173, 180, 184, 199, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061*, 062, 063, 158, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 136, 151, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 114, 115, 116, 117, 148*, 154, 163, 167, 170, 172, 118*, 119, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 177, 188, 192, 197, 205
		SÃO JOÃO DO CABRITO	005, 006*, 007, 008, 009, 120, 121, 122*, 012*, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 010, 011, 013, 123, 124, 125, 176, 179, 209 / 193 / 196
		ALTO DE SANTA TEREZINHA	042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 135, 140, 146
		PRAIA GRANDE	141*, 165, 174, 178, 181, 190
		ITACARANHA	104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 134, 138, 142, 144, 149, 150, 153*, 159, 162, 198, 202, 203, 204, 208

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
		MIRANTES DE PERIPERI	175, 187, 195, 201
17	SALVADOR	CAMPINAS DE PIRAJÁ	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 165*, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 034, 035, 036, 037, 038, 131, 155, 159*, 173, 182, 188, 220* / 214 / 230
		CALABETÃO	019, 021, 022 / 227, 168*/ 20, 179, 039, 144, 157, 187, 162
		JARDIM PAMPULHA	072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 134, 139
		PIRAJÁ	091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 149, 150*, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 170, 192, 203, 213, 031, 032, 033, 137, 161, 171*, 226, 136, 154, 176, 189
		MARECHAL RONDON	119, 120, 132, 121, 122, 123, 193, 201, 211, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 172
20	SALVADOR	LOBATO	001*, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 162, 169, 174, 011, 128, 137, 143, 145, 156, 177
		BOA VISTA DO LOBATO	077, 078, 079, 134, 141, 142*, 163, 185, 071 / 194, 072, 073, 074, 075, 076, 159, 167, 175, 191
		SÃO JOÃO DO CABRITO	080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 161, 172, 184, 091*, 092, 093, 132, 149
		LOBATO	108, 109, 110, 111, 135, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 153*, 160, 166, 171, 178, 123, 124, 125, 127, 138, 147, 148*, 155, 157, 104, 105, 106, 107, 188
		ALTO DO CABRITO	189 / 193, 190* / 192
4	SALVADOR	TUBARÃO	210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 317
		SÃO TOMÉ DE PARIPE	220, 221, 329, 360*, 373, 222, 223, 224, 225, 372, 397, 402, 405, 415, 410
		PARIPE	199, 200, 201, 202, 203, 342, 356, 364, 369, 371, 375, 376, 378, 389, 409, 416, 422, 426, 408, 419, 423, 427, 431, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 302, 340, 345, 387*, 390, 188, 189, 190, 218, 219, 258, 277, 278, 309, 315, 320, 350, 367, 377*, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 319, 325, 343, 353
		FAZENDA COUTOS	204, 205, 206, 207, 208, 209, 217, 251, 252, 292, 311, 316, 435,166, 167, 168, 169, 170, 171, 384, 396, 253, 254, 272, 275, 284, 299, 312, 322, 346, 351, 355*, 359, 361, 366, 370, 386, 392, 382, 395, 400, 403, 406, 411, 421, 425, 430, 432
		PERIPERI PERIPERI	433, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 135, 136, 115, 116, 117, 118, 280, 385, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 306, 314, 323, 341, 344, 347, 352, 349, 354, 357, 358, 362, 365, 368, 283, 291, 321, 339, 380*, 391
15		PERIPERI	051, 052, 053*, 054, 171, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 080, 081, 133, 139*, 155, 166, 169, 182, 183, 189, 191, 206, 088*, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 157, 168, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 132, 137, 143, 147, 152, 037, 038, 039, 040, 041, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 145, 160, 194, 200, 207
4		ALTO DE COUTOS	388, 399, 401, 404, 414, 420, 428 / 434, 334, 348, 363, 381, 398, 437, 407, 418, 424, 429, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 295, 383, 393, 394
4	SALVADOR - ILHAS	ILHA DE MARÉ	239, 240, 241, 242, 243 / 417, 379, 436
		PARAMANA	234, 374
		BOM JESUS DOS PASSOS	235, 236, 285

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO, ZONAS E SECÇÕES

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL NOÊMIA REGO - RUA BOCA DA MATA DE VALÉRIA - VALÉRIA.			
19	SALVADOR	CANABRAVA	020, 021, 022, 023, 215, 237, 259
		JARDIM CAJAZEIRA	053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 153, 184*, 191, 207, 221
		VILA MAR	216, 256
8	SALVADOR	NOVA BRASÍLIA	207, 247, 286, 348, 234, 235, 275, 292, 314, 354, 380, 312, 318* / 448, 341, 382, 393, 405, 417, 437
		NOVO MAROTINHO	347, 400, 415, 088, 089, 090, 091, 092, 322*, 362
		SETE DE ABRIL	073, 074, 075, 076, 077, 078, 191, 227, 254, 283, 327*, 358, 418, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 228, 243, 264, 290, 320, 365
		JARDIM NOVA ESPERANÇA	093, 094, 095, 096, 210, 240, 255, 280, 433* / 353
		PALESTINA	044, 045, 046, 176, 177, 178, 218, 323* / 344, 361
17		VALÉRIA	081, 082, 083, 084, 085, 164*, 175, 184, 186, 196, 197, 198, 209, 223, 224, 225, 086, 087, 088, 089, 090, 169*/ 219*, 190, 195, 202
		VALÉRIA	040, 130, 138, 142, 146, 152, 156, 178

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO, ZONAS E SECÇÕES

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
LOCAL: ESCOLA ESTADUAL BATISTA NEVES, 2ª RÓTULA DA CAJAZEIRA V S/Nº - CAJAZEIRA V.			
8	SALVADOR	CASTELO BRANCO (3ª ETAPA)	104, 105, 106, 107, 108, 267, 300, 307, 317*, 335, 427, 447, 109, 123, 124, 125, 126, 127, 217, 272
		CAJAZEIRAS IV	134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 273, 306, 328, 364, 368, 375, 384, 395, 403, 410, 414, 432* / 443
		CAJAZEIRAS V	219, 224, 281, 397, 399, 431 / 422, 438* / 342, 141, 142, 143, 144, 184, 351
		CAJAZEIRAS VI	145, 146, 147, 220, 246, 263, 279, 294, 303, 434* / 349
		VILA CANÁRIA	345, 373, 392, 408, 423
		CASTELO BRANCO (4ª ETAPA)	420
		CAJAZEIRAS VII	148, 149, 150, 151, 256, 326* / 435, 356, 363
		CAJAZEIRAS VIII	152, 153, 154, 155, 221, 242, 266, 278*, 297, 309, 332,456, 457
		BOCA DA MATA	128, 129, 130, 131, 132, 133, 198, 252, 350, 270, 289, 308, 336, 346, 388, 428, 429* / 381, 446 / 409
		CAJAZEIRAS	161, 162, 163, 182, 183, 192, 209*, 213, 238, 284, 304, 334, 186, 225, 232, 269, 352, 233, 253, 268, 274, 287, 293, 299, 305, 310, 316, 321, 333*, 360, 374, 386, 394, 401, 411, 424, 439, 282, 291, 338, 366, 372, 378, 387, 396, 404, 412, 425, 440, 445, 319, 339* / 442, 357, 376, 391, 407, 426, 421
		CAJAZEIRAS XI	185, 202, 212, 223, 311*, 337, 370, 385, 406, 436* / 441, 398, 285, 295, 325
		ÁGUAS CLARAS	265, 277, 288, 298, 329*, 343, 367, 371, 377, 383, 419, 430* / 444, 315, 324, 369, 379, 402, 416, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 190, 231, 245, 061, 164, 165, 330
		CAJAZEIRAS X	156, 157, 158, 159, 160, 241, 261, 276, 296, 331
		CAJAZEIRAS	166, 193, 259, 271, 302, 313, 340, 413
17		DOM AVELAR	023, 024, 025, 140, 147, 158*, 177, 194, 218
		CASTELO BRANCO (2ª ETAPA)	043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 50*, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 180,
		CASTELO BRANCO (1ª ETAPA)	058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 133, 141*, 153, 167, 183, 200, 222,

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO, ZONAS E SECÇÕES

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
LOCAL: ESCOLA MUN. ARX TOURINHO, NOVA ESPERANÇA PROX. A CEASA - CEASA/CIA.			

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
10	SALVADOR	ITAPUÃ	090, 091, 097, 098, 099, 100, 101, 478, 523, 533, 088, 089, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 125, 126, 506, 515, 522, 546, 599, 601, 604, 611, 615, 621, 626, 632, 639, 644, 646, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 536, 543, 600, 602, 607, 614, 620, 624, 630, 634, 636, 642, 651, 656, 660*, 665, 670, 672, 676, 679, 683, 685, 688, 693, 698, 700, 705, 706, 092, 093, 111, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 502, 549, 608, 619, 667, 724, 732, 739, 747, 758
10		BAIRRO DA PAZ	654*, 657, 668, 675, 686, 687, 695, 701, 721, 727, 730, 736, 743
10		STELLA MARIS	094, 095, 096, 490, 610, 622, 628, 640, 648, 655*, 669, 680, 689, 703, 718, 725, 734, 740
10		ALTO DO COQUEIRINHO	652, 677, 699, 720, 728
10		NOVA BRASÍLIA DE ITAPUÃ	707, 719, 722, 729, 733, 738
19		MUSSURUNGA I	063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 140, 150, 157, 173, 192*, 198, 204, 212, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 147, 154, 167, 181, 226, 230, 236, 249, 250, 257, 263
19		MUSSURUNGA II	035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 151, 174, 188
19		CEASA	238, 242, 243, 244
19		JARDIM DAS MARGARIDAS	254, 255
19		SÃO CRISTÓVÃO	155, 162, 165, 171, 179, 183, 186*, 195, 199, 205, 211, 222, 187, 200, 209, 214, 224, 231, 234, 251, 260, 227, 229 / 264, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 138, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 144, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 175
19		PARQUE SÃO CRISTÓVÃO	228, 252, 253

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO, ZONAS E SECÇÕES

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES, RUA JARDIM CASTRO ALVES, Nº 68 - CAMINHO DE AREIA - CIDADE BAIXA.			
18	SALVADOR	URUGUAI	046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 161, 165, 058 / 198, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075*, 076, 077, 078, 079, 080, 151, 156, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 171, 172, 176, 177, 097, 098, 099, 100*, 101, 102, 103, 104, 170
20	SALVADOR	URUGUAI	098*, 099, 100, 101, 102, 103, 152, 186
		URUGUAI	094*, 095, 096, 097
9	SALVADOR	ITAPAGIPE	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009*, 010, 011, 012*, 013, 014, 015, 016, 017*, 018, 019, 020, 257
		RIBEIRA	021, 022, 023, 024, 025, 026, 027*, 028*, 029, 030, 031, 032, 033* / 283, 034, 035, 036, 037, 282, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 243, 249, 250*, 255, 264, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 239, 241, 246, 253, 260*, 265, 272, 068, 069, 070, 259*, 266, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 150, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 248, 252, 254*, 261, 267, 270, 274, 180, 181*, 184, 185, 258, 286
		BONFIM	103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 247, 289
		CAMINHO DE AREIA	119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 263, 273, 276, 279, 281, 284, 285, 287
		ITAPAGIPE	174*, 175, 176, 177, 178, 179, 269
		BOA VIAGEM	095, 096, 097, 114, 115, 116, 117, 118, 205, 206, 207, 211, 212, 213, 214, 215, 251, 262, 268, 271, 275, 280, 288, 113, 208, 209, 210, 256* / 290
18	SALVADOR	ROMA	024, 025, 026, 027, 028, 029*, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 169, 188, 196
		MARES	036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 154, 168, 184
11	SALVADOR	SÃO CAETANO	001, 002, 003*, 004, 005, 006, 450, 039, 040, 041, 042, 043, 394, 401, 403, 404, 405, 438, 445, 446, 022, 023, 024, 025, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 430, 433, 442, 451, 452, 455, 457, 465, 467, 468, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 464
		FAZENDA GRANDE DO RETIRO	099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 449, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 093, 094, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 374, 429, 432, 436, 092, 095, 096, 097, 098, 400, 424, 427, 431, 441
		RETIRO	144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 172, 173, 188, 407, 408, 434, 443*, 447, 454, 458, 460, 461, 462, 463, 466
		BOM JUÁ	159, 160, 161, 162, 163, 164, 378, 382, 422
		SAN MARTIN	135, 136, 137, 141, 142, 143, 168, 169, 170, 171, 186, 187, 376, 428, 435, 437*, 439, 440, 444, 448, 453, 456, 459
20	SALVADOR	SÃO CAETANO	012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020*, 151, 164, 168, 179, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 133, 146, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 158, 170, 176, 182, 187, 136*
		CAPELINHA DE SÃO CAETANO	021, 022, 023, 024, 025, 026, 131, 150, 165, 173, 183, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 129, 154
		BOA VISTA DE SÃO CAETANO	030, 031, 032, 033, 034, 180, 035, 036, 037*, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 126, 140, 144 027, 028, 029, 044, 045, 046, 130*, 139
18	SALVADOR	LIBERDADE	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 179, 183, 185, 186, 187, 190, 192, 159*/ 178*, 139*, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 021, 022, 023, 095, 096, 149, 150, 152, 155, 158, 160, 163, 164, 166, 175*, 181, 191, 195, 197, 199, 200
		SAN MARTIN	081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 162, 173*, 182
18		CURUZU	105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 135, 136, 137, 138, 153, 157, 167, 180, 189, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 174*

ANEXO II - NOMES, APELIDOS E NÚMEROS DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

CHAPA	NOME	APELIDO	CT
1349	ALDA OLIVEIRA SANTOS	DECO	CT 2
1534	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	KAKÁ	CT 2
1652	CRISTIAN SILA BRANDAO DOS SANTOS	CRISTIAN	CT 2
1908	IONE DE BRITO RAMOS	IONE	CT 2
1942	JULIO CESAR SANTOS BARBOSA	JUNINHO	CT 2
2304	MAURA CRISTINA DA SILVA	MAURA	CT 2
2323	VALMIRA ALMEIDA DOS SANTOS	MIRIAN	CT 3
2403	CELIA MARIA DE JESUS	CEIA	CT 5
2535	DEMY DANNY COSTA SILVA	DEMY	CT 5
2583	DJANETE NASCIMENTO DOS ANJOS	DJA	CT 5
2815	ZELIA DE JESUS RIBEIRO	ZELIA	CT 6
2981	IVANA MARIA DOS SANTOS PINTO	IVANA	CT 7
3038	REGINA DOS SANTOS	REGINA	CT 7
3055	ELISABETE DALTRO SANTOS	BETE	CT 14
3120	ADRIANA CRISTINA ROCHA SILVA	DRICA	CT 15
3420	ANA MARIA BRANDÃO SILVA	ANINHA	CT 15
3462	CLAUDIA ARAUJO DE BRITO	CLÁUDIA	CT 15
3662	DANIEL PEREIRA SANTOS	DANIEL	CT 15
3892	EDDY CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	EDDY	CT 15
4070	EDMILSON NONATO DA SILVA	EDMILSON	CT 15
4210	ERINALDO MATIAS DOS SANTOS	MATIAS	CT 15

CHAPA	NOME	APELIDO	CT
4567	GERSON DA CRUZ COSTA	PASTOR GERSON	CT 15
4592	IRACI DE OLIVEIRA COSTA	CI	CT 15
4675	ISABEL NASCIMENTO ARAUJO	BEL	CT 15
4907	KAYLA CRISTIANE CERQUEIRA VIANA	KAAH	CT 15
4932	MARCIO DE JESUS BEZERRA	CABO TCHOUCK	CT 15
5098	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	MARCOSDIGIART	CT 15
5321	MARIA JOELMA DE JESUS SANTOS	JOELMA	CT 15
5430	MEIRE JANE FREIRE QUEIROS DOS SANTOS	MEIRE	CT 15
5558	RAIDALVA DA PAZ FERREIRA BRITO	RAI	CT 15
5765	RICARDO OLIVEIRA	RICARDO	CT 15
5931	ROSELITA SANTOS OLIVEIRA	ROSE	CT 15
6401	VALDELICE MACHADO DE MOURA	VAL	CT 15
6435	CARLOS ALBERTO HOLANDA AGOSTINHO	AGOSTINHO	CT 16
6609	ELIETE RODRIGUES DOS REIS	ELIETE	CT 16
6663	ELISABETE CRISTINA COSTA	BELL	CT 16
6726	FERNANDO SOUZA SUZART	FERNANDO	CT 16
7083	GABRIELE DE ARAUJO LIMA	GABI	CT 16
7238	GEISA DE OLIVEIRA DIAS	GEISA	CT 16
7257	IRAILDES ELISIA ANDRADE NASCIMENTO	IRA ANDRADE	CT 16
7280	LUCINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	NEIA	CT 16
7439	MARIA JOSELITA BISPO	TUCA	CT 16
7891	MARILENE MARTINS SILVA	MARI	CT 16
7893	TAINA CARDOSO DOS SANTOS	TAINA	CT 16
8205	ADRIANA MAGNA MONTEIRO SILVA	ADRIANA	CT 17
8425	ANA DALVA SANTOS DA CONCEICAO PEREIRA	DALVA	CT 17
8501	ANA MARIA NASCIMENTO SANTOS	ANA MARIA	CT 17
8634	CRISTIANE SANTANA RODRIGUES	CRIS	CT 17
8894	ELIZANGELA DOS SANTOS ROSARIO	ELIZ	CT 17
9304	ISMÁLIA NERYS DE SOUZA	MARA	CT 17
9326	RITA DE CASSIA ORNELA LIMA	HORNELLAS	CT 17
9731	VALMIR FERREIRA DA SILVA	TIO VALMIR	CT 17
9734	VERA LUCIA VERA LÚCIA DOS SANTOS CASTRO	VERA	CT 17
9984	REGIVALDA REIS BARBOSA COSTA	NENEN	CT 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 078/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta Processo **nº. 2008-001259/TEC/LS-0985**, vinculado ao **PR 59.00 2008 812** em 11/11/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº450, Sala 2.402, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BACENI1/UBACENI1(SHOPPING PIEDADE), potência do transmissor 35W, tecnologia (GSM e 3G), localizada na Rua Junqueira Ayres, nº165, Shopping Piedade, Barris, Coordenadas Geográficas 12º59'01,9"S e 38º30'48,0"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. SINALIZAR ADEQUADAMENTE O ACESSO A SALA DE EQUIPAMENTOS E IDENTIFICAÇÃO DA OPERADORA NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. DEVERÃO SER APRESENTADOS À DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS;

II. APRESENTAR À DGA/SEMUT NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS O LAUDO RADIOMÉTRICO PRÁTICO ATUALIZADO COM ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3° Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DGA/SEMUT, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 04 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 079/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta Processo **nº. 2010-002436/TEC/LS-1614**, vinculado ao **PR 59.00 2010 1349** em 15/12/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à TNL PCS S/A (OI), inscrita no CNPJ nº. 04.164.616/0004-00, com sede na Rua Silveira Martins, nº. 355 MAI 9 - 1º andar, Cabula, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BABDA0147(PARALELA), potência do transmissor 35W, tecnologia (GSM e 3G), localizada na Avenida Luis Viana Filho, s/nº, (ao lado do Clube Adelba), Via Paralela, Coordenadas Geográficas 12º56'19,3"S e 38º23'40,2"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. APRESENTAR À DGA/SEMUT NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS O LAUDO RADIOMÉTRICO PRÁTICO ATUALIZADO COM ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

II. FAZER O CORRETO ATERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME NT-02/2003. DEVERÃO SER APRESENTADOS À DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3° Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DGA/SEMUT, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 04 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 081/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo **nº. 2013-003335/TEC/LS-2293**, vinculado ao **PR 75.00 2013 171** em 01/03/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao POSTO GARIBALDI REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA., inscrito no CNPJ nº. 11.170.833/0001-174 com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº1746, Ondina para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Avenida Anita Garibaldi, nº1746, Ondina com capacidade de armazenamento de 90m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DE ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;

II. EFETUAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, O REPARO DAS CANALETAS E PISO DA ILHA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DE FORMA A ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA NT Nº. 02/2006;

III. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAL (PPRA) ATUALIZADO COM ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS COMPROVANTE ATUALIZADO DA VENDA DE ÓLEO USADOS PARA RE-REFINOS;
V. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA;
VI. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOCAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA;
VII. REALIZAR SEMESTRALMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS. ENCAMINHAR RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3° Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DGA/SEMUT, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 04 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 082/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo **nº. 2010-002379/TEC/LS-1562**, vinculado ao **PR 59.00 2010 1064** em 07/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a LABCHECAP-LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 13.503.479/0007-16, com sede na Avenida Luis Viana, nº2212, Loteamento Rio das Pedras, IMBUI, para operação da atividade de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS, localizado na Avenida Luis Viana, nº2212, Loteamento Rio das Pedras, IMBUI, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A REVISÃO DO PGRSS, DANDO DESTINAÇÃO ADEQUADA PARA O RESÍDUO RECICLÁVEL, COM COMPROVANTES DE ENCAMINHAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL. OS RELATÓRIOS DEVEM SER ACOMPANHADOS POR ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
II. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A LISTAGEM COMPLETA DAS UNIDADES DE COLETA;
III. MANTER A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS FUNCIONÁRIOS, QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DESCRITOS NO PPRA E ASPECTOS RELATIVOS AO MANEJO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E NORMAS DE BIOSSEGURANÇA VOLTADAS PARA SEU MANEJO; APRESENTAR A DGA/SEMUT, ANUALMENTE, RELATÓRIOS CONSUBSTANCIADOS DE PROGRAMA;
IV. REALIZAR SEMESTRALMENTE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIRECIONADAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO LABORATÓRIO, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, DEVENDO APRESENTAR RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3° Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental DGA/SEMUT, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 04 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 73/2013, publicada no DOM de 17 de maio de 2013,

Onde se lê: "Processo nº. 2013-003321/TEC/LS-2281".
Leia-se: "Processo nº. 2013-003360/TEC/LS-2316".

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 04 de junho de 2013.

Emanuel Silveira Mendonça
Diretor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 74/2013, publicada no DOM de 18 a 20 de maio de 2013,

Onde se lê: "Processo nº. 2011-002835/TEC/LS-1850".

Leia-se: "Processo nº. 2011-002835/TEC/LS-1860".

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 04 de junho de 2013.

Emanuel Silveira Mendonça
Diretor

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº 027/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Considerar designada retroativamente, a servidora **RITA DE CÁSIA NUNES BITTENCOURT**, matrícula 965343, para substituir a servidora **SILVANA MARTINEZ MACHADO**, matrícula 965558, no Cargo em Comissão de Subgerente, grau 53, da Subgerência de Projetos de Urbanização / Gerência de Projetos Urbanísticos, no período de 20/05/2013 até 18/07/2013, durante o impedimento legal da titular, por motivo de Férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03/06/ 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 028/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Considerar dispensada desde o dia 01/06/2013, a servidora **LÍGIA MIRIAN SANTOS NASCIMENTO**, matrícula 19050, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, Setor de Desenvolvimento de Detalhes Construtivos / Gerência de Projetos de Urbanísticos, e designar para a mesma função, o servidor **FRANCISCO PRISCO DE SOUZA PARÍSO**, matrícula 965573.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03/06/ 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 029/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Aposentar a servidora **MARINA SAMPAIO DOS SANTOS**, matrícula 965268, Cargo Efetivo de Agente Suporte Operacional e Administrativo na Área de Qualificação de Agente de Suporte de Serviço, código 36002, lotada na Fundação Mário Leal Ferreira, com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n° 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03/06/ 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 073/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município,** no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto n°. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n°. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar desde 01/06/2013 até 30/06/2013, o servidor Oliveira Monte de Lima, matrícula nº 6375, para responder pela Função de Confiança de Encarregado da Gerência Administrativa e Financeira-GERAF, em substituição do titular Antônio Wilson da Silva, matricula 881026, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 03 de junho de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 074/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município,** no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto n°. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n°. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar desde 01/06/2013 á 30/06/2013, o servidor Gilberto Antônio de Jesus, matrícula nº 301, Encarregado, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização de Empreendimentos e Obras em Logradouros Públicos Miolo-GEFIS/SFM-EM, Código 6301, Grau 63, em substituição do titular Deraldo Tavares Gomes, matricula 509, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 03 de junho de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 075/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município,** no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto n°. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n°. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar de 04/06/2013 á 03/07/2013, o servidor Raimundo Fraga da Silva, matrícula nº 256, Encarregado, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização de Empreendimentos e Obras em Logradouros Públicos Subúrbio-GEFIS/SFS-EM, Código 6301, Grau 63, em substituição do titular Alex Sandro de Jesus Conceição, matricula 504, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 04 de junho de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO-DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS
24149/2013	ANTONIO CARLOS SANTOS	1.318
23194/2013	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	456

Em, 03 de junho de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 277/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009 e em cumprimento ao disposto no processo judicial nº. **0100025-67.2004.8.05.0001.**

RESOLVE:

Considerar reintegrado desde 22/05/2013, ao quadro de servidores da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador, **ADONIRAN CORREIA DA CRUZ,** matrícula nº. 222980, titular do Cargo de Agente de Fiscalização, Código 24000, na Área de Qualificação de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte, Código 24003.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 03 de junho de 2013.

FABRIZZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 047/2013

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 03/06/2013, o servidor **ISAIAS AMERICO VASCONCELOS**, matrícula nº 76, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Fomento à Educação Ambiental Formal e Cultura da Paz, grau 63, código 6301, da Subcoordenadoria de Cidadania Ecológica e Cultura da Paz / Diretoria Geral de Ecologia Urbana.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 03 de junho de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº. 099/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 202 da Lei Complementar nº 01/91, e de acordo com o que estabelece os incisos XI e XVII, Art.12, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº. 23.824 de 21 de março de 2013,

RESOLVE:

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão criada através da Portaria Nº 054/2013, prorrogar, a partir de 09/06/2013, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 04 de junho de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 100/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2013, o servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, matrícula n.º 19.743, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de licença prêmio do titular MARCELO MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 810.303, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 04 de junho de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 101/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2013, o servidor MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula n.º 810.721, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de licença prêmio do titular JOSÉ DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 810.290, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 04 de junho de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 102/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Designar a partir de 01/06/2013, o servidor ADILSON TEIXEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 810.266, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ARENILDO JOSÉ DE SANTANA, matrícula n.º 813.047, pelo período de 20 (vinte) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 04 de junho de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 103/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2013, o servidor IVAN FERNANDES SERRA, matrícula n.º 811.902, para responder pela Função de Confiança de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, grau 61, código 6103, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular BÁRBARA DIAS DOS SANTOS, matrícula 19.648, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 04 de junho de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto n º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QÜINQUÊNIO
SEDHAM-1382/2012	MARIA LICINIA SANTOS COSTAS	1º/2º/3º/4º E 5º (PRIMEIRO AO QUINTO)

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	MAT.	NOME ALTERADO
SEDHAM-1132/2012	IVONE DE SENA PARANHOS	813290	IVONE DE SENA PARANHOS SIMIONI
SINDEC-53/2013	MARIELLA BRUGGIANESI BORGES	811266	MARIELLA BRUGGIANESI BORGES MAGNO

Salvador, em 04 de junho de 2013.

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 066/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n° 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo n° 0038/2013.

RESOLVE:

Declarar aposentado o servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n° 0003386, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36001, Na Área de Qualificação de Agente de Suporte Operacional, com fundamento no que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional n° 047/2005, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

LICITAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DO PROCESSO: 217/2013
EMPRESA: D & A COMÉRCIO E SERVIÇO DE DIVISÓRIAS LTDA.
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 24 DE MAIO DE 2013

ONDE SE LÊ: ELEMENTO DESPESA 3.3.90.39-000

LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30-000

Salvador, 04 de Junho de 2013

MARIA C. SERIS DE SOUZA
Coordenadora administrativa/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Edital e que foi designada nova data da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 031/2013 - Proc. 1663/2012-SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de equipamentos, peças e acessórios de comunicação e a telecomunicação**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 17/06/2013; abertura no dia 18/06/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 18/06/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de junho de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº:: 130/2013
Inexigibilidade de Licitação nº : 14/2013
Data: 17/05/2013.
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001- 28

Contratada : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
CNPJ : 13.195.920/0001- 54
Objeto : Licenciamento anual do veículo Asia/Towner de placa nº JKZ 5266
Valor Total : R$ 105,25 (Cento e cinco reais e vinte cinco centavos)
Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2001, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte - 000
Amparo Legal : Lei nº 8.666/93, Art.25, Inciso I
Data da Homologação : 29/05/2013

Salvador, 03 de junho de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado do Chamamento Público nº 001/2012 - Processo nº 4906/2012, referente ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Veterinária para Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos do Município do Salvador.

EMPRESA HABILITADA
AUGUSTO GOMES DE LIMA & CIA LTDA

Data de homologação: 22/05/2013.

CRITÉRIO: menor preço

Salvador, 28 de maio de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 03/2013 - CONCORRÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa para readequação e reforma do CAPS AD III GEY ESPINHEIRA, localizado na Estrada Velha de Campinas de Pirajá, nº. 61, Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, nesta Cidade do Salvador-BA.
DATA DA ABERTURA: 09/07/2013 às 10:00 horas, na SMS.
VALOR DO EDITAL: R$ 30,00 (trinta reais).
INFORMAÇÕES REFERENTES AO LOCAL DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO EDITAL: SMS - Rua da Grécia, nº. 3, Ed. Caramuru, Mezanino, Sala do NAI, Comércio, Salvador-BA, das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas.

Salvador,03 de junho de 2013.

REGINA CÉLIA M DE A RODRIGUES GILLA
Presidente da Comissão

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2013

PROCESSO Nº: 4086/2013
EMPRESA: VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.046.809/0001-01 - R$ 336,00 - Item: 01
CORDEIRO E CARPARIA LTDA - ME
CNPJ: 09.090.958/0001-95 - R$ 1.213,20 - Item: 02 e 03
OBJETO: Aquisição de MATERIAL PENSO, visando ao cumprimento de Ação Judicial para atender paciente, conforme CI DAS /GT DE MATERIAIS N.º 318/2013.
VALOR TOTAL: R$ 1.549,20 (hum mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.023.2095; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato.
DATA DO ATO: 22/05/2013

Salvador, 28 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2013

PROCESSO Nº: 2785/2013
EMPRESA: PARQUE PUBLICITARIO LTDA - ME
CNPJ: 00.381.224/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) assinatura do JORNAL TRIBUNA DA BAHIA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme CI DAD nº 087/2013.
VALOR TOTAL: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.045.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
DATA DO ATO: 27/05/2013

Salvador, 29 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 076/2013, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, que fica prorrogada para o dia 19/06/2013 (início do recebimento de propostas) até às 14:00 horas do dia 20/06/2013, às 14:30h (abertura de propostas) e às 15:00h (Sessão de Disputa dos Preços) O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 03 de junho de 2013.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 086/2013
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.
Processo n.º 2.047/2013-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 19/06/2013 até às 08:30 horas do dia 20/06/2013
Abertura das Propostas: 20/06/2013 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 20/06/2013 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 28 de maio de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 087/2013
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES.
Processo n.º 2.674/2013-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 17/06/2013 até às 08:30 horas do dia 18/06/2013
Abertura das Propostas: 18/06/2013 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 18/06/2013 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 29 de maio de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.861 de 24 de maio de 2013, pág. 10.

ONDE SE LÊ:
Pregão Eletrônico nº 044/2013
Processo nº 13797/2013

Pregão Eletrônico nº 051/2013
Processo nº 13787/2013

LEIA-SE:
Pregão Eletrônico nº 044/2013
Processo nº 13797/2012

Pregão Eletrônico nº 051/2013
Processo nº 13797/2012

Salvador, 27 de maio de 2013.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DOM N° 5.855, do dia 16 de Maio de 2013, pág.16

Processo Nº 244/2013- SEMPS
ONDE SE LÊ:
CNPJ: 34.028.316/0001-03
LEIA-SE:
CNPJ: 34.028.316/0005-37

Salvador, 23 de maio de 2013

MAURÍCIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2013

PROCESSO Nº.: 6320-2013
CONTRATADA: JF Soluções em Comunicação Visual Ltda
CNPJ: 12.468.762/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de Banners.
VALOR GLOBAL: R$ 211,60 (Duzentos e onze reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.020.2200 - Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito; Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23.05.2013

Salvador (Ba), 04 de junho de 2013

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo à decisão do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 005/2013 - Pregão Eletrônico 004/2013 - PROCESSO Nº 1716/2013

OBJETO: Locação de caminhões concha apropriado para manutenção e implantação de sinalização semafórica no Município do Salvador.

Empresa vencedora: LN Distribuidora e Comércio LTDA.

Valor Global: R$ 383.889,60 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Data de homologação: 04/06/2013

Salvador, 04 de junho de 2013.

RENILDO JESUS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2013

Processo: nº 333/2013 - Empresa: Digitape Informática Com. e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de material de consumo para informática - Valor Total: R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.045.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 000 - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Data: 03/06/2013.

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.023/2013
PROCESSO: 230/2013
EMPRESA: THE FAMILY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de 500 formas plásticas PEYVER 20x10x6cm PARA TIJOLINHO DE PAVIMENTAÇÃO..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2068 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 59/2013
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00(Quatro mil reais)
AMPARO LEGAL**:** Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 03 de junho de 2013.

Salvador 04 de junho de 2013**.**

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 2013001956, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2013 referente ao campo Dotação Orçamentária.

Onde se lê: Atividade 2001 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000

Leia-se: Atividade 2211 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 04 de Junho de 2013.

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA
Gerente Administrativo-Financeira

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 2013001957, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2013 referente ao campo Dotação Orçamentária.

Onde se lê: Atividade 2001 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000

Leia-se: Atividade 2211 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 04 de Junho de 2013.

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA
Gerente Administrativo-Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 006/2013

CONTRATO Nº 003/2010

Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo as demais cláusulas e condições do contrato original.
Processo Nº.: 73.878/2012.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 000 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CNPJ.: 34.028.316/0005-37
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, II e 65;
Data da Assinatura: 28/02/2013.

Salvador, 29 de maio de 2013.

Assinam:

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

CLÁUDIO MORAS GARCIA
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CORA AZEVEDO DOS SANTOS
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013000996
Processo: 465/2012
Contratada: CESAR VASCONCELOS MATTOS-ME.
CNPJ nº. 15.053.288/0001-30
Objeto: Material de consumo (Caneta salientadora).
Valor total: R$ 189,00 (Cento e oitenta e nove reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 11/04/2013.

Salvador, 28 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013001011
Processo: 1323/2012
Contratada: HJ COMÉRCIO LTDA-ME.
CNPJ nº. 13.185.781-88
Objeto: Material de consumo (Adesivo auto colante para veículo).
Valor total: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 11/04/2013.

Salvador, 28 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013001028
Processo: 465/2012
Contratada: CESAR VASCONCELOS MATTOS-ME.
CNPJ nº. 15.053.288/0001-30
Objeto: Material de consumo (Borracha escolar branca).
Valor total: R$ 24,00 (vinte e quatro reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 11/04/2013.

Salvador, 28 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013001173
Processo: 465/2012
Contratada: CESAR VASCONCELOS MATTOS-ME.
CNPJ nº. 15.053.288/0001-30
Objeto: Material de consumo (Pincel atômico).
Valor total: R$ 72,00 (setenta e dois reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 23/04/2013.

Salvador, 28 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013001174
Processo: 973/2012
Contratada: TAFE Construções civis LTDA-ME.
CNPJ nº. 04.253.189/0001-85
Objeto: Material de consumo (Cartucho de Impressão Preto).
Valor total: R$ 1.925,00 (Hum mil,novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 23/04/2013.

Salvador, 28 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013001302
Processo: 1527/2012
Contratada: TEXAS informática e produtos LTDA EPP.
CNPJ nº. 09.349.162/0001-04
Objeto: Material de consumo (Cartucho de Impressão Preto).
Valor total: R$ 1.529,85 (Hum mil,quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 23/04/2013.

Salvador, 28 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013001622
Processo: 1890/2012
Contratada: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº. 01.649.999/0001-67
Objeto: Material de consumo (Papel Higiênico).

Valor total: R$ 183,00 (Cento e oitenta e três reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 23/04/2013.

Salvador, 28 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 051/2013

PROCESSO nº 11700/2012
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2013
OBJETO: Aquisição de material informativo.
VALOR TOTAL: R$ 3.349,00 (três mil trezentos e quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.023.2095, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte de Recursos 014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura; improrrogável.
CONTRATADA: JACOGRÁFICA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 34.248.187/0001-69
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2013
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 28 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

MARIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
JACOGRÁFICA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2013

PROCESSOS: nº 1510/2012
MODALIDADE: Chamamento Público nº 09/2012.
OBJETO: Execução, pela CONTRATADA, de serviços de saúde na especialidade de Laboratório a serem prestados aos munícipes de Salvador e/ou munícipes de regiões referenciadas deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 23.855,28 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.036.2098, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
CONTRATADA: LEC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ: 32.665.135/0001-87
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2013
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 23 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

MARCELO FERREIRA LEAL
LEC - Laboratório de Análises Clínicas Ltda

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2013

PROCESSOS: nºs 1631/2012; 8525/2012
MODALIDADE: Chamamento Público nº 10/2012; 18/2012.
OBJETO: Execução, pela CONTRATADA, de serviços de saúde na especialidade de Ortopedia a serem prestados aos munícipes de Salvador e/ou munícipes de regiões referenciadas deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 210.049,80 (duzentos e dez mil quarenta e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.036.2098, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
CONTRATADA: COI - CLÍNICA ORTOPÉDICA INTEGRADA LTDA
CNPJ: 04.902.541/0001-66
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2013
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 23 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

ADRIANO FONSECA SILVA
COI - Clínica Ortopédica Integrada Ltda

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITORIO/ MATERIAL DE EXPEDIENTE
PROCESSO: 1155/2012
AFM Nº: 1816/2013 - R$ 85.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2013
CONTRATADA: MELAN E MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 08.240.184/0001-79

OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
PROCESSO: 2788/2012
AFM Nº: 1761/2013 - R$ 19.443,75 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2013CONTRATADA: PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 04.051.013/0001-40

OBJETO: OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
PROCESSO: 0805/2012
AFM Nº: 1818/2013 - R$ 693,18 - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2013CONTRATADA: LT COMERCIO DE MOVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.211.930/0001-45

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
PROCESSO: 1890/2012
AFM Nº: 1287/2013 - R$ 1.428,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2013CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: APARELHOS E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA
PROCESSO: 0805/2012
AFM Nº: 1248/2013 - R$ 370,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/04/2013CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.821.117/0002-30

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO
PROCESSO: 1217/2012
AFM Nº: 1815/2013 - R$ 4.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2013CONTRATADA: REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA
CNPJ: 61.502.324/0005-46
AFM Nº: 1819/2013 - R$ 49.276,59 - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2013CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.821.117/0002-30

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001/2095/1331; Elemento de Despesas 3.3.90.30/ 4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 28 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÈ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL ODONTOLOGICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROCESSO: 8863/2011
AFM Nº: 1860/2013 - R$ 78.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013
AFM Nº: 1861/2013 - R$ 72.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013
AFM Nº: 1863/2013 - R$ 104.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013
AFM Nº: 1865/2013 - R$ 104.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013
AFM Nº: 1866/2013 - R$ 104.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013
CONTRATADA: MEGAFRAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.882.795/0001-22
AFM Nº: 1862/2013 - R$ 97.860,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013CONTRATADA: DIVINA DAMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.025.155/0001-02

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 7475/2012

AFM Nº: 1864/2013 - R$ 25.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013CONTRATADA: JS COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 14.674.428/0001-24

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2107; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 27 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÈ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS
PROCESSO: 13774/2012
AFM Nº: 1988/2013 - R$ 90.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013
AFM Nº: 1987/2013 - R$ 800,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013
CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 12565/2012
AFM Nº: 1993/2013 - R$ 5.910,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013
CONTRATADA: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.921.908/0001-21

PROCESSO: 5234/2012
AFM Nº: 1758/2013 - R$ 5.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2013
CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 04 de junho de 2013.

ARMANDO JOSÈ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 035/2013
PROCESSO Nº: 12559/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 166/2013
CONTRATADA: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
CNPJ: 17.159.229/0001-76
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107 10.203.028.2109 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA 23/05/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
VINICIUS BORGES DANTAS

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 60ML 250MG/5ML (50MG/ML). MARCA/FABRICANTE: TEUTO	FR	1,599

Salvador, 04 de junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 040/2013
PROCESSO Nº: 13800/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 172/2013
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107 10.203.028.2109 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA 24/05/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ISAEL BATISTA DA SILVA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA EM DRÁGEAS 25MG. MARCA/FABRICANTE: EMS	DG	0,50
01	TROPICAMIDA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10MG/ML FRASCO COM 5ML. MARCA/FABRICANTE: U. QUIMICA	FR	8,19

Salvador, 04 de junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 040/2013
PROCESSO Nº: 13800/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 174/2013
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107 10.203.028.2109 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA 24/05/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
YANNA ARAÚJO PEREIRA SILVA

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML 100ML. MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	FR	3,55

Salvador, 04 de junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 028/2013
PROCESSO Nº: 12565/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 190/2013
CONTRATADA: AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.656.727/0001-45
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107 10.203.028.2109 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA 24/05/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ROMILDO DE SOUZA SILVA

AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ENOXAPARINA 40MG/ML, INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA. MARCA/FABRICANTE: AGILA	AP	8,81

Salvador, 04 de junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 024/2013
PROCESSO Nº: 12561/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 198/2013
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.7738.201/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109 10.301.024.2107 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA 29/05/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
AMANDA BRITO SANTIAGO BULL

DROGAFONTE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100MG. MARCA/FABRICANTE: SOBRAL	CP	0,014

Salvador, 04 de junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001996
LICITAÇÃO Nº: 006/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000038
PROCESSO Nº: 3230/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ Nº: 06.979.118/0001-90
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2272
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 000-TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013

AFM Nº: 2013001997
LICITAÇÃO Nº: 055/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000066
PROCESSO Nº: 1217/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 05.821.117/0002-30
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R$ 2.104,68 (DOIS MIL CENTO E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2272
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 000-TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013

SALVADOR, 03 DE JUNHO DE 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001930
LICITAÇÃO Nº: 001/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000016
PROCESSO Nº: 2405/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 12.505.744/0001-47
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2275
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2013

AFM Nº: 2013001931
LICITAÇÃO Nº: 072/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000020
PROCESSO Nº: 973/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA
CNPJ Nº: 13.449.663/0001-30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2275
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2013

SALVADOR, 03 DE JUNHO DE 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001932
LICITAÇÃO Nº: 072/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000021
PROCESSO Nº: 973/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME
CNPJ Nº: 04.253.189/0001-85
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R$ 1.267,00 (HUM MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2275
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2013

SALVADOR, 03 DE JUNHO DE 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001928
LICITAÇÃO Nº: 010/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000030
PROCESSO Nº: 1220/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 05.103.278/0001-08
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R$ 451,20 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E HUM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2275
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2013

AFM Nº: 2013001929
LICITAÇÃO Nº: 02/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000013
PROCESSO Nº: 2404/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE ME
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R$ 1.804,00 (HUM MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2275
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2013

SALVADOR, 03 DE JUNHO DE 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001926
LICITAÇÃO Nº: 034/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000052
PROCESSO Nº: 977/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 03.231.205/0001-76
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R$ 1.444,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2275
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2013

AFM Nº: 2013001927
LICITAÇÃO Nº: 037/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000044
PROCESSO Nº: 1044/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº: 11.517.200/0001-32
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R$ 595,20 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2275
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2013

SALVADOR, 03 DE JUNHO DE 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001922
LICITAÇÃO Nº: 052/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000014
PROCESSO Nº: 465/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS-ME
CNPJ Nº: 15.053.288/0001-30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R$7,20 (SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2275
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2013

AFM Nº: 2013001923
LICITAÇÃO Nº: 091/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000028
PROCESSO Nº: 1664/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R$ 142,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2275
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2013

SALVADOR, 03 DE JUNHO DE 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001918
LICITAÇÃO Nº: 075/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000023
PROCESSO Nº: 1167/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R$ 935,20 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2275
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2013

AFM Nº: 2013001921
LICITAÇÃO Nº: 038/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000045
PROCESSO Nº: 1155/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MELAN E MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº: 08.240.184/0001-79
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2275
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2013

SALVADOR, 03 DE JUNHO DE 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001808
LICITAÇÃO Nº: 052/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000014
PROCESSO Nº: 465/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS-ME
CNPJ Nº: 15.053.288/0001-30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R$ 290,00(DUZENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2013

AFM Nº: 2013001807
LICITAÇÃO Nº: 075/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000024
PROCESSO Nº: 1167/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 15.129.564/0001-04
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R$ 198,75 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2013

SALVADOR, 03 DE JUNHO DE 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001806
LICITAÇÃO Nº: 075/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000023
PROCESSO Nº: 1167/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R$ 2.237,25 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2013

SALVADOR, 03 DE JUNHO DE 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001708
LICITAÇÃO Nº: 037/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000044
PROCESSO Nº: 1044/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ Nº: 11.517.200/0001-32
OBJETO: CAFÉ TORRADO MOÍDO À VÁCUO
VALOR TOTAL: R$ 3.720,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2013

SALVADOR, 03 DE JUNHO DE 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO CONTRATO EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT Nº 9912303275, PUBLICADO NO DOM Nº 5.859 EM 22/05/2013.

ONDE SE LÊ:

CNPJ. 34.028.316/0001-03

LEIA-SE:

CNPJ. 34.028.316/0005-37

Salvador, 23 de maio de 2013

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 20/2013

AFM Nº.: 2013001424
PROCESSO: 7271-2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2012000045
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da Despesa:3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: MELAN E MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 08.240.184/0001-79
OBJETO: Aquisição de papel A4
VALOR: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)
NOTA DE EMPENHO: 2013/555131

Salvador (Ba), 04 de junho de 2013

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2013001798
Nº PROCESSO: 1167/2012
CONTRATADA:. **OFICCE 2 LTDA**.
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
VALOR TOTAL: R$3.775,00(TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2013

AFM:2013001799
Nº PROCESSO: 1167/2012
CONTRATADA:. **PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ: 15.129.564/0001-04
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
VALOR TOTAL: R$212,00(DUZENTOS E DOZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2013

AFM:2013001802
Nº PROCESSO: 3226/2011
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA.
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R$125,00(CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2013

AFM:2013001801
Nº PROCESSO: 2093/2011
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA.
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R$96,00(NOVENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2013

AFM:2013001804
Nº PROCESSO: 1664/2012
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA.
CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R$1.000,00(HUM MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2013

AFM:2013001803
Nº PROCESSO: 465/2012
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME.
CNPJ: 15.053.288/0001-30
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R$39,00(TRINTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2013

AFM:2013001800
Nº PROCESSO: 1323/2012
CONTRATADA: HJ COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 13.185.781/0001-88
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R$960,00(NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2013

AFM: 2013001797
Nº PROCESSO: 1752/12
CONTRATADA:. GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA..
CNPJ: 010.647.765/0001-71
OBJETO: MATERIAL ELETRICO
VALOR TOTAL::R$2.880,80(DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de consumo.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2013.

Salvador, 04 de Junho de 2013.

ANA CRISTINA ROBLEDO P. FREITAS
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO SEMGE /DGGP Nº 007/2013

CONVENENTE: Prefeitura Municipal do Salvador/SEMGE com interveniência da SMS
CONVENIADA: UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR
OBJETO: Estabelecimento de Cooperação técnica entre os convenentes, com a finalidade de a Prefeitura Municipal do Salvador conceder aos alunos regularmente matriculados na UNOPAR campos de prática e estágios nos serviços da rede do Sistema Único de Saúde - SUS gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS com vistas a implantação de distritos docente assistenciais, nos termos previstos na legislação vigente no país, de acordo com as normas da PMS/SMS.
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013

Salvador, 04 de junho de 2013

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 022/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 022/2011 (Processo nº 883/2010) vigente, através de sua 2ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS, por 4 (quatro) meses, passando a vigorar até 31/07/2013, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 29 de março de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 014/2013

CONVENENTES: Secretaria Municipal da Educação e a Creche Comunitária Sonho Vovó Clara
PROCESSO: 7238/2012
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2014
AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 2013 da CF, Art.191, § 2 da LOM
VALOR GLOBAL: R$ 72.247,45 (setenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos);
DATA: 02/05/2013
ASSINAM:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ERALDO BARBOSA
Creche Comunitária Sonho Vovó Clara

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 015/2013

CONVENENTES: Secretaria Municipal da Educação e Sociedade Beneficente Recreativa São Roque e Clube de Mães
PROCESSO: 7238/2012
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2014
AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 2013 da CF, Art.191, § 2 da LOM
VALOR GLOBAL: R$ 45.502,43 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e quarenta e três centavos);
DATA: 02/05/2013
ASSINAM:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARIA CÉLIA BRAZ DA SILVA
Sociedade Beneficente Recreativa São Roque e Clube de Mães

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 016/2013

CONVENENTES: Secretaria Municipal da Educação e Associação das Mulheres Cidadãs
PROCESSO: 7238/2012
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2014
AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 2013 da CF, Art.191, § 2 da LOM
VALOR GLOBAL: R$ 116.583,09 (cento e desesseis mil quinhentos e oitenta e três reais e nove centavos)
DATA: 02/05/2013
ASSINAM:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ROMÁLIA FIRMINO DE SOUZA
Associação das Mulheres Cidadãs

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 017/2013

CONVENENTES: Secretaria Municipal da Educação e o Clube de Mães a Serviço da Vida e da Esperança
PROCESSO: 7238/2012
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2014
AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 2013 da CF, Art.191, § 2 da LOM

VALOR GLOBAL: R$ 35.091,51 (trinta e cinco mil, noventa e um reais e cinquenta e um centavos);
DATA:02/05/2013
ASSINAM:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARIVALDA CABE DE ASSUNÇÃO
Clube de Mães a Serviço da Vida e da Esperança

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 036/2013

CONVENENTES: Secretaria Municipal da Educação e a Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição
PROCESSO: 7238/2012
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013
VIGÊNCIA: 15 de maio de 2013 a 14 de maio de 2014
AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 2013 da CF, Art.191, § 2 da LOM
VALOR GLOBAL: R$ 87.594,24 (oitenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)
DATA: 15/05/2013
ASSINAM:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação - SMED

IONARA LEITE DA SILVA
Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 038/2013

CONVENENTES: Secretaria Municipal da Educação e a Associação Beneficente dos Moradores do Bairro de Pirajá
PROCESSO: 7238/2012
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2014
AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 2013 da CF, Art.191, § 2 da LOM
VALOR GLOBAL: R$ 169.444,26 (Cento e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
DATA: 02/05/2013
ASSINAM:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação - SMED

JOÃO GUEDES DOS ANJOS
Associação Beneficente dos Moradores do Bairro de Pirajá

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 039/2013

CONVENENTES: Secretaria Municipal da Educação e Associação de Moradores do Km 17 de Itapuã
PROCESSO: 7238/2012
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2014
AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 2013 da CF, Art.191, § 2 da LOM
VALOR GLOBAL: R$ 50.618,04 (cinquenta mil seiscentos e dezoito reais e quatro centavos);
DATA: 02/05/2013
ASSINAM:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO KM 17 DE ITAPUÃ
Nilton Conceição Marques

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 040/2013

CONVENENTES: Secretaria Municipal da Educação e a Associação Cultural Comunitária do Arenoso
PROCESSO: 7238/2012
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2014
AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 2013 da CF, Art.191, § 2 da LOM
VALOR GLOBAL R$ 74.849,92 (setenta e quatro mil oitocentos e quarenta nove reais e noventa e dois centavos);
DATA: 02/05/2013
ASSINAM:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARIA LÚCIA SANTANA
Associação Cultural Comunitária do Arenoso

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 034/2011
CONCEDENTE: Município do Salvador - Secretaria Municipal da Educação
CONVENENTE: Associação de Moradores e Amigos da Chapada do Rio Vermelho
FUNDAMENTO: 1) Entrada em vigor do Decreto Municipal nº 23.731, de 26 de dezembro de 2012, que estabeleceu a necessidade da realização de Chamamento Público para habilitar as instituições educacionais comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, a celebrarem Convênio com o Município de Salvador; 2) Cláusula Décima Segunda, do instrumento do Convênio nº 034/2011, firmado em 27 de dezembro de 2011; 3) Inexistência de recursos pendentes de repasse à Convenente; 4) Impossibilidade de vigência simultânea de dois Convênios com o mesmo objeto e com a mesma Convenente.
DATA DE EXTINÇÃO: 31 de Dezembro de 2012
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 048/2011
CONCEDENTE: Município do Salvador - Secretaria Municipal da Educação
CONVENENTE: Associação Beneficente dos Moradores do Bairro de Pirajá
FUNDAMENTO: 1) Entrada em vigor do Decreto Municipal nº 23.731, de 26 de dezembro de 2012, que estabeleceu a necessidade da realização de Chamamento Público para habilitar as instituições educacionais comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, a celebrarem Convênio com o Município de Salvador; 2) Cláusula Décima Segunda, do instrumento do Convênio nº 048/2011, firmado em 27 de dezembro de 2011; 3) Inexistência de recursos pendentes de repasse à Convenente; 4) Impossibilidade de vigência simultânea de dois Convênios com o mesmo objeto e com a mesma Convenente.
DATA DE EXTINÇÃO: 31 de dezembro de 2012.
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 050/2011
CONCEDENTE: Município do Salvador (Secretaria Municipal da Educação - SMED)
CONVENENTE: Associação Comunitária Flor da Primavera
FUNDAMENTO: 1) Entrada em vigor do Decreto Municipal nº 23.731, de 26 de dezembro de 2012, que estabeleceu a necessidade da realização de Chamamento Público para habilitar as instituições educacionais comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, a celebrarem Convênio com o Município de Salvador; 2) Cláusula Décima Segunda, do instrumento do Convênio nº 050/2011, firmado em 27 de dezembro de 2011; 3) Inexistência de recursos pendentes de repasse à Convenente; 4) Impossibilidade de vigência simultânea de dois Convênios com o mesmo objeto e com a mesma Convenente.
DATA DE EXTINÇÃO: 31 de dezembro de 2012
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 2º TERMO EX OFFICIO

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" de prorrogação de vigência do Convênio n° 009/2012, celebrado em 02/05/2012.
CONVENENTES: PMS / Secretaria Municipal de Saúde
Liga Bahiana Contra o Câncer, através do Hospital Aristides Maltez
OBJETO: O presente Termo "Ex Offício" tem por objeto prorrogar a vigência do convênio n° 009/2012 até 01/07/2013, que tem como objeto integração do HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes cujo integram a região

de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, com o objetivo de ajustes de contas do referido Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013
ASSINA:

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA

GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL

Resumo do Termo de Cessão Provisória Gratuita de Uso de Bem Imóvel celebrado em 22/04/2013, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Companhia de Transporte de Salvador - CTS.
CONVENENTES: Secretaria Municipal de Saúde
Companhia de Transporte de Salvador - CTS
OBJETO: cessão de uso do bem imóvel do qual a CEDENTE é legitima possuidora, assim descrito e caracterizado: 01 terreno localizado na Rua 1º de maio, s/n Periperi, com área de 2.000m², contendo 01 galpão como benfeitoria.
VIGÊNCIA: vigência por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2013

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

JORGE KHOURY HEDAYE
KEILA CONTRERAS LOMANTO
Companhia de Transporte de Salvador - CTS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO

Resumo do Termo de Convênio nº 009/2013 celebrado em 23/05/2013 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Associação Brasileira de Odontologia - ABO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1213/2013
CONVENENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde
Associação Brasileira de Odontologia - ABO
DO OBJETO: estabelecimento de cooperação técnica entre os convenentes com vistas à viabilização de condições que permitam o desenvolvimento de assistência odontológica ambulatorial à comunidade no âmbito do Distrito Sanitário referente à área, prioritariamente a crianças na faixa etária de 06 a 12 anos, de acordo com o Plano de Assistência à Saúde Bucal a escolares que a este Convênio se anexa, e seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde na Bahia - SUS/BA.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto 93.872/86 e a IN 01/97 da STN e Lei Municipal 4.484/92
PRAZO DE VIGÊNCIA: terá vigência de 01 (hum) ano, a partir da data de assinatura, podendo, a critério dos convenentes, ser alterado mediante Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2013

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

ANTÍSTENES ALBERNAZ ALVES NETO
Associação Brasileira de Odontologia - ABO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, á sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	**ASSUNTO**
07503/2013	TEREZINHA CAMPOS MOREIRA	LANÇAMENTO
83893/2012	TEREZINHA MARTES DE OLIVEIRA	TRANSFERENCIA
75111/2012	TORNEMAC SERV. DE USINAGEM LTDA	LANÇAMENTO
70357/2012	TELMO SANTANA SENA	LANÇAMENTO
75014/2012	TB RIO VERMELHO INCORPORAÇÕS SPE LTDA	REVISÃO
73656/2012	TAURINO GOMES DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
03147/2013	TELMA ARAUJO DE JESUS	LANÇAMENTO
69672/2012	TATIANE DA SILVA REGO PEREIRA	LANÇAMENTO
06193/2013	TEOFANES BORGES PEREIRA	IMPUGNAÇÃO
22916/2012	3D LAN HOUSE	LANÇAMENTO
09640/2013	TARCIO SILVA BORBOREMA	IMPUGNAÇÃO
79007/2012	TEREZINHA MARIA N. DOS SANTOS	LANÇAMENTO
11074/2013	THAIZA ARAUJO E FALÇÃO	IMPUGNAÇÃO
05562/2013	TEREZINHA DE JESUS SANTANA	IMPUGNAÇÃO
11063/2013	SELMA NEGREIROS DURIN	REVISÃO
79438/2012	SILVIO ROBERTO LIMA SANTOS	LANÇAMENTO
10168/2013	SONIA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA	IMPUGNAÇÃO
70731/2012	SIMONE CRUZ DOS SANTOS	LANÇAMENTO
16269/2013	GIAFRANCO TOFFOLETTO	CORREÇÃO
75316/2012	SERGIO BORGES SILVA	LANÇAMENTO
43038/2012	VALDETE SANTOS MARQUES	DESMEMBRAMENTO
11948/2013	VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO
10905/2013	VERA LUCIA DE SOUZA	IMPUGNAÇÃO
09706/2013	VALTENOR RIBEIRO SANTANA	LANÇAMENTO
08823/2013	VIRGINIA LUCIA DOS ANJOS P. DE BARROS	IMPUGNAÇÃO
60365/2012	VERA LUCIA SOUZA ALVES	LANÇAMENTO
04266/2013	UBALDINO OLIVEIRA SOUSA NETO	DESMEMBRAMENTO
11377/2013	URSULA RIBEIRO DE ALMEIDA	REVISÃO
58578/2012	SUELI NASCIMENTO DE AZEVEDO	LANÇAMENTO
80215/2012	SIDNEY GOMES DA COSTA	LANÇAMENTO
60589/2012	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	DESMEMBRAMENTO
07969/2013	SOLANGE MARIA SOARES PAZOS	IMPUGNAÇÃO
07972/2013	SONIA MARIA MENDES GUIMARÃES	IMPUGNAÇÃO
55408/2012	JOSÉ SANTIAGO ROCHA	ALTERAÇÃO
11149/2013	SANDRA MARIA VIEIRA FERRARI	IMPUGNAÇÃO
50524/2012	SONIA DUARTE SANTOS	LANÇAMENTO
11094/2013	SANDRA LIMA SANTANA	IMPUGNAÇÃO
66311/2012	SUELI ALVES DOS SANTOS SOUZA	DESMEMBRAMENTO
16271/2013	LAURO DIOGENES FILGUEIRAS NUNES	CORREÇÃO
08744/2013	SILVIO ANDRADE PRADO	IMPUGNAÇÃO
58423/2012	SEVERINO PEDRO DE OLIVEIRA	LANÇAMENTO
12537/2013	COND. VALE DOS RIOS	ALTERAÇÃO
08139/2013	SILVIA DOS REIS SANTOS	IMPUGNAÇÃO
11428/2013	SHEILA PIRES COSTA	IMPUGNAÇÃO
54299/2012	SAVOIE INVEST IMOB. LTDA	CANCELAMENTO
08129/2013	DALDEMAR PEIXOTO E ALDEMIR PEIXOTO	ALTERAÇÃO
31197/2011	ROBERTO JOSE SANTOS FERREIRA	DESMEMBRAMENTO
73537/2012	RAIMUNDO BONFIM SOUZA	REVISÃO
74023/2012	ROMARIO JOSE FONTES JUNIOR	DESMEMBRAMENTO
82691/2011	RICARDO DANTAS BRANDÃO	LANÇAMENTO
76462/2012	ROBERTO ROQUE BONFIM	LANÇAMENTO
71754/2012	RAIMUNDO PEREIRA SILVA	LANÇAMENTO
06888/2013	RHECIA SYVIANE CARVALHO DE SANTANA	IMPUGNAÇÃO
11676/2013	ROQUE JOSE VAZ FERREIRA	IMPUGNAÇÃO
10215/2013	TANIA MARIA DA SILVA O. VELOSO	IMPUGNAÇÃO
09583/2013	TAYANA MARIA MENEZES DE ALMEIDA	IMPUGNAÇÃO
58527/2011	ZOLANDIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	DESMEMBRAMENTO
072342/2012	ZENIR OLIVEIRA COSTA	ALTERAÇÃO
079974/2012	ZENOBIA QUINTELA SANTOS GOES	LANÇAMENTO
011727/2013	ZILDA DOS SANTOS LIMA	IMPUGNAÇÃO
006475/2013	ZURENILDE MARIA DO ROSARIO	IMPUGNAÇÃO
047483/2012	ZAILSON SOUZA CASSIMIRO	TRANSFERENCIA
071854/2012	WILLIMS SILVA LEITE	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	**ASSUNTO**
070896/2011	WALTER LUIZ DE SOUZA LEAL	DESMEMBRAMENTO
004290/2013	WELIGTON LUIZ F. SILVA	LANÇAMENTO
045616/2012	YEDA DANTAS DE ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
081471/2012	YARA DE SOUZA FERREIRA	DESMEMBRAMENTO
011548/2013	YARA OLIVEIRA DE ANDRADE SILVEIRA	IMPUGNAÇÃO
075575/2012	WILTON LOPES COELHO	DESMEMBRAMENTO
078731/2012	WILSON MUNFORD RIBEIRO	CANCELAMENTO
010896/2013	MERCIA SALES PASSOS	IMPUGNAÇÃO
033930/2012	WILDA MATURNINO RIOS	DESMEMBRAMENTO
008540/2013	SOCIEDADE BENEFICIENTE E RECREATIVA JARDIM TERRA NOVA	LANÇAMENTO
079443/2012	SILVIO ROBERTO DE LIMA SANTOS	LANÇAMENTO
010153/2013	SANDRA MONICA SANTOS DE MENEZES	IMPUGNAÇÃO
010155/2013	SANDRA MONICA S. DE MENEZES	IMPUGNAÇÃO
007950/2013	SIMONE GOIS DE OLIVEIRA	IMPUGNAÇÃO
009967/2013	SIVALDO OLIVEIRA SENA	IMPUGNAÇÃO
081157/2011	SALETE DO SOCORRO DA C. SCHNITKER	TRANSFERENCIA
002143/2007	LECI SENTO SÉ DO NASCIMENTO	ADMINISTRATIVO
037284/2012	SILVIO CENAS G. BRITO SOUZA	LANÇAMENTO
057555/2011	GILSON MENEZES DA PAIXÃO	TRANSFERENCIA
004297/2013	SONIA PEREIRA DE SOUZA	LANÇAMENTO
005665/2013	SONIA MARIA B. DE CASTRO	IMPUGNAÇÃO
068280/2012	SARA ELEN DE JESUS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
068280/2012	SARA ELEN DE JESUS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
052715/2012	LUIZ EDMILSON DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO
005294/2013	SABINO ALVES SANTANA	IMPUGNAÇÃO
006665/2013	SALVADOR DE JESUS	IMPUGNAÇÃO
066994/2012	SANDRA BARBARA N. DE OLIVEIRA	LANÇAMENTO
006156/2013	EDNALDO ESTEVES DE JESUS	ALTERAÇÃO
080854/2012	SHEILA PALMEIRA CARDOSO	ADMINISTRATIVO
008079/2013	VANILDO COSTA DE MACEDO	IMPUGNAÇÃO
002276/2013	VALDETE SAMPAIO OLIVEIRA	LANÇAMENTO
153990/2004	CELIDALVA ALMEIDA MIRES	ALTERAÇÃO
010867/2013	CARLOS ALBERTO MATTOS DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO
047944/2012	CLEONICE QUADROS DOS SANTOS	LANÇAMENTO
044348/2012	COND. RESIDENCIAL PRAIA DE CORSARIO	DESMEMBRAMENTO
011640/2013	CRISTINA PASSOS GONZALES	IMPUGNAÇÃO
070193/2012	VALDEREZ LUISA SOUZA MENEZES	LANÇAMENTO
059273/2012	VERA LUCIA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
057385/2012	VILMA CONCEIÇÃO O. DA SILVA	LANÇAMENTO
066190/2012	VALDEMIR JOSE DA SILVA	LANÇAMENTO
041643/2012	WELIGTON BORGES GUEDES	LANÇAMENTO
055873/2012	WALTER MORGADO EUGENIO	DESMEMBRAMENTO
009453/2013	WILLIAM ANTHONY DE SÁ QUEEN	IMPUGNAÇÃO
011400/2013	VINICIUS PRAZERES MONTEIRO	IMPUGNAÇÃO
049162/2012	VALDIR SANTOS SIQUEIRA	DESMEMBRAMENTO
007788/2013	VALDETE BARRETO DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO
010750/2013	VILMA DANTAS LIMA ROCHA	IMPUGNAÇÃO
039047/2012	EDF. PALAZZO LAGUNA	REVISÃO
053818/2012	VALMIRO BARRETO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
008978/2013	VALDELIRIO XAVIER	IMPUGNAÇÃO
007926/2013	VALDICE F. CONCEIÇÃO	IMPUGNAÇÃO
792002/2012	VERALDO DE ANDRADE REIS	LANÇAMENTO
028653/2012	VALDIR GONÇALVES SILVA	LANÇAMENTO
010813/2013	VALDELICE BATISTA DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO
065911/2012	JUCIARA SANTOS CONCEIÇÃO	LANÇAMENTO
008704/2013	JOÃO ANTONIO F. MACHADO	IMPUGNAÇÃO
010499/2013	JOSE LUIS CHAVES DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO
073349/2012	JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	TRANSFERENCIA

PROCESSO	REQUERENTE	**ASSUNTO**
048873/2012	JOÃO MERCES DE BRITO	LANÇAMENTO
074295/2012	JUCARA BRITO SANTOS	ALTERAÇÃO
028214/2012	JOEL ALVES COSTA	LANÇAMENTO
011152/2013	JERUSA SILVA COSTA SANTOS	IMPUGNAÇÃO
070607/2012	JOSE VICENTE SILVA CORDEIRO	LANÇAMENTO
013644/2013	JANE RAIMUNDA MARQUES BARBOSA	REVISÃO
080831/2012	JOSE NAZARENO DO AMARAL PERRI	LANÇAMENTO
001302/2013	JAMILE SOARES SACRAMENTO	LANÇAMENTO
008122/2013	JOSENEIDE SANTANA FERREIRA	LANÇAMENTO
031596/2012	ANTONIO CARLOS MELGACO KNITEL	DESMEMBRAMENTO
009855/2013	ANTONIO CARLOS BARRETO RIBEIRO	IMPUGNAÇÃO
047568/2012	JOSE AUGUSTO MAGNO STANCHI	DESMEMBRAMENTO
009302/2013	JENILDA SANTOS DE SOUZA	IMPUGNAÇÃO
010783/2013	JULIVAL NUNES PIMENTEL	IMPUGNAÇÃO
007898/2013	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO
044644/2012	JORGE TAVARES	LANÇAMENTO
019128/2012	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LANÇAMENTO
003940/2013	JOSE AYRES DE SOUZA NASCIMENTO	ALTERAÇÃO
010264/2013	JORGE BONFIM RIBEIRO LOPES	IMPUGNAÇÃO
004579/2013	JOSE BEZERRA DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO
063355/2012	JOAQUIM DE SOUZA DANTAS	LANÇAMENTO
007952/2013	JOÃO PEDRO DE O. GONÇALVES	LANÇAMENTO
077390/2012	JAILTON SOUZA DE OLIVEIRA	LANÇAMENTO
077968/2012	JOSELITA OLIVEIRA LOPES	LANÇAMENTO
065838/2012	JUCELINO SOARES LIMA	DESMEMBRAMENTO
069341/2012	JANE OLIVA COSTA FERNANDES	DESMEMBRAMENTO
048170/2012	JOÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA NETO	ALTERAÇÃO
075670/2012	ADELSON PEREIRA NEPOMUCENO	LANÇAMENTO
015075/2012	ALANA PATRICIA B. DOS SANTOS	LANÇAMENTO
074283/2012	JUCINEIDE ROCHA DE ALMEIDA	LANÇAMENTO
016931/2013	JOSE GERALDO DE SOUZA AMORIM	ALTERAÇÃO
011890/2013	JOSE CARLOS B. DE MEDEIROS	IMPUGNAÇÃO
068630/2012	JOELMA ANDRADE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
035204/2012	JOSELMA VENAS DAS MERCES	DESMEMBRAMENTO
081889/2012	JOSE CARLOS MACEDO LIMA	ALTERAÇÃO
066768/2012	JAIR GOIS JESUS	LANÇAMENTO
366993/1999	JOÃO DE DEUS SEABRA	CANCELAMENTO
000878/2013	JORGE LUIZ BARCELAR COUTO	LANÇAMENTO
077867/2012	JESSICA LEMO DE AZEVEDO	LANÇAMENTO
006541/2013	JOSE SIVONALDO CHAVES	IMPUGNAÇÃO
060173/2012	JOÃO COSTA SANTANA	DESMEMBRAMENTO
065945/2012	JOSELITO DE OLIVEIRA SOARES	LANÇAMENTO
012685/2013	JOÃO PEDRO SANTOS BITTENCOURT	ALTERAÇÃO
009165/2013	JAIR FRANCO LIMA GOMES	IMPUGNAÇÃO
068968/2012	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	ALTERAÇÃO
009170/2013	JAIR FRANCO LIMA GOMES	IMPUGNAÇÃO
011291/2013	JURACI OLIVEIRA SACRAMENTO	IMPUGNAÇÃO
011156/2013	JOSELITO OLIVEIRA DO CARMO	IMPUGNAÇÃO
009979/2013	JOSE EPIFANIO DA SILVA FILHO	IMPUGNAÇÃO
067033/2012	JULIO REIS	LANÇAMENTO
072870/2012	JORGE BARRETO FRAGA	LANÇAMENTO
076738/2012	JAQUES MIRANDA MOURA	LANÇAMENTO
059715/2012	JOÃO BOSCO CARDOSO DA SILVA	LANÇAMENTO
008568/2013	JOSE CARVALHO SÃO PEDRO	IMPUGNAÇÃO
004262/2013	MARIA DE LOURDES BARROS DOS SANTOS	LANÇAMENTO
018075/2012	MARIA DE LOURDES C. DOS SANTOS	LANÇAMENTO
039078/2012	MARIO SANTOS ARAUJO	DESMEMBRAMENTO
082555/2012	ESPOLIO DE MARIA G. DOS SANTOS	ALTERAÇÃO
009075/2013	MERCES SENHORINHA J. DOS SANTOS	ALTERAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
070791/2012	MIRIAM DOS REIS FRANCO	ALTERAÇÃO
001856/2012	MEDPRES CLINICA MEDICA LTDA	DESMEMBRAMENTO
018449/2013	MAURICIO SOUZA DE ALMEIDA	LANÇAMENTO
005016/2011	MARILEIDE OLIVEIRA GOMES	IMPUGNAÇÃO
009308/2013	JOÃO QUERINO CAMARA	IMPUGNAÇÃO
034406/2012	MARIA JOSE NASCIMENTO	LANÇAMENTO
066666/2012	MARGARIDA MARIA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
069767/2012	MARIO JORGE BATISTA DE SANTANA	ALTERAÇÃO
072548/2012	MILTON PIRES DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
080374/2012	MARIA JOSE MOREIRA DE SOUZA	ALTERAÇÃO
006948/2013	MARIA DA PURIFICAÇÃO DA S. ORNELLAS	DESMEMBRAMENTO
079181/2012	MARIA APARECIDA QUADROS SANTANA	LANÇAMENTO
062491/2011	MARIA DA SOLEDADE DA S. G. SANTOS	LANÇAMENTO
069885/2012	MARIAZINHA MOTA ALMEIDA	LANÇAMENTO
008261/2013	MAGNOLIA FIGUEIREIDO BARBOSA	IMPUGNAÇÃO
011814/2013	MARIA JOSÉ COUTO DE SOUZA	IMPUGNAÇÃO
055645/2012	MARIA LUCIA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
079543/2012	MARIA BALBINA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
073997/2012	MARIA RITA DE JESUS MELO DE SOUZA	LANÇAMENTO
009989/2013	MARIA DAS GRAÇAS R. MOGTA	IMPUGNAÇÃO

Salvador, 29 de Maio de 2013

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Tributos Imobiliários

EDITAL

A Coordenadoria de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 223° inciso I § 1° da lei 7.186/2006, regulamentado pelo decreto nº 10838/94 artigo 22 inciso I e artigo 24 parágrafo 1°, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de pessoa jurídica, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
024004/2013	12677100187	NANA ARMARINHO PRESENTES
028544/2013	39876500115	JOSE LUIZ ALVES – ME
014957/2012	25569200295	CENTROCLIN SAUDE LTDA – EPP
012814/2013	36805600123	JOSE TELLADO BUGARIN – ME
025113/2013	33533800117	CLEITON DAVID SANTOS SOUZA
025191/2013	44824900102	JESSICA SILVA OLIVEIRA
025316/2013	45241200133	DJAIRA MARQUES DA SILVA
025318/2013	43689400133	CAMILA DE SANTANA FIGUEIREDO
025321/2013	44563900149	JULIANA MARIA DOS SANTOS
025364/2013	45290800148	FLAVIO SANTOS SOUZA
025813/2013	40233900188	PAULA CRISTINA DIAS MELLO
001562/2013	04166700163	CELESTE MARIA DA SILVA
024612/2013	14538100109	MARCOS PAULO SANTOS FALCAO
024714/2013	25550900226	EXPRESSA DISTRIBUIDORA
023052/2013	17528600137	MAGAZINE DAYSE MODAS
023030/2013	38432400158	JOTABE COMERCIO
063085/2013	14364500174	CVJ EMPREENDIMENTOS
081306/2012	37300400159	MARCIO FERNANDO CARNEIRO
005507/2013	34956300189	FLORAMAZON REPRESENTACOES
081240/2012	30422400140	COELHO DA FONSECA
063945/2012	34349100189	ASSOCIACAO ESPACO DOS IDOSOS
080729/2012	31053500158	BAMBU BEACH PRODUCOES
006441/2013	43201700143	FPC CONSULTORIA EMPRESARIAL
028764/2013	44708500192	EDUARDO FERNANDES MARQUES
024040/2013	41529200150	ANTONIO CESAR ARCANJO
024043/2013	35901500112	LILIAN SOUZA SUZART
024044/2013	44945500179	CLAUDEMIRO DE ASSIS
024094/2013	44782300162	GENARIO DA HORA TAQUARI
024096/2013	34000700111	MARCIO DE SOUZA DOS SANTOS
024097/2013	43616000105	GILIANE DOS SANTOS
024164/2013	40376100133	ELISABETE DOS SANTOS SILVA
024165/2013	35633700188	VALDY MACHADO
026408/2013	39043900149	CARINA BONFIM DE SANTANA
026407/2013	43695100131	SILVIA SOARES DA CUNHA
001977/2013	43582900155	NILTON CESAR MULLER
018817/2013	38011300183	RAIMUNDO BITENCOURT LIMA
024543/2013	38497900134	CARINA TELES ARAUJO
020123/2013	38942700105	CAMILA ASSIS FERREIRA FRANCO
023841/2013	42842700165	THIAGO ARAUJO CARDOSO
023043/2013	43450500194	TIAGO DE ASSIS REIS
024009/2013	43300300183	PAULO ANDERSON DE SOUZA
024034/2013	35743200103	RITA DE CACIA CARNEIRO
024042/2013	45142600191	MANOEL REZENDE DA SILVA
024035/2013	43493500193	HELGGA VASCONCELOS
024036/2013	36281200109	SINVAL MOTA FERREIRA
024037/2013	44045500160	VIVIANE LISBOA CHAVES
024038/2013	36037000183	DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA
024039/2013	37058500184	CRISTIANE MARQUES DE SANTANA
028341/2013	36192500167	LUCIANA CONCEICAO BATISTA
028486/2013	42249300189	JOSIVAL MOTA CRUZ
028448/2013	43308200120	GERSON PEREIRA SANTIAGO
028446/2013	39289100115	MARILEIDE SOUSA AGUIAR
028445/2013	42606500173	MARIO SERGIO SANTOS FONSECA
028444/2013	37712100140	LUANA ALVES MAIA
028443/2013	41608800110	PERONILTON DA CRUZ ASSIS
028406/2013	45265900154	MAURICIO RODEIRO NEVES
028380/2013	44961600135	NADILSON DOS SANTOS FREITAS
028372/2013	40642400150	JOSE AILTON DOS SANTOS
028379/2013	41837200124	ALBERICO JANARI DA COSTA
028365/2013	42956300182	ZELITA SILVARES DE ALMEIDA
028362/2013	42690700192	ELIANE SOARES ROCHA
029435/2013	40107100121	GUSTAVO DE JESUS QUEIROZ
028521/2013	44593500158	JOVELINA NASCIMENTO DOS
025412/2013	42866500178	GABRIELA MANGABEIRA DE
025976/2013	32876200117	HELENO WESLEY ALVES

Salvador, 27 de Maio de 2013

JOSE ALMIR OLIVEIRA
Coordenador de Atividades Econômicas

EDITAL

A Coordenadoria de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 223° inciso I § 1° da lei 7.186/2006, regulamentado pelo decreto nº 10838/94 artigo 22 inciso I e artigo 24 parágrafo 1°, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de autônomo, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
083195/2009	30127000138	LILIAN FORTES DE LIMA BRANDAO
032900/2013	21376300147	RUTEANY ARAUJO DA BOA MORTE
035003/2013	15303600132	GIOVANI LUIZ LACERDA
032060/2013	45238700145	MARIA RITA PEREIRA MOREIRA
032747/2013	42959200132	DENILE DE ALMEIDA PARANHOS
032816/2013	45226700198	LEONIDAS DO AMARAL ALMEIDA
034845/2013	31563500136	ITAMAR GENTIL SANTOS ANDRADE
035076/2013	41740500156	LUCIANO SILVA DE JESUS
034073/2013	28062900171	WILTON JOSE DOS SANTOS
034360/2013	44433100185	MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO
035040/2013	21174600102	JOSE TELES DOS SANTOS
034024/2013	45232400106	MARCIO VINICIUS DA SILVA SANTOS
035138/2013	41778000103	PRISCILA RANGEL PAES
034154/2013	45207400123	ARLINDO VARJÃO SOARES
033796/2013	38672800125	VIVIANE SANTANA DOS SANTOS
031604/2013	05593400137	GERALDO SILVA BARRREIROS

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
033831/2013	28204400106	FRANCISCO EDUARDO SILVA
034366/2013	45078300188	MARCELA PAULA SOUZA BORGES
034549/2013	39595700152	MARIA CLARA ARAUJO DANTAS
033819/2013	32708200160	MARIA HELENA VIEIRA LIMA
032639/2013	42094900125	ROMUALDO SANTOS SILVA
034532/2013	32550600186	SUENIA DE OLIVEIRA MOREIRA
034604/2013	44694600105	CÁSSIA LORENA MATOS GAMA
085731/2011	37292800101	WILMA DOS REIS SENA
082420/2012	18156200166	ERONDIR SILVA SANTOS
024574/2013	45162900141	ADRIELLE SANTOS DE MATOS
005420/2006	23009400187	BRUNO MACEDO DE AGUIAR
071856/2012	41841600103	ROSEMEIRE DOS SANTOS

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
021348/2010	05277200159	VIVALDINO DE SOUZA ARAUJO
008449/2011	32493800190	ISABELA NASCIMENTO
079715/2012	32833200127	CAROLINA ANDRADE REZENDE
078238/2012	13742600144	LEDA DI CAVALCANTI SEIXAS
032358/2013	34482600128	ADOLFO MEIRA ARRAES DE LIMA
079054/2012	44060300173	JULIANA ARAUJO OLIVEIRA
023440/2009	30504000131	BRUNA DIEDER CORRÊA
006140/2013	14109800137	TATIANA OLIVEIRA MARTINS DA SIL

Salvador, 27 de Maio de 2013

JOSE ALMIR OLIVEIRA
Coordenador de Atividades Econômicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações de Autuações de Infração de Trânsito e postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, sendo, portanto,válidas para todos os efeitos, conforme o disposto no art. 282 da Lei n° 9.503/97 CTB. Desta forma, abrimos prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de condutor e 30(trinta) dias para a apresentação de Defesa de Autuação, na forma da lei.

Segunda-feira, 13 de Maio de 2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
AIR5167	P001590906	5550-0	08/01/2013
AIW6691	P001588326	5185-1	21/12/2012
AJW9718	P001587610	5568-0	20/12/2012
AKW0467	P001593526	7366-2	08/01/2013
ALM8016	P001590469	5568-0	27/12/2012
AMF6201	P001586155	5568-0	27/12/2012
AMJ5069	P001590031	5550-0	03/01/2013
AMN1311	P001583397	5991-0	17/12/2012
AMN7835	P001590411	5517-1	07/01/2013
AMR8270	P001590255	5550-0	07/01/2013
AMR8270	P001572324	5550-0	07/01/2013
AMU5770	P001566474	7366-2	18/12/2012
AMU5770	P001566475	5185-1	18/12/2012
AMU8832	P001482995	5550-0	07/01/2013
AOO5186	P001389587	5541-3	31/12/2012
AOS3735	P001590376	5517-1	27/12/2012
AOS4482	P001590261	5550-0	07/01/2013
AOU2620	P001588765	5452-1	29/12/2012
AOZ5405	P001589845	5541-3	28/12/2012
APD6474	P001592836	7366-2	07/01/2013
ATO7259	P001584680	7366-2	24/12/2012
AYP0660	P001592855	5550-0	27/12/2012
BNH0270	P001591049	5550-0	08/01/2013
BUM2039	P001590591	5550-0	02/01/2013
CBM2092	P001590001	5568-0	26/12/2012
CCC5575	P001587609	5568-0	20/12/2012
CCH4960	C016181484	5568-0	27/12/2012
CEE2754	P001588428	5185-1	28/12/2012
CLS6781	P001593439	5550-0	28/12/2012
CMB5356	P001506276	5991-0	04/01/2013
CPD6083	P001569233	5541-3	27/12/2012
CVK9627	P001529113	5185-1	26/12/2012
CVV2522	P001518749	5452-5	23/12/2012
CYJ1395	P001593434	5550-0	27/12/2012
CYP1173	P001532631	5452-5	06/01/2013
DDR6847	P001592104	5568-0	07/01/2013
DEH0393	P001528603	5452-1	01/01/2013
DEH0393	P001528604	5835-0	01/01/2013
DFG3438	P001581596	5568-0	03/01/2013
DGE5296	P001591725	5991-0	03/01/2013
DGK2585	P001359262	5550-0	31/12/2012
DGX0351	P001613359	5185-1	31/12/2012
DIQ8002	P001590044	5550-0	27/12/2012
DKI2177	P001583400	5665-0	18/12/2012
DOC1584	P001569874	7366-2	04/01/2013
DPJ5545	P001590470	5568-0	27/12/2012
DPM9979	P001593315	7366-2	03/01/2013
DQB9930	P001532620	5452-1	28/12/2012
DQK2660	P001591890	6041-2	07/01/2013
DQL5467	C016181033	5380-0	21/12/2012
DRB7973	P001590498	5541-1	27/12/2012
DST5097	P001593503	7366-2	08/01/2013
DUQ7374	P001588526	5550-0	18/12/2012
DYB8601	P001589847	7366-2	28/12/2012
EAB6736	P001589713	5991-0	31/12/2012
EBV3077	P001584773	7366-2	26/12/2012
EIK2550	P001589652	5550-0	27/12/2012
EMJ0072	P001590502	5550-0	27/12/2012
ETT5811	P001592033	5541-1	07/01/2013
GNX2255	P001593325	7366-2	03/01/2013
GTD1451	P001575321	5550-0	04/01/2013
GTH3148	C016403222	5479-0	23/12/2012
GUP7874	P001592946	5568-0	08/01/2013
GXZ1177	P001593506	7366-2	08/01/2013
GZF8207	P001575307	5479-0	07/01/2013
GZH5740	P001591843	6041-2	27/12/2012
GZW9401	P001586327	7366-2	28/12/2012
HAE4395	P001591047	5622-2	08/01/2013
HCO3606	P001586159	5991-0	27/12/2012
HDD7831	P001504505	7366-2	20/12/2012
HDJ8059	P001591287	5541-3	02/01/2013
HEI6051	P001590903	5550-0	08/01/2013
HEJ2591	P001589012	5622-2	21/12/2012
HEJ5008	P001594961	5452-1	08/01/2013
HFP1904	P001590156	5517-1	27/12/2012
HFP6756	P001557629	5487-0	27/12/2012
HFX5177	P001587852	5568-0	27/12/2012
HFX7318	P001580606	7366-2	27/12/2012
HGG5221	P001579912	5452-2	26/12/2012
HGO8419	C016595205	5991-0	24/12/2012
HGR1497	P001581426	5185-1	21/12/2012
HGR9848	P001551006	5452-1	07/01/2013
HGV8729	P001589869	5380-0	04/01/2013
HHJ0210	P001581580	5550-0	03/01/2013
HHM9175	P001593007	6050-1	02/01/2013
HHP8274	P001398919	5550-0	03/01/2013
HHP8842	P001593403	5550-0	26/12/2012
HHR3291	P001589841	5517-1	28/12/2012
HHR7218	P001589654	5479-0	27/12/2012
HIM9071	P001374080	7366-2	04/01/2013
HIX3024	P001579276	5622-2	26/12/2012
HJE1883	P001548882	7366-2	08/01/2013
HJE4815	P001591645	5185-1	27/12/2012
HJK5881	C017012248	5479-0	24/12/2012
HJU3039	P001568814	6041-2	28/12/2012
HKT3033	P001589662	5550-0	02/01/2013
HKT8772	P001590893	5550-0	07/01/2013
HLB8322	P001590496	5568-0	27/12/2012
HLJ4912	P001563880	5738-0	20/12/2012
HLP5184	P001586389	5550-0	05/01/2013
HMB9053	P001592928	5568-0	04/01/2013
HMC1004	P001591667	5185-1	28/12/2012
HMC8251	P001506256	6050-1	28/12/2012
HMI2376	P001588419	5185-1	28/12/2012
HMI5790	P001552838	5452-1	06/01/2013
HMJ0513	P001590584	5550-0	02/01/2013
HMV1135	P001593412	5622-2	26/12/2012
HMY4806	P001562501	7366-2	27/12/2012
HMZ3885	P001592108	5550-0	07/01/2013
HNI7795	C013961354	5479-0	27/12/2012
HNU1499	P001591238	6041-2	26/12/2012
HNU7308	P001563133	6041-2	02/01/2013
HNU7600	P001587703	5541-1	24/12/2012
HNW7408	P001528562	5541-1	29/12/2012
HNW9346	P001504507	7366-2	20/12/2012
HOG1374	P001592940	5568-0	07/01/2013
HOI7414	P001588811	7366-2	07/01/2013
HOI8746	P001592923	5568-0	04/01/2013
HPM6107	P001590587	5550-0	02/01/2013
HPR0604	P001506246	6050-1	27/12/2012
HZC2247	P001592817	5452-1	05/01/2013
HZN4003	C016398041	5479-0	29/12/2012
HZT3804	P001587693	5541-1	21/12/2012
HZV6950	P001590801	5550-0	26/12/2012
HZV7301	P001559737	6050-1	21/12/2012
HZX8112	P001528244	5541-4	26/12/2012
HZZ2006	P001591653	5185-1	27/12/2012
HZZ2006	P001591654	7366-2	27/12/2012
HZZ3514	P001586386	5550-0	05/01/2013
HZZ5800	P001586305	5550-0	26/12/2012
HZZ9990	P001569774	7366-2	03/01/2013
IAA2367	P001589717	5991-0	31/12/2012
IAA2482	C012318603	5452-1	21/12/2012
IAH5396	P001506243	6050-1	26/12/2012
IIO0319	P001563192	7366-2	27/12/2012
JGE9665	P001577840	5550-0	27/12/2012
JGK3529	P001541605	5452-1	05/01/2013
JGV7009	P001590002	5550-0	26/12/2012
JHR0922	P001589568	7366-2	04/01/2013
JHW8412	P001528656	5541-3	03/01/2013
JJM7887	P001590256	5550-0	07/01/2013
JKS6108	P001593307	7366-2	03/01/2013
JKT1289	P001590112	7366-2	26/12/2012
JKU8375	P001584438	5819-6	26/12/2012
JKV6934	P001591289	5568-0	02/01/2013
JLA7779	P001590472	5568-0	27/12/2012
JLA8180	P001575000	7366-2	26/12/2012
JLA8977	P001577763	5550-0	27/12/2012
JLC5582	P001558513	5991-0	02/01/2013
JLE3376	P001583090	5185-1	28/12/2012
JLF2334	P001591033	5568-0	07/01/2013
JLG5827	P001558511	5550-0	27/12/2012
JLG8899	P001587839	5568-0	21/12/2012
JLI1131	C012877678	5452-1	22/12/2012
JLI4545	P001575244	5452-2	28/12/2012
JLI4720	P001589002	5185-1	21/12/2012
JLI5469	P001567029	5550-0	26/12/2012
JLK1877	P001577794	5550-0	07/01/2013
JLO9925	P001586452	5720-0	07/01/2013
JLR2377	P001552836	5452-1	06/01/2013
JLS9835	P001571618	7366-2	28/12/2012
JLT1267	P001587702	5541-1	24/12/2012
JLT6683	P001591887	5819-6	07/01/2013
JLU4383	P001590362	5452-6	26/12/2012
JLW2402	P001585962	5452-2	29/12/2012
JLW8285	C013679358	5410-0	29/12/2012
JLY9527	P001589651	5550-0	27/12/2012
JMA5935	P001590924	5452-1	07/01/2013
JMA7661	P001583096	5185-1	28/12/2012
JMD7283	C017000489	5738-0	01/01/2013
JMD8055	P001586328	5452-1	28/12/2012
JMH2388	P001584520	5185-1	28/12/2012
JMJ7285	P001574315	5819-3	24/12/2012
JMK9057	P001548947	5452-6	27/12/2012
JMK9057	P001590373	5452-6	27/12/2012
JML2826	P001586373	5550-0	04/01/2013
JMM2480	P001532623	5452-1	28/12/2012
JMN1018	P001561084	5452-5	01/01/2013
JMN9127	P001592948	5568-0	08/01/2013
JMO7349	P001575794	5568-0	27/12/2012
JMO8888	C013834700	5452-1	27/12/2012
JMO8929	P001528650	5541-1	03/01/2013
JMR3281	P001588821	5185-1	07/01/2013
JMS4216	C010133167	5622-1	28/12/2012
JMS9867	P001577383	5452-1	26/12/2012
JMT9490	P001571639	7366-2	03/01/2013
JMW9884	P001581840	6858-0	30/12/2012
JMY0898	P001590423	5517-1	07/01/2013
JMY2126	P001587704	5541-1	24/12/2012
JMZ6060	P001577762	5550-0	27/12/2012
JMZ8810	P001432827	5452-1	05/01/2013
JMZ8983	P001588410	5185-1	28/12/2012
JMZ9013	P001587690	5487-0	21/12/2012
JMZ9489	P001558520	5738-0	03/01/2013

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JNB5002	P001588413	5185-1	27/12/2012
JNB7505	P001586376	5568-0	04/01/2013
JNC1348	P001581863	5185-1	21/12/2012
JNC4738	P001593479	5185-1	03/01/2013
JND4507	P001584940	5550-0	04/01/2013
JND4745	C012305920	5550-0	21/12/2012
JND8880	P001585019	5185-1	02/01/2013
JNF3448	P001588383	5185-1	28/12/2012
JNF4128	P001486313	5452-1	04/01/2013
JNF6811	P001593413	5185-1	26/12/2012
JNF6811	P001593414	5622-2	26/12/2012
JNG8504	P001583839	7366-2	29/12/2012
JNG8632	P001423308	5452-1	05/01/2013
JNG9481	C013961497	5509-0	30/12/2012
JNH0209	P001583088	5185-1	28/12/2012
JNH0248	P001583031	5509-0	26/12/2012
JNH8031	P001429396	5452-2	06/01/2013
JNI0382	P001583118	5185-1	28/12/2012
JNI1652	P001569763	7366-2	03/01/2013
JNJ5977	P001590111	7366-2	26/12/2012
JNJ6266	P001589865	5487-0	03/01/2013
JNJ6266	P001589866	5487-0	02/01/2013
JNJ7147	P001590152	5452-1	27/12/2012
JNK2532	P001571635	5738-0	03/01/2013
JNK2853	P001588416	5185-1	28/12/2012
JNK3062	P001570245	5550-0	27/12/2012
JNL2484	P001593410	5185-1	26/12/2012
JNL3646	P001588423	5185-1	28/12/2012
JNL4214	P001585014	5452-1	26/12/2012
JNM0992	P001590287	5550-0	04/01/2013
JNM8701	P001587635	5550-0	07/01/2013
JNN4903	C013834690	5452-1	27/12/2012
JNN6838	P001581552	5550-0	03/01/2013
JNN7533	P001496924	5185-1	05/01/2013
JNO1057	P001586444	5452-1	04/01/2013
JNO3305	C015443131	5479-0	23/12/2012
JNO5411	C015443175	5550-0	27/12/2012
JNO9082	C016596460	5479-0	23/12/2012
JNP0281	P001527520	7366-2	30/12/2012
JNP3033	P001532811	7366-2	27/12/2012
JNP3478	P001571637	7366-2	03/01/2013
JNP3787	P001589083	5550-0	26/12/2012
JNP3941	P001586375	5550-0	04/01/2013
JNP4433	P001575315	5509-0	08/01/2013
JNP5409	P001561085	5452-2	01/01/2013
JNP8013	P001590407	5550-0	04/01/2013
JNP9900	P001589861	5517-1	03/01/2013
JNQ0354	P001581424	5819-6	20/12/2012
JNQ2731	P001581409	5185-1	17/12/2012
JNQ5591	P001588438	5185-1	28/12/2012
JNQ5888	P001590389	5452-6	03/01/2013
JNQ6747	P001591059	5185-1	08/01/2013
JNQ7786	C016595524	5479-0	23/12/2012
JNQ7786	C016596470	5479-0	23/12/2012
JNQ8683	P001591054	5550-0	08/01/2013
JNQ8745	P001582725	6564-0	29/12/2012
JNQ9181	P001591847	7366-2	28/12/2012
JNQ9938	P001589929	7366-2	02/01/2013
JNR0878	C012305887	5550-0	21/12/2012
JNR1770	P001589560	6050-1	26/12/2012
JNR2212	P001583830	5452-2	26/12/2012
JNR2981	P001532621	7153-2	28/12/2012
JNS4983	P001488139	7366-2	18/12/2012
JNS9207	P001506252	6050-1	27/12/2012
JNT1195	P001587791	5550-0	26/12/2012
JNT4157	P001577797	5550-0	07/01/2013
JNT7648	P001575297	5487-0	04/01/2013
JNT8411	P001515069	5517-1	02/01/2013
JNU0112	P001575034	7366-2	03/01/2013
JNU0193	P001588415	5185-1	28/12/2012
JNU0766	P001587853	5568-0	27/12/2012
JNU3166	P001575628	5452-1	26/12/2012
JNU5187	P001434243	5738-0	04/01/2013
JNU6798	P001590387	5452-6	28/12/2012
JNU8607	P001575322	5550-0	04/01/2013
JNW6609	C015443153	5479-0	27/12/2012
JNW7264	P001572141	5550-0	04/01/2013
JNX0591	P001589556	7366-2	26/12/2012
JNX0591	P001589557	6050-1	26/12/2012
JNX1354	P001561091	5185-1	08/01/2013
JNX3951	C015443142	5479-0	27/12/2012
JNX6603	P001590441	5568-0	26/12/2012
JNX8450	P001583030	5509-0	26/12/2012
JNY0057	P001583341	6050-1	19/12/2012
JNY0065	P001592885	5568-0	28/12/2012
JNY0613	P001589701	5991-0	31/12/2012
JNY0794	P001583332	5410-0	18/12/2012
JNY0909	P001581558	5550-0	07/01/2013
JNY2815	P001592102	5550-0	07/01/2013
JNY4433	C013834073	5509-0	26/12/2012
JNY5333	P001593291	7366-2	03/01/2013
JNY5404	P001591045	5185-1	08/01/2013
JNY5404	P001591046	7366-2	08/01/2013
JNY5586	P001593490	7366-2	08/01/2013
JNY6598	P001584933	5622-2	04/01/2013
JNY7839	P001582889	6041-2	03/01/2013
JOA1944	P001593477	5568-0	03/01/2013
JOC6932	P001590033	7366-2	03/01/2013
JOE3348	P001522076	7366-2	27/12/2012
JOF9461	P001518748	5452-5	23/12/2012
JOG3350	P001528540	5509-0	29/12/2012
JOG3594	P001588752	7366-2	28/12/2012
JOG3817	P001591841	6041-2	27/12/2012
JOG4234	P001592891	5550-0	28/12/2012
JOG4234	P001528080	5541-1	28/12/2012
JOG4579	P001528568	5550-0	29/12/2012
JOG6364	P001590628	5568-0	03/01/2013
JOG6918	P001506244	6050-1	26/12/2012
JOG7957	P001584233	5452-5	22/12/2012
JOG8363	P001588705	5991-0	27/12/2012
JOG8494	P001528516	5541-1	24/12/2012
JOG9898	P001590493	5550-0	27/12/2012
JOH3777	P001589671	5550-0	03/01/2013
JOI1694	P001581578	5550-0	03/01/2013
JOI1694	P001581568	5550-0	02/01/2013
JOI9625	P001587624	5568-0	27/12/2012
JOI9880	P001562505	6050-1	03/01/2013
JOJ9458	P001528526	5550-0	26/12/2012
JOJ9458	P001506295	5550-0	26/12/2012
JOK0190	P001567034	5452-1	31/12/2012
JOK1988	P001588412	5185-1	28/12/2012
JOK6990	P001589699	5991-0	31/12/2012
JOK8890	P001559741	5185-1	21/12/2012
JOL8934	P001569867	7366-2	03/01/2013
JOM1032	P001590488	5568-0	27/12/2012
JON3001	P001593462	5550-0	03/01/2013
JON3937	P001587832	5568-0	21/12/2012
JOO5886	P001558910	5452-1	07/01/2013
JOO5886	P001589606	5452-1	02/01/2013
JOP5059	P001587122	7366-2	21/12/2012
JOR0051	P001587125	6041-2	24/12/2012
JOR4388	P001581564	5550-0	02/01/2013
JOR7593	P001586069	5452-1	17/12/2012
JOT2034	P001590124	5487-0	24/12/2012
JOT2604	P001591048	5622-2	08/01/2013
JOT8097	P001528703	5185-1	01/01/2013
JOT8760	C013834304	5452-1	24/12/2012
JOT9874	P001584937	5550-0	04/01/2013
JOU0895	C016181319	5568-0	21/12/2012
JOU2246	P001592880	5550-0	28/12/2012
JOU9695	P001581565	5550-0	02/01/2013
JOV5515	C016595040	5479-0	30/12/2012
JOV9006	P001588364	5185-1	28/12/2012
JOV9626	P001588734	7366-2	26/12/2012
JOV9626	P001588735	5185-1	26/12/2012
JOW1680	P001590154	5452-1	27/12/2012
JOX8851	P001587084	7366-2	18/12/2012
JOZ2913	P001589660	7366-2	28/12/2012
JOZ3605	P001506250	6050-1	27/12/2012
JOZ5292	P001590123	5487-0	24/12/2012
JOZ5592	P001593022	6084-1	07/01/2013
JOZ6825	P001590153	5452-1	27/12/2012
JOZ7226	P001483257	5630-0	07/01/2013
JOZ8590	P001389591	5541-1	31/12/2012
JOZ9452	P001588704	5452-1	27/12/2012
JPA0337	P001569227	6491-0	20/12/2012
JPA1083	P001587059	7366-2	17/12/2012
JPA6107	P001590635	5550-0	07/01/2013
JPA8927	P001591752	6041-2	08/01/2013
JPA9364	P001590379	5517-1	27/12/2012
JPB1721	P001588738	7366-2	26/12/2012
JPB2713	P001585961	5452-2	29/12/2012
JPB5340	P001504506	7366-2	20/12/2012
JPB7046	P001592803	6050-1	04/01/2013
JPB8298	P001591876	6041-2	04/01/2013
JPB8877	P001569776	7366-2	08/01/2013
JPB9908	P001488145	7366-2	03/01/2013
JPC0316	C013834062	5509-0	26/12/2012
JPC0646	P001590391	5452-6	03/01/2013
JPC1413	P001594212	7366-2	06/01/2013
JPC1550	P001552817	5550-0	03/01/2013
JPC3415	P001567031	5550-0	26/12/2012
JPC3417	P001561164	7366-2	08/01/2013
JPC3686	P001587620	5541-1	27/12/2012
JPC4066	P001592034	5541-1	07/01/2013
JPC6606	P001590891	5568-0	03/01/2013
JPC7210	P001587061	5185-1	18/12/2012
JPC9503	P001559746	5568-0	26/12/2012
JPD0316	P001593429	5550-0	27/12/2012
JPD1142	P001585223	5550-0	27/12/2012
JPD1892	P001515070	5517-1	02/01/2013
JPD3317	P001569877	7366-2	04/01/2013
JPD6824	P001592028	5568-0	07/01/2013
JPD7514	P001515063	5550-0	24/12/2012
JPD8300	P001582892	5541-4	07/01/2013
JPD9001	P001593473	5622-2	03/01/2013
JPD9677	P001569849	7366-2	27/12/2012
JPD9808	P001590038	5568-0	04/01/2013
JPE0352	P001589923	5487-0	24/12/2012
JPE2096	P001585112	7366-2	27/12/2012
JPE4230	P001583835	5452-2	29/12/2012
JPE4319	P001561643	7366-2	04/01/2013
JPE5411	P001590137	5517-1	26/12/2012
JPE5563	P001586453	5550-0	07/01/2013
JPE6104	P001592914	5550-0	02/01/2013
JPE7446	P001592919	5550-0	02/01/2013
JPE8035	P001585971	5550-0	29/12/2012
JPE8297	P001590882	5568-0	02/01/2013
JPE8612	P001506251	6050-1	27/12/2012
JPF1028	P001588699	5991-0	26/12/2012
JPF1826	P001586466	5452-1	08/01/2013
JPF1867	P001590497	5568-0	27/12/2012
JPF2666	P001591016	5550-0	04/01/2013
JPF3677	C012305876	5550-0	21/12/2012
JPF4186	P001496933	5185-1	05/01/2013
JPF4399	P001591283	5622-2	27/12/2012
JPF4687	P001588386	5185-1	28/12/2012
JPF5394	P001532633	5452-5	06/01/2013
JPF6327	P001569767	7366-2	07/01/2013
JPF6975	P001547064	5185-1	26/12/2012
JPF7772	P001506263	6050-1	02/01/2013
JPF7878	P001594007	7366-2	07/01/2013
JPF9307	P001593437	5185-1	28/12/2012
JPG0754	P001590326	5509-0	23/12/2012
JPG0875	P001571615	5550-0	27/12/2012
JPG1491	P001589696	6050-1	28/12/2012
JPG1601	P001591050	5185-1	08/01/2013
JPG1601	P001591051	5622-2	08/01/2013
JPG2562	P001532682	5550-0	03/01/2013
JPG3110	P001589572	7366-2	04/01/2013
JPG4342	P001570248	5550-0	28/12/2012
JPG5392	P001570261	5622-2	07/01/2013
JPG5866	P001594010	7366-2	08/01/2013
JPG5931	P001591034	5568-0	07/01/2013
JPG6875	P001549200	5452-1	27/12/2012
JPG7107	P001590457	5568-0	26/12/2012
JPG7147	C016181022	5568-0	21/12/2012
JPG8315	P001591886	7366-2	07/01/2013
JPG8529	P001441977	5550-0	02/01/2013
JPG8822	P001590580	5550-0	27/12/2012
JPH1196	P001588434	5185-1	28/12/2012
JPH1461	P001588426	5185-1	28/12/2012
JPH1710	P001528655	5185-1	03/01/2013
JPH2307	P001567902	5185-1	26/12/2012
JPH4369	P001588379	5185-1	28/12/2012
JPH4662	P001590163	7366-2	03/01/2013
JPH5249	P001590364	5452-6	26/12/2012
JPH5359	P001488722	5550-0	29/12/2012
JPH5681	P001583864	7366-2	04/01/2013
JPH5681	P001395838	7366-2	07/01/2013
JPH7074	P001569226	5568-0	20/12/2012
JPH7075	P001592030	5568-0	07/01/2013
JPI3381	P001589015	5568-0	21/12/2012
JPI3689	C015443945	6050-1	17/12/2012
JPI5511	C013747459	7048-1	24/12/2012
JPJ0249	P001589026	5185-1	24/12/2012
JPJ0249	P001589027	7366-2	24/12/2012
JPJ0381	P001588557	5541-1	21/12/2012
JPJ0687	P001588375	5185-1	28/12/2012
JPJ1020	P001537783	5185-1	28/12/2012
JPJ1216	P001579274	5550-0	24/12/2012
JPJ2200	P001587626	5550-0	27/12/2012
JPJ4046	P001534233	7366-2	04/01/2013
JPJ4355	P001585225	5452-1	27/12/2012
JPJ5074	P001589563	6050-1	04/01/2013
JPJ6059	P001575251	5550-0	04/01/2013
JPJ7678	P001590605	5568-0	24/12/2012
JPK2177	P001515074	5452-1	04/01/2013
JPK2289	C013669040	5401-0	21/12/2012
JPK2889	P001591298	5541-3	07/01/2013
JPK3024	P001590908	5550-0	08/01/2013
JPK3070	P001585365	7366-2	28/12/2012
JPK3924	P001586324	5452-1	27/12/2012
JPK4188	P001586765	5185-1	24/12/2012
JPK4364	P001591327	5185-1	28/12/2012
JPK4364	P001591328	5215-2	28/12/2012
JPK4994	P001528552	5185-1	30/12/2012
JPK5470	P001528541	5509-0	29/12/2012
JPK5631	P001587104	6050-1	28/12/2012
JPK7124	P001585981	5738-0	02/01/2013
JPK7124	P001585982	5819-6	02/01/2013
JPK7682	P001563145	6041-2	07/01/2013
JPK9792	P001588435	5185-1	28/12/2012
JPL0058	P001528725	5479-0	04/01/2013
JPL0384	P001430545	7366-2	20/12/2012
JPL0573	P001590127	5452-1	24/12/2012
JPL1352	P001589926	5541-4	26/12/2012
JPL2394	P001588742	5550-0	27/12/2012
JPL3713	P001589362	6050-1	02/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JPL4572	P001592829	5452-1	05/01/2013
JPL5657	P001590408	5550-0	04/01/2013
JPL5657	P001561627	5185-2	01/01/2013
JPL5658	P001582729	5738-0	31/12/2012
JPL5898	P001528723	5479-0	03/01/2013
JPL5946	P001590286	5550-0	04/01/2013
JPL8852	P001583083	5185-1	28/12/2012
JPL9430	P001580608	7366-2	28/12/2012
JPL9869	P001528535	5185-1	27/12/2012
JPM0731	P001557717	5185-1	21/12/2012
JPM1105	P001532626	5991-0	31/12/2012
JPM2228	P001584513	5185-1	28/12/2012
JPM2270	P001589692	5550-0	28/12/2012
JPM2990	P001569861	7366-2	03/01/2013
JPM3279	P001586340	7366-2	04/01/2013
JPM3439	P001589848	7366-2	28/12/2012
JPM4115	P001586334	7366-2	03/01/2013
JPM4299	C013669051	5401-0	21/12/2012
JPM4312	P001575296	5487-0	04/01/2013
JPM6329	P001586138	5568-0	26/12/2012
JPM6577	P001561632	5525-0	01/01/2013
JPM6872	P001592404	5541-4	24/12/2012
JPM7656	P001528548	5185-1	29/12/2012
JPM9074	P001581432	6041-2	21/12/2012
JPN2182	P001590167	7366-2	03/01/2013
JPN2341	P001567038	5452-1	04/01/2013
JPN2667	P001572142	5550-0	04/01/2013
JPN3204	P001583356	5185-1	04/01/2013
JPN4927	P001561635	7366-2	01/01/2013
JPN5950	P001515077	5517-1	08/01/2013
JPN6751	P001594451	5550-0	04/01/2013
JPN7630	C014909499	5380-0	28/12/2012
JPN7803	P001591241	6050-1	26/12/2012
JPN7948	P001389569	5541-3	31/12/2012
JPN9298	P001423299	5550-0	05/01/2013
JPO0191	P001552820	5452-2	05/01/2013
JPO0822	P001576436	5568-0	02/01/2013
JPO1267	P001591291	5541-3	03/01/2013
JPO2230	P001590363	5452-6	26/12/2012
JPO3231	P001589032	5622-2	24/12/2012
JPO3443	P001589727	5479-0	03/01/2013
JPO3762	P001389575	5550-0	31/12/2012
JPO4650	P001569864	7366-2	03/01/2013
JPO4897	P001588715	6050-1	02/01/2013
JPO5470	P001590040	5568-0	04/01/2013
JPO5561	P001593467	5550-0	03/01/2013
JPO5784	P001582897	7374-0	07/01/2013
JPO5794	P001569234	5541-3	27/12/2012
JPO6410	P001562344	5452-1	07/01/2013
JPO7767	P001583101	5185-1	28/12/2012
JPO8870	P001590026	5550-0	03/01/2013
JPO9512	P001591895	6041-2	08/01/2013
JPP0443	P001446169	7366-2	26/12/2012
JPP0899	P001582723	5550-0	28/12/2012
JPP0915	P001585972	5550-0	29/12/2012
JPP1101	P001575636	7366-2	02/01/2013
JPP1874	P001590405	5550-0	04/01/2013
JPP1922	C015443208	5452-1	27/12/2012
JPP3083	P001532661	5550-0	21/12/2012
JPP3093	P001569230	5509-0	27/12/2012
JPP3795	P001587851	5568-0	27/12/2012
JPP3908	P001582843	5550-0	26/12/2012
JPP4073	P001593306	7366-2	03/01/2013
JPP4180	P001587689	5550-0	21/12/2012
JPP4248	P001432832	5452-1	05/01/2013
JPP4807	P001528687	5550-0	31/12/2012
JPP5042	P001590603	5541-1	24/12/2012
JPP5546	P001590285	6050-1	04/01/2013
JPP5609	P001532684	5991-0	03/01/2013
JPP6139	P001593296	5185-1	03/01/2013
JPP6942	P001589684	5550-0	24/12/2012
JPP7165	P001592904	5550-0	02/01/2013
JPP8412	P001590445	5550-0	26/12/2012
JPP8606	P001590474	5550-0	27/12/2012
JPQ0009	P001575797	5568-0	27/12/2012
JPQ0854	P001575100	5541-5	27/12/2012
JPQ0872	P001584721	5991-0	28/12/2012
JPQ1319	P001580040	5410-0	08/01/2013
JPQ1444	P001590567	5568-0	27/12/2012
JPQ1753	P001570254	5550-0	02/01/2013
JPQ3690	P001548883	7366-2	08/01/2013
JPQ3692	P001567027	5550-0	26/12/2012
JPQ5072	P001590024	5550-0	03/01/2013
JPQ5072	P001590025	5550-0	03/01/2013
JPQ5940	P001592434	6050-1	02/01/2013
JPQ6536	P001589856	5517-1	02/01/2013
JPQ6852	P001552834	5479-0	05/01/2013
JPQ7387	P001584943	5550-0	04/01/2013
JPQ7395	P001359258	5550-0	31/12/2012
JPQ7649	P001588369	5487-0	28/12/2012
JPQ7923	C015443186	5550-0	27/12/2012
JPQ7923	C015443197	5479-0	27/12/2012
JPQ8105	P001548879	7366-2	08/01/2013
JPQ8308	P001591641	5185-1	27/12/2012
JPQ9277	P001590107	7366-2	24/12/2012
JPQ9968	P001577789	5550-0	07/01/2013
JPR0099	P001569845	7366-2	27/12/2012
JPR0411	P001591909	6041-2	08/01/2013
JPR0528	P001584236	7366-2	22/12/2012
JPR0596	P001561628	5185-1	01/01/2013
JPR1600	P001590398	5550-0	04/01/2013
JPR2163	P001582389	5487-0	27/12/2012
JPR2209	P001572223	5550-0	04/01/2013
JPR2641	P001581401	6041-2	18/12/2012
JPR2745	P001581572	5568-0	02/01/2013
JPR3816	P001590382	5517-1	27/12/2012
JPR4775	P001591246	7366-2	27/12/2012
JPR4954	P001590483	5550-0	26/12/2012
JPR5228	C013081673	7374-0	22/12/2012
JPR6527	P001590367	5452-6	26/12/2012
JPR7268	P001584797	5185-1	28/12/2012
JPR7268	P001584798	7366-2	28/12/2012
JPR7789	P001555291	7366-2	07/01/2013
JPR8197	P001586374	5550-0	04/01/2013
JPR9141	P001496922	5185-1	05/01/2013
JPS0211	P001589731	5479-0	03/01/2013
JPS0481	P001583885	7366-2	26/12/2012
JPS0889	P001588764	5452-1	28/12/2012
JPS1140	P001532615	5487-0	27/12/2012
JPS2209	P001590114	7366-2	02/01/2013
JPS2429	P001548952	5452-6	02/01/2013
JPS2446	P001580605	7366-2	27/12/2012
JPS2749	P001613362	5185-1	31/12/2012
JPS3005	P001515062	5550-0	24/12/2012
JPS3186	P001588384	5185-1	28/12/2012
JPS3520	P001593292	5185-1	03/01/2013
JPS4472	C013961508	5525-0	30/12/2012
JPS4472	C013961519	5509-0	30/12/2012
JPS4681	P001588706	5452-1	27/12/2012
JPS6555	P001588546	5550-0	21/12/2012
JPS8518	P001528686	5550-0	31/12/2012
JPS9305	P001595281	6050-1	08/01/2013
JPS9438	P001584713	5550-0	26/12/2012
JPS9588	P001526108	5568-0	31/12/2012
JPT1058	P001589942	5550-0	08/01/2013
JPT1287	P001591664	5185-1	28/12/2012
JPT1431	P001581414	5185-1	20/12/2012
JPT1588	P001589683	5550-0	24/12/2012
JPT2253	P001585220	5452-7	21/12/2012
JPT3042	P001562442	5550-0	05/01/2013
JPT3076	P001593047	6050-1	08/01/2013
JPT4295	P001559757	5550-0	31/12/2012
JPT4704	P001591304	5541-3	07/01/2013
JPT5874	C016595645	5479-0	31/12/2012
JPT6471	C014992703	5479-0	25/12/2012
JPT6545	P001221020	7366-2	17/12/2012
JPT6550	C013754884	5495-0	24/12/2012
JPT7060	P001585219	5452-1	21/12/2012
JPT7163	P001506305	5550-0	27/12/2012
JPT7518	P001587094	7366-2	19/12/2012
JPT7857	P001588829	7366-2	07/01/2013
JPT9312	P001590161	7366-2	03/01/2013
JPT9705	P001586148	5991-0	21/12/2012
JPT9735	P001561093	5185-1	08/01/2013
JPU0510	P001592445	5550-0	03/01/2013
JPU3058	P001586310	5452-1	26/12/2012
JPU7955	P001590385	5452-6	28/12/2012
JPV0637	C016181044	5452-1	21/12/2012
JPV5809	P001562503	7366-2	27/12/2012
JPV6011	P001586303	5517-1	26/12/2012
JPV6011	P001590132	5517-1	26/12/2012
JPV6195	P001588380	5185-1	28/12/2012
JPV6240	C016181055	5452-1	21/12/2012
JPV6516	P001584232	5452-5	22/12/2012
JPV6663	P001591003	5550-0	03/01/2013
JPV7308	P001569875	7366-2	04/01/2013
JPV7790	P001590574	5550-0	27/12/2012
JPV7859	P001221022	7366-2	17/12/2012
JPV8199	P001590902	5550-0	08/01/2013
JPV8241	P001569231	5509-0	27/12/2012
JPV8435	P001566470	5819-6	17/12/2012
JPV8918	P001590045	5550-0	28/12/2012
JPV8950	P001578157	5541-3	27/12/2012
JPV9157	P001586139	5568-0	26/12/2012
JPV9718	P001216597	7366-2	01/01/2013
JPV9940	P001582899	7374-0	07/01/2013
JPW1282	P001564508	5185-1	27/12/2012
JPW3019	P001563876	7366-2	20/12/2012
JPW6774	P001586160	5991-0	27/12/2012
JPW7321	P001590570	5550-0	27/12/2012
JPW7832	P001441980	5550-0	02/01/2013
JPW8834	P001590418	5452-6	07/01/2013
JPX0014	P001593419	5550-0	26/12/2012
JPX1095	P001581547	5452-1	02/01/2013
JPX1109	P001389573	5541-1	31/12/2012
JPX1214	P001582391	5550-0	28/12/2012
JPX1299	P001577764	5550-0	27/12/2012
JPX1580	C016181352	5568-0	21/12/2012
JPX1662	P001569856	5550-0	02/01/2013
JPX3354	C011602646	5720-0	20/12/2012
JPX3441	P001592833	5541-2	08/01/2013
JPX3647	C016181320	5568-0	21/12/2012
JPX3978	P001528030	5550-0	04/01/2013
JPX5703	P001585236	5185-1	27/12/2012
JPX5703	P001585237	6564-0	27/12/2012
JPX5812	P001593515	7366-2	08/01/2013
JPX6723	P001557714	6050-1	20/12/2012
JPX7623	P001587838	5568-0	21/12/2012
JPX9631	P001593311	5622-2	03/01/2013
JPY0501	P001591365	7366-2	27/12/2012
JPY0595	P001389590	5541-1	31/12/2012
JPY0987	P001586364	5550-0	04/01/2013
JPY1433	P001496921	5185-1	05/01/2013
JPY1856	C016181253	5568-0	21/12/2012
JPY2542	P001584783	7366-2	27/12/2012
JPY3082	P001532624	7153-2	31/12/2012
JPY3301	P001528691	5185-1	01/01/2013
JPY3422	P001423303	5550-0	05/01/2013
JPY3965	P001590477	5568-0	27/12/2012
JPY4099	P001587102	7030-1	27/12/2012
JPY5518	P001593297	5185-1	03/01/2013
JPY6655	P001528695	5185-1	01/01/2013
JPY6843	P001586335	7366-2	03/01/2013
JPY6870	P001587128	6041-2	24/12/2012
JPY7080	P001587602	5550-0	20/12/2012
JPY7116	P001592403	5541-5	24/12/2012
JPY7429	P001586330	5550-0	03/01/2013
JPY8786	P001571609	6050-1	26/12/2012
JPY9056	P001591026	5193-0	07/01/2013
JPY9370	P001592811	5991-0	04/01/2013
JPY9819	P001583865	7366-2	04/01/2013
JPZ0191	P001578160	5185-1	27/12/2012
JPZ2793	P001588371	5185-1	28/12/2012
JPZ2902	P001532625	5991-0	31/12/2012
JPZ6956	P001575250	5452-2	04/01/2013
JPZ7008	P001584787	7366-2	28/12/2012
JPZ7067	P001580039	7366-2	07/01/2013
JPZ9945	P001579913	5738-0	27/12/2012
JQA1783	P001583120	5185-1	28/12/2012
JQA8281	P001577786	5541-4	07/01/2013
JQA9290	P001589704	5991-0	31/12/2012
JQB1539	P001590394	5452-6	03/01/2013
JQB1824	C017002183	5410-0	24/12/2012
JQB1855	P001590400	5452-6	04/01/2013
JQB2297	C016181473	5568-0	27/12/2012
JQB2491	P001590627	5568-0	03/01/2013
JQB5120	P001585974	5568-0	29/12/2012
JQB5499	P001562339	5185-1	07/01/2013
JQB6336	P001588407	5185-1	28/12/2012
JQB6533	P001359261	5550-0	31/12/2012
JQB6720	P001590122	5550-0	24/12/2012
JQB8485	P001581562	5568-0	02/01/2013
JQB8859	P001577787	5550-0	07/01/2013
JQB8934	P001389595	5550-0	31/12/2012
JQB9516	P001571616	5550-0	27/12/2012
JQC3837	P001221024	5738-0	02/01/2013
JQD0420	P001581855	5185-1	20/12/2012
JQD0710	P001589862	5380-0	03/01/2013
JQD0772	P001588424	5185-1	28/12/2012
JQD0842	P001590383	5517-1	27/12/2012
JQD1229	P001569850	7366-2	27/12/2012
JQD1412	P001593402	5622-2	26/12/2012
JQD1909	P001575891	7366-2	26/12/2012
JQD2866	P001589022	5622-2	24/12/2012
JQD2899	P001588545	5479-0	20/12/2012
JQD3290	P001563196	5550-0	07/01/2013
JQD3290	P001581556	5550-0	07/01/2013
JQD3290	P001586454	5550-0	07/01/2013
JQD3599	P001591762	7366-2	27/12/2012
JQE4343	P001593450	5568-0	02/01/2013
JQG0373	P001589741	5550-0	03/01/2013
JQG3088	P001583095	5487-0	28/12/2012
JQH5755	P001574311	5193-0	24/12/2012
JQH7091	P001584723	5819-4	28/12/2012
JQI2338	C016181572	5568-0	27/12/2012
JQI7589	P001588536	5452-1	19/12/2012
JQI9172	P001590569	5568-0	27/12/2012
JQJ6720	P001591025	5550-0	07/01/2013
JQL2153	P001506280	6050-1	04/01/2013
JQM1119	P001586132	5991-0	26/12/2012
JQM1233	C013960045	6025-0	19/12/2012
JQM1286	P001589687	5550-0	28/12/2012
JQM1494	P001496927	5185-1	05/01/2013
JQM1771	P001528536	7366-2	28/12/2012
JQM1771	P001528528	5185-1	28/12/2012
JQM2495	P001497078	5550-0	27/12/2012
JQM3978	P001593423	5622-2	27/12/2012
JQM4147	P001561624	5479-0	01/01/2013
JQM4469	P001590615	5550-0	02/01/2013

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JQM4789	P001593446	5550-0	02/01/2013
JQM5012	P001566471	5185-1	18/12/2012
JQM6120	P001589719	5487-0	02/01/2013
JQM7078	P001587108	7366-2	31/12/2012
JQM7491	P001528582	7366-2	29/12/2012
JQM7717	P001589099	5550-0	07/01/2013
JQM8213	P001593401	5550-0	24/12/2012
JQM8320	P001389581	5550-0	31/12/2012
JQM8885	P001581819	5185-1	27/12/2012
JQM9472	C013747107	5550-0	18/12/2012
JQM9894	P001581419	5185-1	20/12/2012
JQM9987	P001590245	5550-0	04/01/2013
JQN5531	C017116517	7048-1	17/12/2012
JQN5859	P001588763	7048-1	28/12/2012
JQN6230	P001591905	6041-2	08/01/2013
JQN6324	P001571613	7366-2	26/12/2012
JQN6626	P001592032	5541-1	07/01/2013
JQN7496	P001590618	5550-0	02/01/2013
JQN8111	P001444908	7366-2	28/12/2012
JQN9465	P001528577	5509-0	29/12/2012
JQO3434	P001589691	5550-0	28/12/2012
JQO6272	P001593521	5738-0	07/01/2013
JQO6272	P001593522	5819-1	07/01/2013
JQO9187	P001592835	5541-2	08/01/2013
JQP2839	P001590290	5550-0	04/01/2013
JQP4097	P001584722	5452-5	28/12/2012
JQP7202	P001589558	7366-2	26/12/2012
JQP7232	P001572226	5550-0	07/01/2013
JQP7696	P001590629	5568-0	03/01/2013
JQP7854	P001561630	7366-2	01/01/2013
JQP7963	P001537672	7366-2	03/01/2013
JQP8093	P001588533	6050-1	19/12/2012
JQP8611	P001593474	5185-1	03/01/2013
JQQ1330	P001506303	5550-0	27/12/2012
JQQ6209	P001592110	5568-0	07/01/2013
JQR8833	C013833358	5479-0	24/12/2012
JQR8833	C013833369	5550-0	24/12/2012
JQS2168	P001563879	7366-2	20/12/2012
JQS3009	P001584522	7366-2	26/12/2012
JQS3116	P001587081	7366-2	17/12/2012
JQS3150	P001594009	5568-0	08/01/2013
JQS4531	P001587885	5452-1	05/01/2013
JQS4657	P001592439	7366-2	02/01/2013
JQS4744	P001593461	5622-2	03/01/2013
JQS4944	P001506318	5568-0	04/01/2013
JQS5315	P001594214	5835-0	06/01/2013
JQS5402	P001583119	5185-1	28/12/2012
JQS5453	P001571623	5487-0	02/01/2013
JQS5985	P001588322	5568-0	18/12/2012
JQS6978	P001591267	6050-1	28/12/2012
JQS7300	P001584786	7366-2	27/12/2012
JQS7495	P001583836	5550-0	29/12/2012
JQS8915	P001389288	5550-0	28/12/2012
JQS9296	P001588367	5185-1	28/12/2012
JQT3582	P001587095	5185-1	20/12/2012
JQT4396	P001593721	5550-0	08/01/2013
JQT4895	P001582886	7374-0	03/01/2013
JQT8384	P001594215	5452-1	06/01/2013
JQU1511	C014507010	5479-0	19/12/2012
JQU1544	C016595513	5410-0	23/12/2012
JQU1771	P001591038	5550-0	08/01/2013
JQU2745	P001592900	5550-0	02/01/2013
JQU2745	P001592913	5550-0	02/01/2013
JQU2745	P001528600	5541-1	02/01/2013
JQU2745	P001506288	5568-0	26/12/2012
JQU5184	P001587603	5550-0	20/12/2012
JQU5671	P001582901	7366-2	07/01/2013
JQU7167	P001506259	6050-1	28/12/2012
JQU7379	P001588425	5185-1	28/12/2012
JQU8475	P001592438	5541-1	02/01/2013
JQU8845	P001590369	5452-6	26/12/2012
JQU8992	P001590443	5568-0	26/12/2012
JQU9126	P001532502	5380-0	27/12/2012
JQU9196	P001593455	5622-2	02/01/2013
JQU9506	P001584977	5568-0	27/12/2012
JQU9842	C013786620	7048-1	22/12/2012
JQU9893	P001578558	5452-1	07/01/2013
JQV0034	P001592936	5568-0	07/01/2013
JQV0044	C013834117	5452-1	21/12/2012
JQV0178	P001583116	5185-1	28/12/2012
JQV0355	P001586144	5452-1	27/12/2012
JQV0476	P001591042	5550-0	08/01/2013
JQV0561	P001586468	5452-1	08/01/2013
JQV1206	P001588374	5185-1	28/12/2012
JQV1370	P001592814	5452-1	05/01/2013
JQV1790	P001590402	5550-0	04/01/2013
JQV2064	P001586145	5452-1	27/12/2012
JQV2101	P001593282	7366-2	02/01/2013
JQV2111	P001592820	5452-1	05/01/2013
JQV2216	P001548878	5509-0	08/01/2013
JQV2790	P001590022	5550-0	03/01/2013
JQV2870	P001586361	5568-0	04/01/2013
JQV3297	P001561095	5185-1	08/01/2013
JQV3420	P001575893	5550-0	02/01/2013
JQV3448	P001592892	5550-0	28/12/2012
JQV3586	P001590458	5568-0	26/12/2012
JQV4175	P001583117	5185-1	28/12/2012
JQV4182	P001587092	7366-2	18/12/2012
JQV4878	P001562335	7366-2	28/12/2012
JQV4903	P001581406	5819-6	18/12/2012
JQV4957	P001591264	6050-1	27/12/2012
JQV5413	P001575629	5452-1	26/12/2012
JQV5569	P001589011	5568-0	21/12/2012
JQV6145	P001423305	5550-0	05/01/2013
JQV6202	P001584526	7366-2	28/12/2012
JQV6491	P001588555	5550-0	21/12/2012
JQV6522	P001589656	5380-0	27/12/2012
JQV6538	P001587083	6050-1	17/12/2012
JQV6641	P001587611	5568-0	20/12/2012
JQV7636	P001589747	5550-0	03/01/2013
JQV7726	P001589553	7366-2	26/12/2012
JQV7854	P001590630	5568-0	03/01/2013
JQV8087	P001593001	6050-1	27/12/2012
JQV8131	P001589688	5550-0	28/12/2012
JQV8399	P001561090	7366-2	08/01/2013
JQV8582	P001583100	5185-1	28/12/2012
JQV8963	P001586520	5550-0	24/12/2012
JQV8964	P001585114	7366-2	27/12/2012
JQV8964	P001585117	5185-1	27/12/2012
JQV9493	P001593284	5541-1	02/01/2013
JQV9870	P001587792	5541-5	26/12/2012
JQW0453	P001563144	6041-2	07/01/2013
JQW0884	P001581413	5185-1	20/12/2012
JQW1835	P001589021	6130-0	24/12/2012
JQW3104	P001588713	5991-0	27/12/2012
JQW3576	P001590104	7366-2	24/12/2012
JQW3861	P001587608	5568-0	20/12/2012
JQW4415	P001587640	5550-0	07/01/2013
JQW4427	P001590480	5592-0	27/12/2012
JQW5386	P001582043	5193-0	02/01/2013
JQW7950	P001557632	5487-0	03/01/2013
JQW9496	P001591055	5550-0	08/01/2013
JQX0396	P001563195	5479-0	07/01/2013
JQX0455	P001591844	5452-1	27/12/2012
JQX0736	P001587837	5568-0	21/12/2012
JQX0802	C017012260	5479-0	24/12/2012
JQX1816	P001589096	5550-0	04/01/2013
JQX2006	P001593532	5568-0	08/01/2013
JQX2078	P001592842	5550-0	27/12/2012
JQX2210	P001594724	5550-0	08/01/2013
JQX2251	P001564132	6050-1	09/01/2013
JQX2393	P001574072	5541-1	28/12/2012
JQX3237	C016398020	5479-0	29/12/2012
JQX3775	P001587797	5568-0	27/12/2012
JQX4285	P001583832	5550-0	29/12/2012
JQX4304	P001592844	5568-0	27/12/2012
JQX4398	C016608504	5479-0	23/12/2012
JQX4761	P001579280	5622-2	26/12/2012
JQX4959	P001583834	7366-2	29/12/2012
JQX4960	P001592888	5568-0	28/12/2012
JQX5545	P001583648	5835-0	26/12/2012
JQX5545	P001583649	5541-1	26/12/2012
JQX6014	P001590592	5550-0	02/01/2013
JQX6300	P001591222	7366-2	26/12/2012
JQX6539	P001584508	5568-0	27/12/2012
JQX7049	P001559751	5568-0	27/12/2012
JQX7447	P001528543	5509-0	29/12/2012
JQX7541	P001561283	7366-2	08/01/2013
JQX8245	P001593318	5185-1	03/01/2013
JQX8531	P001561170	7366-2	08/01/2013
JQX8824	P001559735	5550-0	20/12/2012
JQX8824	P001590378	5517-1	27/12/2012
JQX9201	P001592905	5550-0	02/01/2013
JQX9408	P001594013	7366-2	08/01/2013
JQX9782	P001583655	7366-2	29/12/2012
JQX9829	P001582891	5487-0	03/01/2013
JQX9866	P001532614	7160-2	26/12/2012
JQY0655	P001584793	5550-0	07/01/2013
JQY1114	P001506247	6050-1	27/12/2012
JQY1721	P001590395	5452-6	04/01/2013
JQY1771	P001555292	7366-2	07/01/2013
JQY2380	P001591899	6041-2	08/01/2013
JQY2903	P001581544	5550-0	27/12/2012
JQY3025	P001552823	5550-0	05/01/2013
JQY4711	P001589932	5550-0	03/01/2013
JQY4712	P001528563	5541-1	29/12/2012
JQY4854	P001593298	5185-1	03/01/2013
JQY4902	P001590881	5568-0	02/01/2013
JQY4979	P001591302	5568-0	07/01/2013
JQY5281	P001528647	5541-1	03/01/2013
JQY5434	P001584439	5630-0	26/12/2012
JQY5554	P001515080	5452-1	08/01/2013
JQY6009	P001591673	5185-1	28/12/2012
JQY6571	P001593405	5568-0	26/12/2012
JQY6879	C013833985	5568-0	22/12/2012
JQY6931	C015443164	5479-0	27/12/2012
JQY7177	P001591293	5568-0	04/01/2013
JQY7538	P001613360	5452-1	31/12/2012
JQY9702	P001584506	5568-0	27/12/2012
JQZ0109	P001569872	5568-0	04/01/2013
JQZ0109	P001569873	5568-0	04/01/2013
JQZ0582	P001591669	7366-2	28/12/2012
JQZ0872	P001591751	6041-2	08/01/2013
JQZ0952	P001586377	5550-0	04/01/2013
JQZ2734	P001583645	5487-0	26/12/2012
JQZ4452	P001592106	5550-0	07/01/2013
JQZ4452	P001592029	5550-0	07/01/2013
JQZ5037	P001590804	5550-0	26/12/2012
JQZ5501	P001588406	5185-1	28/12/2012
JQZ5907	P001590448	5568-0	26/12/2012
JQZ6259	P001581550	5550-0	03/01/2013
JQZ6956	P001537671	7366-2	20/12/2012
JQZ7087	P001584780	7366-2	27/12/2012
JQZ7101	P001583694	5185-2	29/12/2012
JQZ7577	P001570255	5185-1	02/01/2013
JQZ7811	P001591674	7366-2	28/12/2012
JQZ8357	P001591290	5568-0	02/01/2013
JQZ8533	P001593422	5550-0	27/12/2012
JQZ8947	P001486312	5452-1	02/01/2013
JQZ9384	P001591651	5991-0	27/12/2012
JQZ9402	P001551001	5452-1	07/01/2013
JRA2444	P001589758	5479-0	03/01/2013
JRA2471	P001590372	5452-6	27/12/2012
JRA3510	P001590281	7366-2	04/01/2013
JRA5015	P001571630	5550-0	02/01/2013
JRA5276	P001580037	7366-2	07/01/2013
JRA6000	P001589013	7366-2	21/12/2012
JRA6481	P001591662	5185-1	28/12/2012
JRA6749	P001590170	7366-2	03/01/2013
JRA9332	P001589577	7366-2	07/01/2013
JRB1104	P001591269	6050-1	28/12/2012
JRB4250	P001583106	5185-1	28/12/2012
JRB6463	P001591857	6041-2	03/01/2013
JRB6471	P001587566	5550-0	03/01/2013
JRB6507	P001584777	5185-1	26/12/2012
JRB6507	P001584778	7366-2	27/12/2012
JRB6954	P001591268	6041-2	28/12/2012
JRB7306	P001583342	5622-2	19/12/2012
JRB7368	P001593203	5568-0	03/01/2013
JRB9477	P001575298	5738-0	04/01/2013
JRC0244	P001590397	5452-6	04/01/2013
JRC1680	C013834293	5452-1	24/12/2012
JRC4891	P001593766	7366-2	08/01/2013
JRC4891	P001593767	5185-1	08/01/2013
JRC6546	P001583110	5185-1	28/12/2012
JRC7154	P001579752	6050-1	27/12/2012
JRC7318	P001506294	5550-0	26/12/2012
JRC7318	P001528525	5550-0	26/12/2012
JRC7516	P001583330	6050-1	18/12/2012
JRC7516	P001583331	5738-0	18/12/2012
JRC7798	P001564506	5193-0	24/12/2012
JRC8063	P001559745	5568-0	26/12/2012
JRC8431	P001590133	5452-1	26/12/2012
JRC8551	P001592112	5550-0	07/01/2013
JRC8551	P001592027	5550-0	07/01/2013
JRC9047	C013747448	7048-1	24/12/2012
JRD0024	P001528731	7366-2	04/01/2013
JRD1560	P001574340	6858-0	30/12/2012
JRD2235	P001590399	5452-6	04/01/2013
JRD5100	P001590413	5487-0	07/01/2013
JRD6892	P001528591	5185-1	29/12/2012
JRD7171	P001587010	5185-1	26/12/2012
JRD8517	P001593005	6050-1	02/01/2013
JRD8738	P001482994	5452-1	07/01/2013
JRD9332	P001590050	5550-0	02/01/2013
JRE0910	P001581553	5550-0	03/01/2013
JRE0910	P001581593	5550-0	03/01/2013
JRE1182	P001591248	6050-1	27/12/2012
JRE2555	P001562328	7366-2	26/12/2012
JRE3354	C013747954	7048-1	19/12/2012
JRE4010	P001591263	6041-2	27/12/2012
JRE4887	P001506302	5550-0	27/12/2012
JRE6004	P001567032	5550-0	26/12/2012
JRE7408	P001590568	5568-0	27/12/2012
JRE7583	P001585964	7366-2	29/12/2012
JRE7589	P001496934	5185-1	05/01/2013
JRF0149	P001584779	7366-2	27/12/2012
JRF1040	P001552833	5452-2	05/01/2013
JRF1795	P001506266	6050-1	03/01/2013
JRF2960	P001588801	5452-1	07/01/2013
JRF3027	P001593463	5568-0	03/01/2013
JRF5347	P001592417	5550-0	26/12/2012
JRF5836	P001590004	5550-0	26/12/2012
JRF6590	P001588538	5541-1	19/12/2012
JRF7153	P001589724	5460-0	03/01/2013
JRF7616	P001590907	5550-0	08/01/2013
JRF9849	P001590576	5550-0	27/12/2012
JRG0008	P001588553	5452-1	21/12/2012
JRG0728	P001584237	5452-1	31/12/2012

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JRG2972	P001547683	7366-2	17/12/2012
JRG4021	P001584509	5568-0	27/12/2012
JRG4242	P001592103	5568-0	07/01/2013
JRG4448	P001591862	6041-2	03/01/2013
JRG4854	P001586133	5991-0	26/12/2012
JRG5264	P001552821	5452-1	05/01/2013
JRG7316	P001586519	7366-2	24/12/2012
JRG7665	P001590151	5452-1	27/12/2012
JRG8034	P001590420	5517-1	07/01/2013
JRG8564	P001581598	5550-0	03/01/2013
JRG9012	P001591872	6041-2	04/01/2013
JRG9247	C012617308	5401-0	26/12/2012
JRH3047	P001528162	5738-0	30/12/2012
JRH4264	P001389577	5550-0	31/12/2012
JRH4264	P001592896	5550-0	31/12/2012
JRH4711	P001583104	5185-1	28/12/2012
JRH4711	P001590130	5550-0	24/12/2012
JRH6098	P001482991	5452-1	02/01/2013
JRH6251	P001534234	7366-2	04/01/2013
JRH6511	P001584511	7366-2	27/12/2012
JRH6511	P001584512	5185-1	27/12/2012
JRH7302	C016595030	5479-0	30/12/2012
JRH7911	P001590608	5568-0	02/01/2013
JRH8457	P001528771	5541-1	03/01/2013
JRH8457	P001590644	5550-0	24/12/2012
JRH8575	P001590805	5550-0	26/12/2012
JRH9805	P001571329	7366-2	27/12/2012
JRH9950	P001587612	5568-0	20/12/2012
JRI0230	P001555282	5185-1	07/01/2013
JRI0930	P001569777	7366-2	08/01/2013
JRI1157	P001591877	6041-2	04/01/2013
JRI1676	P001591914	5541-2	08/01/2013
JRI2601	P001595283	5452-1	08/01/2013
JRI3644	P001591842	7366-2	27/12/2012
JRI4389	P001590259	5550-0	07/01/2013
JRI4423	P001590147	5509-0	26/12/2012
JRI4870	C013782549	5487-0	23/12/2012
JRI5286	P001578149	6050-1	24/12/2012
JRI5485	P001583650	5550-0	29/12/2012
JRI5509	P001581574	5568-0	02/01/2013
JRI5641	P001559752	5550-0	27/12/2012
JRI5802	P001590015	5550-0	27/12/2012
JRI5893	P001564564	7366-2	19/12/2012
JRI6839	P001570259	5550-0	07/01/2013
JRI7090	C016596481	5479-0	23/12/2012
JRI8893	P001586316	5517-1	27/12/2012
JRI9315	P001593440	5550-0	28/12/2012
JRI9815	P001528699	5185-1	01/01/2013
JRJ0339	P001577772	5550-0	31/12/2012
JRJ1384	P001562441	5550-0	05/01/2013
JRJ1621	P001528547	5185-1	29/12/2012
JRJ2252	P001583103	5185-1	28/12/2012
JRJ2807	P001566757	5568-0	24/12/2012
JRJ3550	P001589925	5541-4	26/12/2012
JRJ4756	P001398356	5550-0	26/12/2012
JRJ5116	P001590117	7366-2	02/01/2013
JRJ5291	P001432960	7366-2	05/01/2013
JRJ6146	P001528160	5550-0	27/12/2012
JRJ6814	P001586828	5185-1	07/01/2013
JRJ8985	P001587710	5568-0	24/12/2012
JRJ9766	P001587123	7366-2	21/12/2012
JRJ9766	P001587124	5185-1	21/12/2012
JRK0068	P001589036	5622-2	24/12/2012
JRK1722	P001592898	5550-0	31/12/2012
JRK1801	C013961520	5509-0	30/12/2012
JRK2294	P001562338	5843-4	07/01/2013
JRK2321	P001590164	7366-2	03/01/2013
JRK2914	P001592411	5541-1	26/12/2012
JRK3893	C013834315	5410-0	24/12/2012
JRK5301	C013834194	5568-0	24/12/2012
JRK5803	P001532686	5487-0	03/01/2013
JRK5835	P001589657	5380-0	28/12/2012
JRK6626	P001588809	7366-2	07/01/2013
JRK7856	P001528570	5541-1	29/12/2012
JRK8022	P001592822	5550-0	05/01/2013
JRK8279	P001528532	5550-0	27/12/2012
JRK8443	P001593468	5568-0	03/01/2013
JRK8953	P001589033	5185-1	24/12/2012
JRL1328	P001558518	6050-1	03/01/2013
JRL1925	P001581410	5185-1	20/12/2012
JRL5161	P001593530	7366-2	08/01/2013
JRL5381	P001578152	5550-0	26/12/2012
JRL5542	P001562327	7366-2	26/12/2012
JRL8970	P001564512	7366-2	28/12/2012
JRM0252	P001591729	5991-0	03/01/2013
JRM1119	P001613358	5185-1	31/12/2012
JRM1218	P001588750	7366-2	28/12/2012
JRM2045	P001581428	5185-1	21/12/2012
JRM2507	P001588402	5185-1	28/12/2012
JRM2507	P001588403	7366-2	28/12/2012
JRM2845	P001551008	5452-1	07/01/2013
JRM6117	P001528480	5541-3	27/12/2012
JRM6313	P001506317	5568-0	03/01/2013
JRM8636	P001591898	6041-2	08/01/2013
JRM9721	C012617297	5401-0	26/12/2012
JRN1405	P001591281	5550-0	26/12/2012
JRN1605	P001593003	6050-1	28/12/2012
JRN2008	P001389299	5550-0	28/12/2012
JRN2369	P001591665	5185-1	28/12/2012
JRN2782	P001578159	5452-1	27/12/2012
JRN4186	P001587090	5185-1	18/12/2012
JRN4186	P001432591	7366-2	05/01/2013
JRN4191	P001590042	5550-0	27/12/2012
JRN4591	P001591727	5991-0	03/01/2013
JRN4686	P001591362	6041-2	27/12/2012
JRN8859	P001589008	5185-1	21/12/2012
JRN8859	P001589009	7366-2	21/12/2012
JRN9281	P001593320	7366-2	03/01/2013
JRN9363	P001593046	6050-1	08/01/2013
JRO2021	P001559743	5550-0	26/12/2012
JRO3113	P001477388	7366-2	03/01/2013
JRO3968	P001590491	5568-0	27/12/2012
JRO5758	P001591893	6041-2	08/01/2013
JRO6033	P001589655	7366-2	27/12/2012
JRO6950	P001557631	5568-0	02/01/2013
JRO7636	P001583652	5622-2	29/12/2012
JRO7762	P001593460	5550-0	03/01/2013
JRO7891	P001585965	5452-2	29/12/2012
JRO7891	P001585967	5185-1	29/12/2012
JRP0055	P001592901	5550-0	02/01/2013
JRP0192	P001590244	5550-0	04/01/2013
JRP0209	P001586380	5550-0	04/01/2013
JRP0218	P001591018	5550-0	04/01/2013
JRP2469	P001575633	5452-1	27/12/2012
JRP2614	P001581808	5185-1	24/12/2012
JRP2614	P001581809	6980-0	24/12/2012
JRP2727	P001586836	5843-4	07/01/2013
JRP3147	P001581968	6858-0	05/01/2013
JRP5964	P001590453	5568-0	26/12/2012
JRP7099	P001592848	5550-0	27/12/2012
JRP7279	P001528690	5185-1	01/01/2013
JRP7536	P001586337	5452-1	03/01/2013
JRP8592	P001575632	5550-0	27/12/2012
JRP8641	P001587709	5568-0	24/12/2012
JRP9185	P001575320	5487-0	08/01/2013
JRP9796	P001594205	5460-0	06/01/2013
JRP9997	P001577389	5541-1	07/01/2013
JRQ1751	P001590115	7366-2	02/01/2013
JRQ2649	C016181836	5738-0	02/01/2013
JRQ3910	P001591005	5185-1	04/01/2013
JRQ3910	P001591006	5622-2	04/01/2013
JRQ5020	P001506306	5568-0	27/12/2012
JRQ5081	P001591666	5185-1	28/12/2012
JRQ5899	P001591642	5991-0	27/12/2012
JRQ7590	P001592921	5568-0	04/01/2013
JRQ9165	P001582904	5541-3	07/01/2013
JRR3059	P001575890	7366-2	26/12/2012
JRR4352	P001588432	5185-1	28/12/2012
JRR4723	P001589721	5487-0	02/01/2013
JRR5150	P001581434	6041-2	21/12/2012
JRR5810	P001528721	5479-0	03/01/2013
JRR7906	P001548875	5452-2	08/01/2013
JRR8348	P001592876	5550-0	28/12/2012
JRR9145	P001569859	7366-2	02/01/2013
JRS0656	P001583114	5185-1	28/12/2012
JRS1694	P001591057	5550-0	08/01/2013
JRS2836	P001575254	7366-2	04/01/2013
JRS3618	P001581575	5550-0	02/01/2013
JRS4796	P001592834	5185-1	07/01/2013
JRS4806	P001574640	7366-2	17/12/2012
JRS5063	P001570246	5550-0	27/12/2012
JRS5517	P001591330	6050-1	28/12/2012
JRS5525	P001590596	5541-3	06/01/2013
JRS6189	P001586397	5541-1	06/01/2013
JRS7003	P001592805	7366-2	04/01/2013
JRS7021	P001577791	5550-0	07/01/2013
JRS7125	C013754224	5479-0	03/01/2013
JRS9844	P001515071	5452-1	02/01/2013
JRS9844	P001590143	5452-1	26/12/2012
JRT0127	P001591761	5185-1	27/12/2012
JRT4775	P001592852	5550-0	27/12/2012
JRT4922	P001590620	5568-0	02/01/2013
JRT6434	P001590321	5509-0	23/12/2012
JRT7019	P001585021	7030-1	04/01/2013
JRT7695	P001572224	5452-2	07/01/2013
JRT8877	P001587613	5550-0	20/12/2012
JRT9677	P001590017	5568-0	02/01/2013
JRT9964	P001593472	5193-0	03/01/2013
JRU0231	P001581429	5185-1	21/12/2012
JRU0272	P001587834	5622-2	21/12/2012
JRU1813	P001586390	5550-0	05/01/2013
JRU1938	P001577792	5550-0	07/01/2013
JRU2415	P001593295	5185-1	03/01/2013
JRU2989	P001563188	5460-0	20/12/2012
JRU4674	P001590324	5509-0	23/12/2012
JRU5081	P001591251	7366-2	27/12/2012
JRU8320	P001588531	5550-0	18/12/2012
JRV2252	P001562498	7366-2	27/12/2012
JRV3000	P001589673	7366-2	03/01/2013
JRV4519	P001592446	5215-1	03/01/2013
JRV4524	P001590604	5550-0	24/12/2012
JRV5030	P001589860	5517-1	03/01/2013
JRV5782	P001585119	7366-2	27/12/2012
JRV9332	C012305810	5550-0	21/12/2012
JRW3308	P001389294	5550-0	28/12/2012
JRW3929	P001423317	5479-0	06/01/2013
JRW5088	P001590912	5550-0	08/01/2013
JRW7067	P001586143	5991-0	26/12/2012
JRX2169	P001528571	5541-1	29/12/2012
JRX4701	P001574312	5185-1	24/12/2012
JRX4701	P001574313	7366-2	24/12/2012
JRX8544	P001586342	7366-2	04/01/2013
JRX9032	C013835866	5568-0	20/12/2012
JRX9629	P001586459	5452-1	07/01/2013
JRY0248	C013669073	6050-1	21/12/2012
JRY0505	P001591043	5185-1	08/01/2013
JRY0505	P001591044	7366-2	08/01/2013
JRY2688	P001586838	5185-2	07/01/2013
JRY3805	P001590404	5550-0	04/01/2013
JRY6235	P001588368	5185-1	28/12/2012
JRY7513	P001578150	5452-1	24/12/2012
JRY7918	P001589877	7366-2	06/01/2013
JRY8848	P001528590	5185-1	29/12/2012
JRY8967	P001590388	5452-6	03/01/2013
JRZ0764	P001575305	5479-0	07/01/2013
JRZ0926	P001579272	5622-2	24/12/2012
JRZ1111	P001594210	5452-6	06/01/2013
JRZ1248	P001584505	5568-0	27/12/2012
JRZ1248	P001571631	5550-0	02/01/2013
JRZ1366	C015442592	7048-1	24/12/2012
JRZ1507	P001569879	7366-2	07/01/2013
JRZ1890	P001591748	5991-0	08/01/2013
JRZ2636	P001591915	6041-2	09/01/2013
JRZ2760	P001528712	5452-1	01/01/2013
JRZ3352	P001595282	5452-1	08/01/2013
JRZ4131	P001575319	7366-2	08/01/2013
JRZ4149	P001592887	5550-0	28/12/2012
JRZ5601	P001584767	7366-2	26/12/2012
JSA1916	P001579754	5185-1	02/01/2013
JSA2159	P001592945	7366-2	08/01/2013
JSA3364	P001591230	7366-2	26/12/2012
JSA3916	P001592869	5550-0	27/12/2012
JSA4787	P001563134	7366-2	02/01/2013
JSA5008	P001561641	5185-1	04/01/2013
JSA6007	P001590374	5452-6	27/12/2012
JSB0481	P001588540	5541-1	19/12/2012
JSB3833	P001583102	5185-1	28/12/2012
JSB4011	P001583326	7366-2	18/12/2012
JSB4644	P001593765	7366-2	07/01/2013
JSB4975	P001591301	5568-0	07/01/2013
JSB5065	P001555283	7366-2	07/01/2013
JSB5122	P001528564	5541-1	29/12/2012
JSB5429	P001590289	5550-0	04/01/2013
JSB5736	P001590566	5568-0	27/12/2012
JSB5758	P001566473	5185-1	18/12/2012
JSB6828	P001591234	7366-2	26/12/2012
JSB7210	P001590571	5550-0	27/12/2012
JSB8359	P001591861	6041-2	03/01/2013
JSB9469	C013961376	5479-0	27/12/2012
JSC0340	P001588702	5991-0	26/12/2012
JSC2594	P001528247	5509-0	27/12/2012
JSC3104	P001587628	5541-5	26/12/2012
JSC3577	P001593501	7366-2	08/01/2013
JSC7485	P001532810	5720-0	24/12/2012
JSD3099	P001555285	5185-1	07/01/2013
JSD3420	P001593476	7366-2	03/01/2013
JSD4446	P001569847	7366-2	27/12/2012
JSD5127	P001593722	5452-1	08/01/2013
JSD5681	P001589570	7366-2	04/01/2013
JSD7266	P001586385	5550-0	05/01/2013
JSD8142	P001591920	6041-2	09/01/2013
JSD8627	C014992934	7048-1	23/12/2012
JSD8630	P001593321	5185-1	03/01/2013
JSD8653	P001592866	5550-0	27/12/2012
JSE0639	P001588812	7366-2	07/01/2013
JSE2836	P001593407	5568-0	26/12/2012
JSE3199	C013961486	5509-0	30/12/2012
JSE3199	C013961442	5525-0	30/12/2012
JSE3796	P001586371	5550-0	04/01/2013
JSE4418	P001583325	6050-1	18/12/2012
JSE4777	P001569851	7366-2	27/12/2012
JSE6918	P001575242	7048-1	27/12/2012
JSE6959	P001591296	5568-0	04/01/2013
JSE7364	P001584928	5550-0	04/01/2013
JSE8183	P001581549	5550-0	03/01/2013
JSE8389	P001506270	5991-0	03/01/2013
JSF2514	P001583109	5185-1	28/12/2012
JSF3175	P001579759	7366-2	03/01/2013
JSF7060	P001585227	5550-0	27/12/2012

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JSF7607	P001585224	5452-1	27/12/2012
JSF7725	P001590260	5550-0	07/01/2013
JSF8061	P001591259	7366-2	27/12/2012
JSF8138	P001528649	5541-3	03/01/2013
JSF9548	P001444911	6050-1	03/01/2013
JSG0047	P001528651	5541-1	03/01/2013
JSG1594	P001558515	5991-0	03/01/2013
JSG2102	P001590048	5452-1	28/12/2012
JSG2527	P001555288	7366-2	07/01/2013
JSG2753	P001591746	5452-1	07/01/2013
JSG3303	P001570256	5568-0	02/01/2013
JSG4030	P001593518	7366-2	08/01/2013
JSG4987	P001594002	7366-2	03/01/2013
JSG7967	P001577774	5541-4	02/01/2013
JSH0402	P001585979	5819-6	02/01/2013
JSH0776	P001586518	5550-0	24/12/2012
JSH2116	P001590481	5568-0	26/12/2012
JSH2260	P001594008	5479-0	08/01/2013
JSH2316	P001589842	5517-1	28/12/2012
JSH2511	P001592943	5568-0	08/01/2013
JSH4202	P001528726	5479-0	04/01/2013
JSH4447	P001568818	5630-0	03/01/2013
JSH4576	C013835900	5452-1	20/12/2012
JSH4723	P001590030	5550-0	03/01/2013
JSH6641	P001592101	5550-0	07/01/2013
JSH7949	P001587884	5452-1	05/01/2013
JSH8243	P001221025	5991-0	02/01/2013
JSH8272	P001590617	5550-0	02/01/2013
JSH8978	P001506249	6050-1	27/12/2012
JSI0070	P001515065	5452-1	26/12/2012
JSI1605	P001491080	5738-0	27/12/2012
JSI2414	P001593502	7366-2	08/01/2013
JSI3255	P001593505	7366-2	08/01/2013
JSI3328	P001589016	5568-0	21/12/2012
JSI4076	P001572148	5517-1	07/01/2013
JSI4076	P001590419	5517-1	07/01/2013
JSI4189	P001586831	5843-4	07/01/2013
JSI4671	P001562502	7366-2	27/12/2012
JSI6287	P001588433	5185-1	28/12/2012
JSI7004	P001593024	6050-1	07/01/2013
JSI8042	P001587016	5452-3	31/12/2012
JSI8127	P001591891	7366-2	08/01/2013
JSI8339	P001586142	7366-2	26/12/2012
JSI8631	P001593415	5568-0	26/12/2012
JSI9118	P001583034	5487-0	26/12/2012
JSI9652	P001591028	5550-0	07/01/2013
JSJ0038	C016595150	5991-0	21/12/2012
JSJ0040	P001591878	6041-2	04/01/2013
JSJ0253	P001587106	7366-2	28/12/2012
JSJ0347	P001518354	7366-2	04/01/2013
JSJ1291	P001526107	5568-0	31/12/2012
JSJ1625	P001575309	5479-0	07/01/2013
JSJ2820	P001563198	5487-0	07/01/2013
JSJ3079	P001528581	5185-1	29/12/2012
JSJ3156	P001590168	7366-2	03/01/2013
JSJ3417	P001563191	6050-1	27/12/2012
JSJ4183	P001584525	7366-2	28/12/2012
JSJ5020	P001591671	5185-1	28/12/2012
JSJ5880	P001593317	5185-1	03/01/2013
JSJ5913	P001587698	5568-0	24/12/2012
JSJ6960	P001423307	5452-1	05/01/2013
JSJ6960	P001592813	5452-1	05/01/2013
JSJ7156	P001532683	5509-0	03/01/2013
JSJ9850	P001374227	6564-0	05/01/2013
JSK0294	P001528554	5185-1	30/12/2012
JSK1166	P001587062	7366-2	18/12/2012
JSK5248	P001488143	5452-1	28/12/2012
JSK5393	P001528561	5541-1	29/12/2012
JSK7651	P001586153	5550-0	27/12/2012
JSK7753	P001590918	5550-0	08/01/2013
JSK7861	P001589852	5452-1	02/01/2013
JSK8340	P001571610	6050-1	26/12/2012
JSK9354	P001590392	5452-6	03/01/2013
JSK9508	P001590125	7366-2	24/12/2012
JSK9521	P001593202	5568-0	03/01/2013
JSK9543	C012305910	5550-0	21/12/2012
JSL0374	P001592944	5568-0	08/01/2013
JSL0437	P001589029	5550-0	24/12/2012
JSL0513	P001593561	5991-0	08/01/2013
JSL0700	P001594726	5452-1	08/01/2013
JSL0733	P001506267	6050-1	03/01/2013
JSL1095	P001589686	5991-0	27/12/2012
JSL1399	P001589364	7366-2	02/01/2013
JSL1631	P001592807	5185-1	04/01/2013
JSL2198	P001590586	5550-0	02/01/2013
JSL5267	C013834326	5410-0	24/12/2012
JSL5526	P001591294	5568-0	04/01/2013
JSL6797	P001575284	5550-0	03/01/2013
JSL7907	P001569868	7366-2	03/01/2013
JSL8422	P001528645	5541-1	03/01/2013
JSL9962	P001587796	5541-5	27/12/2012
JSM2162	P001483255	6041-2	07/01/2013
JSM4361	P001591660	6050-1	27/12/2012
JSM4742	P001591657	5185-1	27/12/2012
JSM4742	P001591658	7366-2	27/12/2012
JSM5135	P001590582	5509-0	28/12/2012
JSM5620	P001590390	5452-6	03/01/2013
JSM7079	P001575286	7366-2	04/01/2013
JSM7725	P001589730	5479-0	03/01/2013
JSM8012	P001528724	5479-0	03/01/2013
JSM8121	P001593529	7366-2	08/01/2013
JSM8983	P001586393	7366-2	05/01/2013
JSM9608	P001590416	5452-6	07/01/2013
JSM9727	P001589726	5479-0	03/01/2013
JSN1550	P001577390	5541-1	07/01/2013
JSN2016	P001590888	5550-0	03/01/2013
JSN4384	P001528727	5479-0	04/01/2013
JSN6243	P001581563	5550-0	02/01/2013
JSN6243	P001581581	5550-0	03/01/2013
JSN6414	P001588373	7366-2	28/12/2012
JSN7113	P001588366	5185-1	28/12/2012
JSN8533	P001588527	5550-0	18/12/2012
JSN8573	P001588541	5550-0	19/12/2012
JSN8827	P001569871	7366-2	04/01/2013
JSN9544	P001590366	5517-1	26/12/2012
JSN9760	P001591756	5568-0	08/01/2013
JSO0042	P001550499	5550-0	03/01/2013
JSO0048	P001590292	5452-1	07/01/2013
JSO0140	P001584714	5550-0	26/12/2012
JSO1945	P001590016	5550-0	27/12/2012
JSO2394	P001548627	5185-1	02/01/2013
JSO2683	P001584764	7366-2	26/12/2012
JSO5205	P001590165	7366-2	03/01/2013
JSO5206	P001569846	7366-2	27/12/2012
JSO7035	P001583091	5185-1	28/12/2012
JSO7322	P001584936	5550-0	04/01/2013
JSO7349	P001591303	5568-0	07/01/2013
JSO7350	P001592882	5568-0	28/12/2012
JSO7350	P001592860	5550-0	27/12/2012
JSO7411	P001506313	5568-0	03/01/2013
JSO7813	P001589554	7366-2	26/12/2012
JSO8014	P001586368	5550-0	04/01/2013
JSO8222	P001590446	5550-0	26/12/2012
JSO8721	P001584769	7366-2	26/12/2012
JSO8861	P001570251	5550-0	28/12/2012
JSO9482	P001583643	7366-2	26/12/2012
JSO9569	P001588532	5452-1	19/12/2012
JSP0768	P001585006	5185-1	19/12/2012
JSP0899	P001583837	5452-2	29/12/2012
JSP2503	P001587882	5452-1	05/01/2013
JSP3497	P001564514	7366-2	31/12/2012
JSP4258	P001581920	7366-2	24/12/2012
JSP4434	P001589738	5550-0	03/01/2013
JSP5348	P001592821	5550-0	05/01/2013
JSP5358	P001566477	5185-1	18/12/2012
JSP6176	P001591252	7366-2	27/12/2012
JSP6341	P001592448	5380-0	03/01/2013
JSP6608	P001589564	7366-2	04/01/2013
JSP8498	P001589559	6050-1	26/12/2012
JSP8570	P001514193	5550-0	03/01/2013
JSP9543	P001528693	5185-1	01/01/2013
JSQ0207	P001572145	5517-1	07/01/2013
JSQ0514	P001613352	6041-2	21/12/2012
JSQ0717	P001586336	7366-2	03/01/2013
JSQ1671	C012305964	5550-0	21/12/2012
JSQ2901	P001389598	5550-0	31/12/2012
JSQ3861	P001586323	7366-2	27/12/2012
JSQ4085	P001588813	7366-2	07/01/2013
JSQ4223	P001591846	6041-2	28/12/2012
JSQ6327	P001548626	7366-2	02/01/2013
JSQ6575	P001590241	5550-0	04/01/2013
JSQ6636	P001568820	6050-1	03/01/2013
JSQ6695	P001561171	7366-2	08/01/2013
JSQ6981	P001593447	5568-0	02/01/2013
JSQ7364	P001584931	5550-0	04/01/2013
JSQ7681	P001308823	5550-0	29/12/2012
JSQ8129	P001593303	7366-2	03/01/2013
JSQ8242	P001590249	5550-0	07/01/2013
JSQ9942	P001590802	5550-0	26/12/2012
JSR0196	P001496932	5185-1	05/01/2013
JSR0667	P001585369	7366-2	07/01/2013
JSR0932	P001583398	5665-0	17/12/2012
JSR1334	P001578621	5452-1	07/01/2013
JSR1605	P001589565	7366-2	04/01/2013
JSR2947	P001590150	5509-0	27/12/2012
JSR3950	P001506307	5568-0	27/12/2012
JSR3950	P001506287	5568-0	26/12/2012
JSR3950	P001528158	5541-1	27/12/2012
JSR3950	P001575798	5550-0	27/12/2012
JSR4748	P001590005	5550-0	26/12/2012
JSR5255	P001591229	7366-2	26/12/2012
JSR5257	P001506308	5550-0	28/12/2012
JSR6392	P001590110	7366-2	26/12/2012
JSR7685	P001532671	5550-0	28/12/2012
JSR9012	P001590911	5568-0	08/01/2013
JSR9521	P001581583	5550-0	03/01/2013
JSS0725	P001578618	5452-1	07/01/2013
JSS2542	P001591243	6041-2	27/12/2012
JSS3778	P001590415	5452-6	07/01/2013
JSS4961	P001586314	5550-0	27/12/2012
JSS5115	P001515064	5550-0	24/12/2012
JSS5602	P001589858	5550-0	03/01/2013
JSS6242	P001590461	5550-0	26/12/2012
JSS6393	P001593009	5991-0	02/01/2013
JSS6706	C013960573	7374-0	25/12/2012
JSS6706	C013961310	5479-0	27/12/2012
JSS7312	P001582895	7374-0	07/01/2013
JSS8258	P001567908	5843-4	28/12/2012
JSS8427	P001583357	5568-0	04/01/2013
JSS8551	P001591754	6041-2	08/01/2013
JSS8672	P001591740	5991-0	08/01/2013
JSS8727	P001592912	5550-0	02/01/2013
JSS8893	P001581577	5550-0	03/01/2013
JSS9735	P001569857	5550-0	02/01/2013
JST0289	P001389290	5550-0	28/12/2012
JST2591	P001584763	5550-0	26/12/2012
JST2601	P001589930	5509-0	02/01/2013
JST2845	C016595029	5479-0	30/12/2012
JST4399	P001587633	5550-0	07/01/2013
JST4769	C011335698	5479-0	28/12/2012
JST5012	P001585238	5479-0	02/01/2013
JST5095	P001586463	5550-0	08/01/2013
JST6015	P001584770	7366-2	26/12/2012
JST6923	P001593469	6130-0	03/01/2013
JST6999	P001528538	5185-1	30/12/2012
JST7248	P001482996	5452-1	07/01/2013
JST9754	P001587101	7366-2	27/12/2012
JSU0416	P001592407	5550-0	24/12/2012
JSU0558	P001587694	5550-0	21/12/2012
JSU0897	P001586391	5550-0	05/01/2013
JSU1780	P001563136	7366-2	02/01/2013
JSU1784	P001587632	5550-0	07/01/2013
JSU1940	P001592839	7366-2	07/01/2013
JSU3952	P001591661	7366-2	27/12/2012
JSU3956	P001561637	7366-2	04/01/2013
JSU4862	P001587836	5568-0	21/12/2012
JSU5740	P001587060	7366-2	18/12/2012
JSU5846	P001584715	5568-0	26/12/2012
JSU6063	P001389592	5550-0	31/12/2012
JSU6230	P001591678	5185-1	28/12/2012
JSU6230	P001591679	7366-2	28/12/2012
JSU6289	C015442504	5738-0	18/12/2012
JSU6610	P001586450	5550-0	04/01/2013
JSU7343	P001588418	5185-1	28/12/2012
JSU7629	P001592036	5550-0	07/01/2013
JSU7761	P001590885	5550-0	02/01/2013
JSU8097	P001575889	7366-2	26/12/2012
JSU8888	P001587109	7366-2	31/12/2012
JSU9590	P001578155	5541-3	27/12/2012
JSV0197	P001588414	5185-1	28/12/2012
JSV0614	P001593020	6050-1	04/01/2013
JSV0977	P001588694	5568-0	26/12/2012
JSV1124	P001583337	5185-1	19/12/2012
JSV1124	P001583338	7366-2	19/12/2012
JSV1124	P001515067	5452-1	27/12/2012
JSV1227	P001586333	5606-0	03/01/2013
JSV2074	P001587831	5592-0	21/12/2012
JSV2096	P001583323	6025-0	18/12/2012
JSV2189	P001593281	6050-1	02/01/2013
JSV3201	P001588754	5185-1	28/12/2012
JSV3343	P001586338	5452-1	03/01/2013
JSV3355	P001448039	5550-0	20/12/2012
JSV4326	P001589550	7366-2	26/12/2012
JSV5361	C016401913	5614-1	31/12/2012
JSV5400	P001593509	7366-2	08/01/2013
JSV5413	P001585367	7366-2	03/01/2013
JSV5551	P001590370	5452-6	27/12/2012
JSV6077	C013833996	5509-0	22/12/2012
JSV6264	P001591747	5991-0	08/01/2013
JSV6340	P001589698	5991-0	31/12/2012
JSV6426	P001562336	5185-1	03/01/2013
JSV6927	P001591011	5550-0	04/01/2013
JSV7582	P001528765	5541-1	03/01/2013
JSV8134	P001562444	5550-0	05/01/2013
JSV9144	P001534237	7366-2	07/01/2013
JSW0246	P001588803	5550-0	07/01/2013
JSW2157	P001593492	7366-2	08/01/2013
JSW2282	P001590258	5550-0	07/01/2013
JSW2402	P001575630	5452-1	27/12/2012
JSW2476	P001587692	5568-0	21/12/2012
JSW3428	P001359259	5550-0	31/12/2012
JSW4281	P001589812	5479-0	26/12/2012
JSW4452	P001588404	5185-1	28/12/2012
JSW5373	P001587695	5550-0	21/12/2012
JSW5489	P001591295	5568-0	04/01/2013
JSW6016	P001578612	5487-0	24/12/2012
JSW8095	P001548886	7366-2	08/01/2013
JSW8159	P001592098	5622-2	07/01/2013
JSW9553	P001592431	5452-1	31/12/2012

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JSX0184	P001590136	5517-1	26/12/2012
JSX1696	P001588819	7366-2	07/01/2013
JSX1988	P001591032	5622-2	07/01/2013
JSX2312	P001566760	5568-0	26/12/2012
JSX3238	P001593470	5550-0	03/01/2013
JSX3648	P001562330	5185-1	27/12/2012
JSX3648	P001562331	7366-2	27/12/2012
JSX4838	P001591652	7366-2	27/12/2012
JSX4930	P001591897	6041-2	08/01/2013
JSX5739	P001571627	5550-0	02/01/2013
JSX6160	P001389583	5550-0	31/12/2012
JSX7598	P001581433	6041-2	21/12/2012
JSX7682	P001512907	5622-2	07/01/2013
JSX8629	P001528542	5509-0	29/12/2012
JSY0541	P001590288	5550-0	04/01/2013
JSY2654	P001389572	5541-1	31/12/2012
JSY2907	P001587127	6041-2	24/12/2012
JSY2996	P001588439	5185-1	28/12/2012
JSY3158	P001528652	5541-1	03/01/2013
JSY3959	P001590915	5550-0	08/01/2013
JSY4537	P001593488	7366-2	08/01/2013
JSY4776	P001577835	5541-4	26/12/2012
JSY4847	P001590248	5550-0	07/01/2013
JSY6036	P001586322	5452-1	27/12/2012
JSY6774	C010066661	7048-1	23/12/2012
JSY6783	P001506296	5550-0	26/12/2012
JSY7495	P001592902	5550-0	02/01/2013
JSZ0430	P001590149	5517-1	27/12/2012
JSZ0839	P001506279	6050-1	04/01/2013
JSZ1490	P001567039	6050-1	07/01/2013
JSZ3160	P001590464	5550-0	26/12/2012
JSZ4068	P001532617	5550-0	27/12/2012
JSZ7000	P001589549	7366-2	26/12/2012
JSZ7041	P001590482	5541-1	26/12/2012
JSZ7373	P001590602	5568-0	24/12/2012
JSZ7584	P001569869	7366-2	03/01/2013
JVA7207	P001528598	5452-6	02/01/2013
JWL4470	P001589722	5479-0	02/01/2013
KGQ3529	P001588395	5185-1	28/12/2012
KHP5835	P001571621	5452-1	02/01/2013
KIT6511	P001559740	5185-1	21/12/2012
KIZ0102	P001515078	5550-0	08/01/2013
KJM8176	P001532619	7196-2	28/12/2012
KJX6823	P001588405	5185-1	28/12/2012
KKE1292	P001586331	5550-0	03/01/2013
KKF1129	P001586378	5550-0	04/01/2013
KKH2783	P001587068	6050-1	21/12/2012
KKY2979	P001582893	5541-4	07/01/2013
KLC6703	P001491167	5452-1	07/01/2013
KLI5119	P001590116	7366-2	02/01/2013
KLM8060	P001584766	7366-2	26/12/2012
KLS3695	C013834656	5452-1	27/12/2012
KLV4151	P001587019	5452-3	31/12/2012
KLW3122	P001569762	7366-2	03/01/2013
KLX5232	P001592827	5452-1	05/01/2013
KMA1216	P001575313	7160-2	08/01/2013
KNG3413	P001590922	5738-0	07/01/2013
KOF8830	C016181462	5568-0	27/12/2012
KRD5611	P001592941	5568-0	07/01/2013
LJU6175	P001586461	5517-1	08/01/2013
LLB2736	P001591868	6041-2	03/01/2013
LOI9590	P001590923	5452-1	07/01/2013
LPG1812	P001587881	5452-1	05/01/2013
LTE1046	P001590894	5550-0	07/01/2013
LVX2058	P001587637	5550-0	07/01/2013
MNE3571	P001497079	5550-0	27/12/2012
MQZ6879	P001582898	7374-0	07/01/2013
MTK2779	P001592845	5550-0	27/12/2012
MUT3314	P001582338	5835-0	26/12/2012
MUT3314	P001582339	6068-1	26/12/2012
MUT3314	P001582340	6050-1	26/12/2012
MUU3731	P001359260	5550-0	31/12/2012
MUZ6313	P001590146	5517-1	27/12/2012
MXK1268	P001589873	5541-2	04/01/2013
NLL7002	P001591869	6041-2	03/01/2013
NLY3898	P001587629	5568-0	28/12/2012
NMC2403	P001538471	5479-0	08/01/2013
NQP3503	P001506292	5550-0	26/12/2012
NTD0246	P001586458	5452-1	07/01/2013
NTD1163	P001571611	5550-0	26/12/2012
NTD2600	P001528689	5185-1	01/01/2013
NTD3142	P001423316	5541-1	06/01/2013
NTD3391	P001569235	6050-1	27/12/2012
NTD3870	P001571332	7366-2	27/12/2012
NTD4158	P001591211	6041-2	21/12/2012
NTD4186	P001577766	5568-0	27/12/2012
NTD5144	P001448040	5550-0	20/12/2012
NTD5279	P001569844	6050-1	27/12/2012
NTD5485	P001590009	5550-0	27/12/2012
NTD5875	P001588530	5541-1	18/12/2012
NTD6058	P001506293	5550-0	26/12/2012
NTD6193	P001575303	7366-2	07/01/2013
NTD6248	P001591270	6041-2	28/12/2012
NTD8016	P001593519	5738-0	08/01/2013
NTD8841	P001528560	5185-1	30/12/2012
NTE0438	P001592107	5592-0	07/01/2013
NTE0897	P001591892	6041-2	08/01/2013
NTE0897	P001591858	6041-2	03/01/2013
NTE3142	P001587621	5541-1	27/12/2012
NTE3142	P001592872	5550-0	27/12/2012
NTE4054	P001444910	6050-1	03/01/2013
NTE4121	P001590028	5550-0	03/01/2013
NTE4127	P001592823	7366-2	07/01/2013
NTE4917	P001506304	5550-0	27/12/2012
NTE5078	P001423306	5509-0	05/01/2013
NTE5531	P001590252	5550-0	07/01/2013
NTE5672	P001583108	5185-1	28/12/2012
NTE6131	P001586382	5550-0	04/01/2013
NTE6329	P001591910	5819-6	08/01/2013
NTE6898	P001563661	5738-0	04/01/2013
NTE7107	P001588703	5991-0	26/12/2012
NTE8116	P001587607	5568-0	20/12/2012
NTE8338	P001548956	5550-0	03/01/2013
NTE9049	P001588818	7366-2	07/01/2013
NTF0349	P001582885	5568-0	03/01/2013
NTF0463	P001586149	5991-0	26/12/2012
NTF0632	P001592819	5452-1	05/01/2013
NTF0980	P001593495	7366-2	08/01/2013
NTF1909	P001592903	5550-0	02/01/2013
NTF3365	P001548877	5509-0	08/01/2013
NTF3941	P001590008	5550-0	26/12/2012
NTF5247	P001389579	5541-1	31/12/2012
NTF5342	P001588815	7366-2	07/01/2013
NTF5889	P001592408	5550-0	24/12/2012
NTF6071	P001589578	7366-2	07/01/2013
NTF7068	P001592906	5550-0	02/01/2013
NTF7183	C013834645	5452-1	27/12/2012
NTF7751	P001591742	5991-0	07/01/2013
NTF8704	P001566480	6491-0	18/12/2012
NTF9853	C016181539	5568-0	27/12/2012
NTG1587	P001528702	5550-0	01/01/2013
NTG1874	P001593484	7366-2	08/01/2013
NTG2085	P001561282	7366-2	08/01/2013
NTG2191	P001592863	5550-0	27/12/2012
NTG3754	P001528586	5185-1	29/12/2012
NTG3754	P001528587	5185-2	29/12/2012
NTG3927	P001591009	5568-0	04/01/2013
NTG4031	P001389571	5541-1	31/12/2012
NTG4042	P001590029	7366-2	03/01/2013
NTG4181	P001591037	5622-2	07/01/2013
NTG5237	P001592851	5550-0	27/12/2012
NTG6458	P001528551	5185-1	30/12/2012
NTG6659	P001592924	5550-0	04/01/2013
NTG7164	P001528079	5541-1	28/12/2012
NTG8162	P001583644	5185-1	26/12/2012
NTH3077	P001590806	5550-0	26/12/2012
NTH4778	P001581539	5550-0	20/12/2012
NTH5112	P001528732	6050-1	04/01/2013
NTH5634	P001561100	7366-2	08/01/2013
NTH5989	P001491161	5185-1	27/12/2012
NTH5989	P001491162	7366-2	27/12/2012
NTH6080	P001591738	7366-2	07/01/2013
NTH6647	P001592825	5452-1	05/01/2013
NTH6665	P001593452	6483-0	02/01/2013
NTH7976	P001586311	6041-2	27/12/2012
NTH8612	C016181066	5452-1	21/12/2012
NTH9076	P001594453	5568-0	04/01/2013
NTH9189	C017012237	5479-0	24/12/2012
NTH9673	P001528583	5185-1	29/12/2012
NTI0657	P001512908	5622-2	07/01/2013
NTI2426	P001506300	5568-0	27/12/2012
NTI2687	P001588325	7366-2	21/12/2012
NTI3945	P001506297	5568-0	27/12/2012
NTI5089	P001590128	5550-0	24/12/2012
NTI5089	P001581591	5550-0	03/01/2013
NTI5766	P001592818	5452-1	05/01/2013
NTI6104	P001575031	7366-2	26/12/2012
NTI7233	P001590467	5568-0	27/12/2012
NTI8655	P001528157	5541-3	27/12/2012
NTJ0785	C013834095	5568-0	26/12/2012
NTJ0892	P001528029	5550-0	04/01/2013
NTJ0993	P001562506	6050-1	03/01/2013
NTJ1240	P001592897	5550-0	31/12/2012
NTJ4379	P001593017	6050-1	04/01/2013
NTJ5731	P001486314	5452-1	04/01/2013
NTJ6496	P001589607	5452-1	02/01/2013
NTJ7277	P001593496	5738-0	08/01/2013
NTJ8199	C016181517	5568-0	27/12/2012
NTJ8245	P001589006	5185-1	21/12/2012
NTJ8245	P001589007	7366-2	21/12/2012
NTJ8500	P001491076	6068-1	27/12/2012
NTJ9570	P001589576	7366-2	07/01/2013
NTK0232	P001572149	5517-1	07/01/2013
NTK0674	P001581404	5185-1	18/12/2012
NTK1191	P001491164	5185-1	04/01/2013
NTK2204	P001571633	5509-0	02/01/2013
NTK2305	P001590450	5568-0	26/12/2012
NTK3064	P001587833	5550-0	21/12/2012
NTK3275	C017002172	5525-0	24/12/2012
NTK4220	P001528602	5550-0	31/12/2012
NTK4629	P001575256	5452-2	07/01/2013
NTK4725	P001584521	7366-2	26/12/2012
NTK5101	P001590607	5568-0	02/01/2013
NTK5107	P001590162	7366-2	03/01/2013
NTK5210	C013961343	5479-0	27/12/2012
NTK6812	P001582881	5487-0	02/01/2013
NTK7639	P001583692	5568-0	26/12/2012
NTK8462	P001575316	5568-0	08/01/2013
NTL2694	C010133189	5479-0	28/12/2012
NTL3203	P001590494	7366-2	27/12/2012
NTL3428	C012305854	5550-0	21/12/2012
NTL3943	P001590254	5452-6	07/01/2013
NTL3959	P001592875	5550-0	28/12/2012
NTL3981	C014993870	7048-1	25/12/2012
NTL4422	P001593290	5991-0	02/01/2013
NTL4832	P001586835	5185-1	07/01/2013
NTL5290	P001593465	5568-0	03/01/2013
NTL5334	P001575299	5738-0	04/01/2013
NTL5996	P001566478	7366-2	18/12/2012
NTL6497	P001586321	5452-1	26/12/2012
NTL7360	P001592859	5550-0	27/12/2012
NTL7857	P001591288	5568-0	02/01/2013
NTL7919	P001515066	5550-0	27/12/2012
NTL8084	P001583081	5185-1	28/12/2012
NTM0059	P001592878	5568-0	28/12/2012
NTM0435	P001588751	7366-2	28/12/2012
NTM1951	P001591659	5550-0	27/12/2012
NTM2929	P001432959	7366-2	05/01/2013
NTM3889	P001591663	5185-1	28/12/2012
NTM4447	P001571337	7366-2	04/01/2013
NTM6155	P001528592	5185-1	29/12/2012
NTM6906	P001588822	7366-2	07/01/2013
NTM7214	P001590572	5550-0	27/12/2012
NTM7267	P001575799	5550-0	27/12/2012
NTM7316	P001584938	5550-0	04/01/2013
NTM8169	P001590113	7366-2	02/01/2013
NTM8713	P001591763	7366-2	27/12/2012
NTM9511	P001588753	7366-2	28/12/2012
NTM9966	P001592426	5550-0	26/12/2012
NTN0779	P001588323	5568-0	18/12/2012
NTN1931	P001592942	5568-0	08/01/2013
NTN2172	P001588691	7366-2	24/12/2012
NTN2172	P001579753	7366-2	28/12/2012
NTN2226	P001563875	7366-2	20/12/2012
NTN2930	P001540149	7366-2	21/12/2012
NTN3029	P001586766	5509-0	24/12/2012
NTN3545	P001582884	7366-2	02/01/2013
NTN6017	P001557628	5568-0	26/12/2012
NTN8385	P001584234	5452-5	22/12/2012
NTN8545	P001586067	5550-0	18/12/2012
NTO0859	P001581415	5185-1	20/12/2012
NTO5403	P001581423	5819-6	20/12/2012
NTO5726	P001577768	5568-0	28/12/2012
NTO7117	P001590118	7366-2	02/01/2013
NTO7477	P001528534	5550-0	27/12/2012
NTO8161	P001589609	5819-1	02/01/2013
NTO8739	P001584794	5541-2	07/01/2013
NTO8739	P001583324	5452-1	18/12/2012
NTO9324	P001561169	7366-2	08/01/2013
NTP0122	P001532634	5215-1	07/01/2013
NTP0124	P001590361	5452-6	26/12/2012
NTP0398	P001588550	5452-5	21/12/2012
NTP0651	P001591324	6050-1	27/12/2012
NTP1201	P001577795	5550-0	07/01/2013
NTP2908	P001528708	5452-1	01/01/2013
NTP3144	P001594452	5550-0	04/01/2013
NTP3464	P001569229	5509-0	27/12/2012
NTP3891	P001589014	5568-0	21/12/2012
NTP5049	P001591848	6041-2	28/12/2012
NTP5550	P001594012	7366-2	08/01/2013
NTP5687	P001581571	5550-0	02/01/2013
NTP5714	P001592421	5550-0	26/12/2012
NTP6762	P001581592	5550-0	03/01/2013
NTP7187	P001591680	7366-2	28/12/2012
NTP7724	P001398355	5550-0	26/12/2012
NTP7836	P001575037	5541-6	04/01/2013
NTP8115	P001579755	7366-2	02/01/2013
NTP8706	P001528076	5541-1	28/12/2012
NTQ0104	P001518353	5452-1	03/01/2013
NTQ0104	P001527480	5479-0	02/01/2013
NTQ0255	P001589611	5452-1	03/01/2013
NTQ0450	C016181363	5568-0	21/12/2012
NTQ0542	P001591208	6041-2	21/12/2012
NTQ1243	P001586383	5568-0	04/01/2013
NTQ1598	P001528697	5185-1	01/01/2013
NTQ2237	P001591907	6041-2	08/01/2013
NTQ2748	C013835899	5452-1	20/12/2012
NTQ3384	P001581436	5843-4	02/01/2013
NTQ3716	P001590039	5550-0	04/01/2013

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NTQ4841	P001581435	5185-1	21/12/2012
NTQ5494	P001590895	5550-0	07/01/2013
NTQ5624	P001561172	7366-2	08/01/2013
NTQ6880	P001590449	5568-0	26/12/2012
NTQ9515	P001583863	7366-2	04/01/2013
NTR0127	P001590014	5550-0	27/12/2012
NTR0715	P001587606	5568-0	20/12/2012
NTR1021	P001590131	5550-0	26/12/2012
NTR3797	P001528733	5479-0	07/01/2013
NTR5572	P001577384	5452-1	26/12/2012
NTR6349	P001588711	6050-1	27/12/2012
NTR7210	P001574066	7366-2	31/12/2012
NTR7329	P001496925	5185-1	05/01/2013
NTR7458	P001564510	7366-2	28/12/2012
NTR8413	P001581588	5550-0	03/01/2013
NTR8815	P001585015	5452-1	27/12/2012
NTR9069	P001581683	5185-1	03/01/2013
NTR9256	P001589859	5550-0	03/01/2013
NTS0416	P001548955	5452-6	02/01/2013
NTS0496	P001593563	6050-1	08/01/2013
NTS0756	P001589017	7366-2	21/12/2012
NTS1165	P001572230	5550-0	08/01/2013
NTS1256	P001592824	5452-1	05/01/2013
NTS1439	P001528728	5479-0	04/01/2013
NTS1763	P001581540	5185-1	23/12/2012
NTS2626	P001568810	5835-0	28/12/2012
NTS3479	P001575311	5380-0	07/01/2013
NTS4910	P001528031	5550-0	07/01/2013
NTS4965	P001594206	5738-0	06/01/2013
NTS5644	P001592419	5550-0	26/12/2012
NTS5764	P001591873	6041-2	04/01/2013
NTS9105	P001593301	5215-1	03/01/2013
NTS9193	P001571341	7366-2	04/01/2013
NTS9406	P001593512	7366-2	08/01/2013
NTS9681	P001528706	5452-1	01/01/2013
NTT0331	P001593564	7366-2	08/01/2013
NTT1464	P001593513	7366-2	08/01/2013
NTT2556	C016595051	7048-1	30/12/2012
NTT3578	P001591676	7366-2	28/12/2012
NTT3989	P001575627	5452-1	26/12/2012
NTT4598	P001575248	7366-2	03/01/2013
NTT5083	P001528646	5185-1	03/01/2013
NTT5764	P001548876	7366-2	08/01/2013
NTT6684	P001583962	7366-2	04/01/2013
NTT7642	P001588387	5185-1	28/12/2012
NTT7770	P001586070	5568-0	21/12/2012
NTT7986	P001528545	5541-3	29/12/2012
NTT7986	P001389586	5541-3	31/12/2012
NTT7986	P001528599	5452-6	02/01/2013
NTT9209	P001591299	5568-0	07/01/2013
NTT9610	P001590609	5568-0	02/01/2013
NTT9672	P001580607	5568-0	28/12/2012
NTU0972	P001591015	5622-2	04/01/2013
NTU2947	P001585968	7366-2	29/12/2012
NTU3194	P001588417	5185-1	28/12/2012
NTU5144	P001590500	5568-0	27/12/2012
NTU6313	P001590454	5487-0	26/12/2012
NTU7053	P001587706	5550-0	24/12/2012
NTU8857	P001591759	5991-0	08/01/2013
NTU9131	P001586387	5550-0	05/01/2013
NTU9708	P001590242	5550-0	04/01/2013
NTU9794	P001583395	7366-2	17/12/2012
NTU9921	P001587822	5568-0	21/12/2012
NTV0036	P001588381	7366-2	27/12/2012
NTV0584	P001528770	5541-1	04/01/2013
NTV0790	P001586366	5550-0	04/01/2013
NTV2154	P001590642	5541-1	24/12/2012
NTV3339	P001588828	7366-2	07/01/2013
NTV4798	P001563190	5185-1	27/12/2012
NTV6461	P001593305	5185-1	03/01/2013
NTV7380	P001555281	7366-2	07/01/2013
NTV7746	P001575300	7366-2	07/01/2013
NTV8313	P001591204	7366-2	21/12/2012
NTV8470	P001576437	5568-0	02/01/2013
NTV8887	P001575895	5819-4	03/01/2013
NTV9695	P001587686	5550-0	21/12/2012
NTV9951	P001592920	5550-0	02/01/2013
NTW0516	C016181407	6050-1	26/12/2012
NTW0630	P001591856	6041-2	03/01/2013
NTW1713	P001570253	5550-0	02/01/2013
NTW2829	P001584944	5622-2	04/01/2013
NTW4187	P001594209	5738-0	06/01/2013
NTW4206	P001592843	5550-0	27/12/2012
NTW6006	P001563189	5452-1	24/12/2012
NTW6578	P001588051	5479-0	26/12/2012
NTW8602	P001593025	6050-1	08/01/2013
NVG1950	P001571338	7366-2	04/01/2013
NVL5748	P001575252	5452-1	04/01/2013
NYH0798	P001446170	5487-0	31/12/2012
NYH1099	P001586329	5550-0	03/01/2013
NYH1262	P001594204	5380-0	06/01/2013
NYH2045	P001581589	5550-0	03/01/2013
NYH2045	P001581567	5550-0	02/01/2013
NYH2108	P001589575	7366-2	07/01/2013
NYH2112	P001587708	5550-0	24/12/2012
NYH3190	P001578556	5452-1	07/01/2013
NYH3511	C013961365	5479-0	27/12/2012
NYH5565	P001528698	5185-1	01/01/2013
NYH7930	P001591922	5550-0	04/01/2013
NYH7966	P001590585	5550-0	02/01/2013
NYH8410	P001389594	5550-0	31/12/2012
NYH8995	P001584775	5185-1	26/12/2012
NYH8995	P001584776	7366-2	26/12/2012
NYI1914	P001590641	5541-1	24/12/2012
NYI3905	P001575102	5541-5	27/12/2012
NYI4012	P001593523	7366-2	07/01/2013
NYI4596	P001594450	5550-0	04/01/2013
NYI4759	P001389576	5185-1	31/12/2012
NYI5095	P001587087	7366-2	18/12/2012
NYI5168	P001528705	5185-1	01/01/2013
NYI5223	P001586140	5568-0	26/12/2012
NYI6166	P001571622	5738-0	02/01/2013
NYI6376	P001592874	5550-0	28/12/2012
NYI7251	P001590247	5550-0	07/01/2013
NYI7877	P001591919	6041-2	09/01/2013
NYI8023	P001590606	5568-0	24/12/2012
NYI8055	P001578619	7366-2	07/01/2013
NYI8722	P001593516	7366-2	08/01/2013
NYI8728	P001590573	5550-0	27/12/2012
NYJ3046	P001585963	5452-2	29/12/2012
NYJ3324	P001584782	7366-2	27/12/2012
NYJ3414	P001589846	5541-2	28/12/2012
NYJ3462	P001590105	7366-2	24/12/2012
NYJ3872	C016612431	5720-0	23/12/2012
NYJ4965	P001589750	5550-0	03/01/2013
NYJ5730	P001585226	5550-0	27/12/2012
NYJ5856	P001575294	7366-2	04/01/2013
NYJ6548	P001569860	7366-2	02/01/2013
NYJ6673	P001590384	5452-6	28/12/2012
NYJ7384	P001548958	5550-0	04/01/2013
NYJ8088	P001590139	5479-0	26/12/2012
NYJ8090	P001578153	5452-2	27/12/2012
NYJ8261	P001594004	7366-2	03/01/2013
NYJ8934	P001593441	5622-2	04/01/2013
NYJ9246	P001557720	5185-1	03/01/2013
NYJ9961	P001528523	5479-0	26/12/2012
NYJ9968	P001578156	5541-3	27/12/2012
NYK2921	C010133178	5479-0	28/12/2012
NYK3289	P001591677	5185-1	28/12/2012
NYK5301	P001581438	5452-2	19/12/2012
NYK5644	P001588372	5185-1	28/12/2012
NYK6068	P001548949	5517-1	27/12/2012
NYK6692	P001593421	5622-2	26/12/2012
NYK7561	P001590021	5479-0	02/01/2013
NYK8494	P001586830	5843-4	07/01/2013
NYK9427	P001506257	6050-1	28/12/2012
NYK9944	P001592857	5550-0	27/12/2012
NYL0565	P001583039	5568-0	28/12/2012
NYL0947	P001589855	5550-0	02/01/2013
NYL1054	P001528685	5550-0	31/12/2012
NYL1054	P001592826	5452-1	05/01/2013
NYL2154	P001587700	5541-1	24/12/2012
NYL2546	P001593430	5550-0	27/12/2012
NYL2860	P001593456	5185-1	02/01/2013
NYL2860	P001593458	5622-2	02/01/2013
NYL2959	P001575293	5452-1	04/01/2013
NYL3659	P001559747	5550-0	26/12/2012
NYL3838	P001588365	5185-1	28/12/2012
NYL4003	P001592812	5991-0	04/01/2013
NYL5865	P001590590	5550-0	02/01/2013
NYL6075	P001389597	5550-0	31/12/2012
NYL6167	P001423298	5550-0	05/01/2013
NYL6773	P001591851	6041-2	28/12/2012
NYL7173	C016596448	6025-0	23/12/2012
NYL7189	P001587631	5568-0	28/12/2012
NYL7726	P001510984	7366-2	24/12/2012
NYL8930	P001575249	7048-1	04/01/2013
NYL8933	P001536520	7366-2	08/01/2013
NYL9626	P001583355	5185-1	04/01/2013
NYL9678	P001552824	5452-1	05/01/2013
NYL9901	P001506262	6050-1	02/01/2013
NYM0334	P001592830	5185-1	07/01/2013
NYM0694	P001593286	5541-1	02/01/2013
NYM1093	P001593324	5622-2	03/01/2013
NYM1617	P001590890	5568-0	03/01/2013
NYM1700	P001586381	5568-0	04/01/2013
NYM1800	P001591655	7366-2	27/12/2012
NYM2469	P001591850	6041-2	28/12/2012
NYM3229	P001532681	5550-0	02/01/2013
NYM4968	P001581408	5487-0	19/12/2012
NYM5378	P001569870	7366-2	03/01/2013
NYM5927	P001590323	5509-0	23/12/2012
NYM6415	P001592867	5568-0	27/12/2012
NYM6508	P001592838	6041-2	07/01/2013
NYM7273	P001593464	5550-0	03/01/2013
NYM7613	P001592925	5550-0	04/01/2013
NYM7755	P001592422	5452-1	26/12/2012
NYM7813	P001575317	5452-6	08/01/2013
NYM7899	P001587630	5568-0	28/12/2012
NYM9034	P001583334	5541-1	18/12/2012
NYM9741	P001512739	5460-0	01/01/2013
NYM9952	P001589759	5452-1	03/01/2013
NYM9952	P001589760	5568-0	03/01/2013
NYN1387	P001592854	5550-0	27/12/2012
NYN2120	P001586464	5452-1	08/01/2013
NYN2909	P001591875	7366-2	04/01/2013
NYN3096	P001588394	5185-1	28/12/2012
NYN3258	P001571612	5452-6	26/12/2012
NYN4197	P001561992	5738-0	31/12/2012
NYN5654	P001568817	7366-2	03/01/2013
NYN6332	P001590471	5568-0	27/12/2012
NYN7728	P001593524	7366-2	07/01/2013
NYN8702	P001589018	5622-2	24/12/2012
NYN9393	P001593471	5622-2	03/01/2013
NYN9917	P001587829	5568-0	21/12/2012
NYN9993	P001581427	6041-2	21/12/2012
NYO0382	P001591282	5622-2	27/12/2012
NYO0571	P001589935	5541-4	03/01/2013
NYO1619	C013834612	5452-1	27/12/2012
NYO1969	P001591019	5622-2	04/01/2013
NYO2270	P001591882	6041-2	07/01/2013
NYO3238	C013747415	5550-0	22/12/2012
NYO3440	P001571331	6050-1	27/12/2012
NYO3632	P001589754	5550-0	03/01/2013
NYO4945	P001584945	7366-2	04/01/2013
NYO6332	P001590283	6050-1	04/01/2013
NYO7857	P001590409	5550-0	05/01/2013
NYO8338	P001441975	5550-0	02/01/2013
NYO9444	P001583339	6084-1	19/12/2012
NYO9999	C013833798	5509-0	22/12/2012
NYP0446	P001592099	5550-0	07/01/2013
NYP0541	P001585017	5738-0	02/01/2013
NYP0541	P001585018	5835-0	02/01/2013
NYP0541	P001584527	7030-1	02/01/2013
NYP0912	P001589871	5517-1	04/01/2013
NYP1096	P001588489	7030-1	27/12/2012
NYP1651	P001590106	7366-2	24/12/2012
NYP1958	P001587825	5568-0	21/12/2012
NYP4683	P001579278	5550-0	26/12/2012
NYP4762	P001592911	5550-0	02/01/2013
NYP5688	C017000676	5738-0	01/01/2013
NYP7594	P001584768	5738-0	26/12/2012
NYP7833	P001308824	5550-0	29/12/2012
NYP8657	P001308822	5550-0	29/12/2012
NYQ2248	P001583082	7366-2	28/12/2012
NYQ4188	P001434244	6041-2	04/01/2013
NYQ4526	P001588701	5991-0	26/12/2012

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NYQ5207	P001592865	5550-0	27/12/2012
NYQ5250	P001592879	5550-0	28/12/2012
NYQ6112	P001586319	5517-1	27/12/2012
NYQ6345	P001561081	5550-0	27/12/2012
NYQ6403	P001584514	7366-2	28/12/2012
NYQ6989	P001584061	7366-2	27/12/2012
NYQ7535	P001584517	7366-2	28/12/2012
NYQ7535	P001584518	5185-1	28/12/2012
NYQ7535	P001584519	5185-2	28/12/2012
NYQ8156	P001591681	7366-2	07/01/2013
NYQ8530	P001593483	5550-0	08/01/2013
NYQ9534	P001527964	5550-0	26/12/2012
NYQ9569	P001532670	5452-1	21/12/2012
NYR0341	P001561103	7366-2	08/01/2013
NYR3853	P001591916	6041-2	09/01/2013
NYR4009	P001589844	5541-1	28/12/2012
NYR4356	P001441973	5550-0	02/01/2013
NYR6637	P001581405	7366-2	18/12/2012
NYR8288	P001483253	5185-1	07/01/2013
NYR8419	P001578614	7366-2	29/12/2012
NYR8897	P001577771	5550-0	31/12/2012
NYS0705	P001571628	7366-2	02/01/2013
NYS0811	P001589095	5550-0	04/01/2013
NYS1265	P001548880	7366-2	08/01/2013
NYS2077	P001506309	5550-0	28/12/2012
NYS2347	P001592849	5550-0	27/12/2012
NYS2498	P001593497	7366-2	08/01/2013
NYS2593	P001526105	5568-0	31/12/2012
NYS3119	P001583833	7366-2	29/12/2012
NYS4571	P001585239	7366-2	27/12/2012
NYS6119	P001591286	5541-3	02/01/2013
NYS6888	P001586449	5550-0	04/01/2013
NYS7076	P001389600	5550-0	31/12/2012
NYS7518	P001590624	5568-0	03/01/2013
NYS7910	P001584800	7366-2	28/12/2012
NYS8484	P001592850	5550-0	27/12/2012
NYS8942	P001586457	5452-1	07/01/2013
NYS9047	P001590046	5550-0	28/12/2012
NYS9301	P001586379	5550-0	04/01/2013
NYS9456	P001589098	5550-0	07/01/2013
NYS9704	P001572137	5550-0	04/01/2013
NYT0204	P001563200	5550-0	08/01/2013
NYT0350	P001559738	5550-0	21/12/2012
NYT2386	P001589864	5541-3	03/01/2013
NYT4248	P001506298	5550-0	27/12/2012
NYT4535	P001593514	7366-2	08/01/2013
NYT5265	P001590253	5550-0	07/01/2013
NYT5325	P001552825	5452-1	05/01/2013
NYT5609	P001528078	5185-1	28/12/2012
NYT6229	C013747460	7048-1	24/12/2012
NYT6844	P001389570	5541-1	31/12/2012
NYT7764	P001587617	5568-0	20/12/2012
NYT8011	P001588756	7366-2	28/12/2012
NYT8691	P001581440	5819-6	26/12/2012
NYT9668	P001586396	5541-1	06/01/2013
NYT9846	P001586068	5452-1	17/12/2012
NYU0210	P001591732	5568-0	07/01/2013
NYU0499	P001592841	5550-0	27/12/2012
NYU0973	P001581542	5452-1	27/12/2012
NYU2528	P001488144	7366-2	03/01/2013
NYU2628	P001587685	5550-0	21/12/2012
NYU3003	P001589927	5509-0	26/12/2012
NYU3004	P001583092	5185-1	28/12/2012
NYU3060	P001590623	5568-0	03/01/2013
NYU3125	P001398920	5550-0	03/01/2013
NYU4058	P001528566	5550-0	29/12/2012
NYU4916	P001528700	5185-1	01/01/2013
NYU5150	P001578158	5452-1	27/12/2012
NYU5780	C013786663	7048-1	31/12/2012
NYU6110	P001569852	7366-2	27/12/2012
NYU6240	P001588714	5568-0	27/12/2012
NYU6478	P001590293	6041-2	07/01/2013
NYU8213	P001567903	5843-4	26/12/2012
NYU8888	P001590900	5568-0	08/01/2013
NYV0241	P001583085	5185-1	28/12/2012
NYV1122	P001569766	7366-2	07/01/2013
NYV1441	C016595623	5479-0	23/12/2012
NYV1919	P001575637	5550-0	07/01/2013
NYV3035	P001589850	7366-2	28/12/2012
NYV3035	P001589863	5541-3	03/01/2013
NYV3599	P001528553	5185-1	30/12/2012
NYV3967	P001585976	5738-0	01/01/2013
NYV3967	P001585977	5819-6	01/01/2013
NYV4493	P001588440	5185-1	28/12/2012
NYV4650	P001528774	5541-1	03/01/2013
NYV5489	P001590455	5568-0	26/12/2012
NYV5533	P001583829	5550-0	26/12/2012
NYV7448	P001552839	5452-1	06/01/2013
NYV8852	P001593314	5185-1	03/01/2013
NYV9564	P001581431	6041-2	21/12/2012
NYV9774	P001496930	7366-2	05/01/2013
NYW0560	P001562332	5738-0	27/12/2012
NYW1012	P001528704	6050-1	01/01/2013
NYW1383	P001580609	7366-2	28/12/2012
NYW2956	P001555287	7366-2	07/01/2013
NYW3967	P001590135	5452-1	26/12/2012
NYW4716	P001528518	5541-1	24/12/2012
NYW5127	C013753619	5738-0	28/12/2012
NYW5947	C016181495	5568-0	27/12/2012
NYW6386	P001575290	7366-2	04/01/2013
NYW6604	P001588802	5452-1	07/01/2013
NYW7024	P001592884	5568-0	28/12/2012
NYW7533	P001496936	7366-2	05/01/2013
NYW7627	P001586441	6050-1	27/12/2012
NYW8154	P001590589	5550-0	02/01/2013
NYW9317	P001590501	5550-0	27/12/2012
NYX0571	P001613365	7366-2	31/12/2012
NYX0749	P001593480	5622-2	03/01/2013
NYX1379	P001585022	7366-2	04/01/2013
NYX1441	P001589567	7366-2	04/01/2013
NYX2139	P001586365	5550-0	04/01/2013
NYX3588	P001586833	5843-4	07/01/2013
NYX4463	P001548881	7366-2	08/01/2013
NYX4664	P001590250	5550-0	07/01/2013
NYX5938	P001588554	5550-0	21/12/2012
NYX6488	P001583345	6025-0	19/12/2012
NYX6520	P001590889	5568-0	03/01/2013
NYX6948	P001575312	7366-2	07/01/2013
NYX7516	C016398492	7048-1	29/12/2012
NYX7842	P001586339	5541-5	04/01/2013
NYX8344	P001587639	5550-0	07/01/2013
NYX8537	P001423319	5479-0	06/01/2013
NYY0458	P001534235	7366-2	07/01/2013
NYY0549	P001594011	7366-2	08/01/2013
NYY1317	P001569768	7366-2	07/01/2013
NYY2747	P001592413	5541-4	26/12/2012
NYY2770	P001583838	5452-2	29/12/2012
NYY3882	P001584791	5550-0	07/01/2013
NYY4091	P001584063	5185-1	27/12/2012
NYY5526	P001564567	7366-2	20/12/2012
NYY6718	P001582903	5541-3	07/01/2013
NYY7027	P001592858	5550-0	27/12/2012
NYY8888	P001588760	7366-2	28/12/2012
NYY8929	P001587105	7366-2	28/12/2012
NYY8994	P001588324	5568-0	18/12/2012
NYY9639	P001590012	5550-0	27/12/2012
NYY9861	P001562443	5550-0	05/01/2013
NYZ0285	P001589720	5479-0	02/01/2013
NYZ0426	C016595337	7048-1	23/12/2012
NYZ0517	P001589031	5622-2	24/12/2012
NYZ0696	P001590909	5568-0	08/01/2013
NYZ2600	P001584946	5622-2	04/01/2013
NYZ3108	P001584507	5550-0	21/12/2012
NYZ3656	P001561625	7366-2	01/01/2013
NYZ4991	P001588401	5185-1	28/12/2012
NYZ5210	P001575640	7196-2	07/01/2013
NYZ5445	P001528772	5541-1	03/01/2013
NYZ6608	P001585363	7366-2	24/12/2012
NYZ6626	P001588534	5452-1	18/12/2012
NYZ6713	P001528588	7366-2	29/12/2012
NYZ7455	P001564563	7366-2	18/12/2012
NYZ7595	P001586136	5541-5	26/12/2012
NYZ7595	P001586156	5541-5	26/12/2012
NYZ8459	P001593299	7366-2	03/01/2013
NYZ8848	P001583327	7366-2	18/12/2012
NZA0448	P001570244	5550-0	26/12/2012
NZA0545	P001590495	5568-0	27/12/2012
NZA0672	P001389585	5550-0	31/12/2012
NZA0705	P001591297	5568-0	04/01/2013
NZA1099	P001588762	6564-0	27/12/2012
NZA1215	P001564568	7366-2	20/12/2012
NZA2117	P001593313	7366-2	03/01/2013
NZA2900	P001591749	5991-0	08/01/2013
NZA3034	P001591744	5991-0	07/01/2013
NZA3034	P001592831	5185-1	07/01/2013
NZA3092	P001561086	5185-1	08/01/2013
NZA3476	P001564409	7366-2	26/12/2012
NZA4072	P001496929	7366-2	05/01/2013
NZA4319	P001559753	5568-0	27/12/2012
NZA5048	P001590466	5568-0	27/12/2012
NZA5232	P001528248	5509-0	27/12/2012
NZA5232	P001528249	5525-0	27/12/2012
NZA6671	P001575800	5550-0	27/12/2012
NZA6767	P001590579	5550-0	27/12/2012
NZA7689	P001578154	5541-3	27/12/2012
NZA7703	P001588804	5550-0	07/01/2013
NZA7703	P001593482	5550-0	08/01/2013
NZA8515	P001590447	5568-0	26/12/2012
NZA9250	P001585366	6050-1	02/01/2013
NZA9255	P001588378	5487-0	28/12/2012
NZB0104	P001552830	5452-2	05/01/2013
NZB0280	P001513695	5720-0	02/01/2013
NZB0330	P001590499	5568-0	27/12/2012
NZB0464	P001582042	5185-1	02/01/2013
NZB1101	C016595360	7048-1	23/12/2012
NZB1711	P001592809	7366-2	04/01/2013
NZB2033	P001586456	5452-1	07/01/2013
NZB2234	P001578148	6041-2	24/12/2012
NZB3383	P001593018	6050-1	04/01/2013
NZB3828	P001583861	7366-2	04/01/2013
NZB5265	P001571640	7366-2	03/01/2013
NZB5959	P001590032	7366-2	03/01/2013
NZB6089	P001590120	7366-2	03/01/2013
NZB7047	C013961321	5479-0	27/12/2012
NZB8125	P001561094	5185-1	08/01/2013
NZB8729	P001585218	5479-0	21/12/2012
NZC1024	C012877667	5452-1	22/12/2012
NZC1247	P001496926	7366-2	05/01/2013
NZC3022	P001585229	5568-0	27/12/2012
NZC3554	P001583107	5185-1	28/12/2012
NZC4134	P001569865	7366-2	03/01/2013
NZC5174	P001593285	5738-0	02/01/2013
NZC7404	P001562448	7366-2	05/01/2013
NZC7554	P001589082	5550-0	26/12/2012
NZC8022	P001591965	5452-1	08/01/2013
NZC8632	P001592908	5550-0	02/01/2013
NZC8703	P001575245	5452-1	28/12/2012
NZC9157	P001526118	6866-1	06/01/2013
NZC9280	P001589028	5550-0	24/12/2012
NZC9808	P001592939	5568-0	07/01/2013
NZD0359	P001585978	7366-2	01/01/2013
NZD1699	P001581682	7366-2	03/01/2013
NZD2261	P001583084	5185-1	28/12/2012
NZD5465	P001592881	5550-0	28/12/2012
NZD5517	P001592922	5568-0	04/01/2013
NZD5871	P001591010	5550-0	04/01/2013
NZD5955	C013960090	6025-0	28/12/2012
NZD6229	P001583862	7366-2	04/01/2013
NZD6662	P001588393	5185-1	28/12/2012
NZD7517	P001579271	5622-2	24/12/2012
NZD7822	C012682880	5460-0	28/12/2012
NZD8274	P001588693	7366-2	26/12/2012
NZD9349	C016181011	5568-0	21/12/2012
NZD9404	P001528775	5541-1	03/01/2013
NZD9524	P001591039	5550-0	08/01/2013
NZD9687	P001587699	5550-0	24/12/2012
NZD9877	P001590159	5452-1	27/12/2012
NZE0007	P001589569	7366-2	04/01/2013
NZE0042	P001496923	5185-1	05/01/2013
NZE0702	P001563199	5479-0	07/01/2013
NZE1991	P001591675	7366-2	28/12/2012
NZE1997	P001590284	6050-1	04/01/2013
NZE2805	P001590887	5550-0	03/01/2013
NZE2805	P001528654	5550-0	03/01/2013
NZE2949	P001488142	7366-2	26/12/2012
NZE3440	P001592899	5550-0	02/01/2013
NZE3878	P001569880	7366-2	07/01/2013

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZE5098	P001528530	5550-0	27/12/2012
NZE5506	P001575639	5819-1	07/01/2013
NZE5535	P001589924	5541-5	26/12/2012
NZE5728	P001592871	5550-0	27/12/2012
NZE6184	C016181385	5568-0	21/12/2012
NZE6246	P001564505	5991-0	21/12/2012
NZE7202	P001528580	5185-1	29/12/2012
NZE7256	P001575255	6050-1	07/01/2013
NZE7461	P001548954	5452-6	02/01/2013
NZE7621	P001590019	5550-0	02/01/2013
NZE8710	P001590456	5568-0	26/12/2012
NZE8811	P001552831	5452-1	05/01/2013
NZF0522	P001432831	5452-1	05/01/2013
NZF5376	P001590158	5452-1	27/12/2012
NZF7854	P001590478	5568-0	27/12/2012
NZF8145	P001591001	7366-2	03/01/2013
NZF8251	P001571619	5452-1	02/01/2013
NZF9136	P001593023	6084-1	07/01/2013
NZF9385	P001588551	5185-1	21/12/2012
NZF9641	P001590633	5550-0	07/01/2013
NZF9871	P001590102	7366-2	24/12/2012
NZG0524	P001532618	5991-0	27/12/2012
NZG1504	P001590898	5550-0	07/01/2013
NZG1910	P001587098	5452-1	20/12/2012
NZG4005	P001514192	5550-0	03/01/2013
NZG5562	P001584510	5568-0	27/12/2012
NZG5971	P001562499	7366-2	27/12/2012
NZG6339	P001588396	5185-1	28/12/2012
NZG6456	P001423301	5550-0	05/01/2013
NZG7112	P001590562	5550-0	27/12/2012
NZG7398	P001586306	5380-0	26/12/2012
NZG7846	P001592441	5541-1	03/01/2013
NZG7849	P001586137	5452-2	26/12/2012
NZG7938	P001588757	5185-1	28/12/2012
NZG7938	P001588758	7366-2	28/12/2012
NZG8493	P001588083	5185-1	31/12/2012
NZH0838	P001590621	5568-0	03/01/2013
NZH1553	P001590563	5550-0	27/12/2012
NZH1728	P001587850	5568-0	27/12/2012
NZH2079	P001581576	5568-0	03/01/2013
NZH2531	P001591255	6050-1	27/12/2012
NZH3548	P001590634	5550-0	07/01/2013
NZH4015	P001589723	5487-0	02/01/2013
NZH4191	P001590905	5550-0	08/01/2013
NZH4559	P001577773	5550-0	31/12/2012
NZH4675	P001589870	5541-1	04/01/2013
NZH4969	P001483256	5630-0	07/01/2013
NZH4974	P001588806	7366-2	07/01/2013
NZH5242	P001506286	5568-0	26/12/2012
NZH5630	P001581425	6041-2	21/12/2012
NZH5835	P001586370	5550-0	04/01/2013
NZH5900	C013746018	5550-0	18/12/2012
NZH6627	P001584929	5622-2	04/01/2013
NZH6627	P001584930	5550-0	04/01/2013
NZH6755	P001583340	7366-2	19/12/2012
NZH6970	P001491168	5185-1	07/01/2013
NZH6970	P001491169	7366-2	07/01/2013
NZH8201	P001588543	5550-0	19/12/2012
NZH8940	P001449682	5452-1	07/01/2013
NZH9149	C016181088	5568-0	21/12/2012
NZH9184	P001569858	7366-2	02/01/2013
NZH9598	P001593489	7366-2	08/01/2013
NZI1054	P001581551	5550-0	03/01/2013
NZI1406	P001591758	5452-1	08/01/2013
NZI1555	P001582390	5479-0	27/12/2012
NZI2220	P001585970	5452-2	29/12/2012
NZI2306	P001570835	5568-0	27/12/2012
NZI2306	P001588696	5568-0	26/12/2012
NZI2466	P001583350	5819-6	19/12/2012
NZI2805	P001593322	5185-1	03/01/2013
NZI3395	P001589024	5487-0	24/12/2012
NZI3495	P001589694	5487-0	28/12/2012
NZI3898	P001527963	5550-0	26/12/2012
NZI4170	P001587886	5452-1	05/01/2013
NZI4532	P001590243	5550-0	04/01/2013
NZI5383	P001592802	5185-1	02/01/2013
NZI5444	P001562446	5550-0	05/01/2013
NZI6777	C012305909	5550-0	21/12/2012
NZI7159	P001588547	5550-0	21/12/2012
NZI7263	P001589361	5738-0	31/12/2012
NZI7605	P001586837	5185-1	07/01/2013
NZI7751	C012231461	7056-1	23/12/2012
NZI8065	P001584795	7366-2	28/12/2012
NZI8126	P001590380	5517-1	27/12/2012
NZI8878	P001590023	5550-0	03/01/2013
NZI9466	P001575796	5550-0	27/12/2012
NZI9679	P001551002	5452-1	07/01/2013
NZJ1208	P001528519	5541-1	24/12/2012
NZJ1291	P001584515	5673-1	28/12/2012
NZJ1570	P001583329	5568-0	18/12/2012
NZJ2243	P001593457	5622-2	02/01/2013
NZJ2500	P001586308	5509-0	26/12/2012
NZJ2630	P001501542	7366-2	29/12/2012
NZJ3876	P001586312	5550-0	27/12/2012
NZJ4505	P001555290	7366-2	07/01/2013
NZJ4880	P001587636	5550-0	07/01/2013
NZJ5299	P001582900	5568-0	07/01/2013
NZJ7495	P001583349	5819-6	19/12/2012
NZJ7500	P001591668	5185-1	28/12/2012
NZJ7924	P001592937	5568-0	07/01/2013
NZJ9149	P001591918	6041-2	09/01/2013
NZJ9674	P001585370	7366-2	08/01/2013
NZK0888	P001591366	6041-2	27/12/2012
NZK1155	P001575281	7366-2	03/01/2013
NZK1865	P001581407	5819-6	18/12/2012
NZK1934	P001515061	5517-1	24/12/2012
NZK2547	P001586827	5843-4	20/12/2012
NZK3887	C012877656	5452-1	22/12/2012
NZK4467	P001591022	5622-2	07/01/2013
NZK6401	P001593448	5622-2	02/01/2013
NZK7374	P001593768	7366-2	08/01/2013
NZK7374	P001593769	5185-1	08/01/2013
NZK7419	P001496935	5185-1	05/01/2013
NZK7786	P001587601	5550-0	20/12/2012
NZK8064	P001592847	5550-0	27/12/2012
NZK8669	P001594722	5550-0	08/01/2013
NZK9584	P001571620	5452-1	02/01/2013
NZK9676	P001591036	5622-2	07/01/2013
NZL0513	P001527479	7030-1	31/12/2012
NZL1078	P001497080	5550-0	27/12/2012
NZL1429	P001593531	5568-0	08/01/2013
NZL2919	P001527961	7366-2	26/12/2012
NZL3899	P001593453	5550-0	02/01/2013
NZL5996	P001584785	7366-2	27/12/2012
NZL6195	P001590109	7366-2	26/12/2012
NZL6448	P001567910	5185-1	28/12/2012
NZL6619	P001581579	5550-0	03/01/2013
NZL6804	C010066639	7048-1	23/12/2012
NZL7372	P001571634	7366-2	03/01/2013
NZL7417	P001548623	6050-1	27/12/2012
NZL7593	P001590489	5568-0	27/12/2012
NZL8203	P001579916	5452-1	02/01/2013
NZL8398	P001590018	7366-2	02/01/2013
NZL8551	P001591649	5185-1	27/12/2012
NZL8551	P001591650	7366-2	27/12/2012
NZL9615	P001572321	5550-0	04/01/2013
NZM1100	P001575282	7366-2	03/01/2013
NZM1305	P001528710	5185-1	01/01/2013
NZM1305	P001528711	5185-2	01/01/2013
NZM1693	P001581422	5819-6	20/12/2012
NZM2769	P001583037	5568-0	28/12/2012
NZM2845	P001585232	5452-1	28/12/2012
NZM4404	P001590013	5541-3	27/12/2012
NZM5697	P001590119	7366-2	02/01/2013
NZM6377	P001587691	5568-0	21/12/2012
NZM6654	C013830091	6505-0	29/12/2012
NZM7133	P001571638	7048-1	03/01/2013
NZM7469	P001540148	7366-2	21/12/2012
NZM7879	C013960408	5479-0	21/12/2012
NZM8002	P001586135	5550-0	26/12/2012
NZM8670	P001592412	7366-2	26/12/2012
NZM9013	P001581573	5568-0	02/01/2013
NZM9547	P001528584	5185-1	29/12/2012
NZN1875	P001585113	7366-2	27/12/2012
NZN2327	P001585020	5452-5	04/01/2013
NZN2432	P001528644	5185-1	03/01/2013
NZN2607	P001576439	5568-0	03/01/2013
NZN2608	P001527962	7366-2	26/12/2012
NZN3070	P001591750	5991-0	08/01/2013
NZN3167	P001528692	5185-1	01/01/2013
NZN3288	C013834689	5452-1	27/12/2012
NZN4079	P001589705	5991-0	31/12/2012
NZN4840	P001589710	5991-0	31/12/2012
NZN6312	C016181528	5568-0	27/12/2012
NZN7361	P001589552	7366-2	26/12/2012
NZN8008	P001389584	5550-0	31/12/2012
NZN8318	P001586451	5550-0	04/01/2013
NZN8404	P001588808	7366-2	07/01/2013
NZN8430	P001552837	5452-1	06/01/2013
NZN8558	P001590459	5622-2	26/12/2012
NZN9625	C015518118	6866-1	19/12/2012
NZO0797	P001586443	5452-1	03/01/2013
NZO1454	P001486316	5452-1	07/01/2013
NZO3042	P001591911	5819-6	08/01/2013
NZO3214	P001591235	7366-2	26/12/2012
NZO3743	P001528576	5509-0	29/12/2012
NZO3802	P001593004	7030-1	28/12/2012
NZO5109	P001582721	5550-0	28/12/2012
NZO6540	P001527965	5550-0	26/12/2012
NZO6746	P001591253	6050-1	27/12/2012
NZO6746	P001591254	7366-2	27/12/2012
NZO7288	P001590393	5452-6	03/01/2013
NZO9086	P001528730	5479-0	04/01/2013
NZP0334	P001581566	5550-0	02/01/2013
NZP0334	P001581599	5550-0	03/01/2013
NZP0352	P001591852	6041-2	28/12/2012
NZP0374	P001592883	5550-0	28/12/2012
NZP3215	P001569232	5541-3	27/12/2012
NZP3582	P001496931	5185-1	05/01/2013
NZP3961	P001575243	7366-2	27/12/2012
NZP4134	P001569876	5568-0	04/01/2013
NZP7532	P001584792	5550-0	07/01/2013
NZP7961	P001564513	5185-2	28/12/2012
NZP8036	P001590108	7366-2	26/12/2012
NZP8799	P001584941	5622-2	04/01/2013
NZP9901	P001583335	5541-1	18/12/2012
NZQ0389	P001589940	5550-0	08/01/2013
NZQ2252	C013835811	5509-0	18/12/2012
NZQ2297	P001594005	7366-2	03/01/2013
NZQ2876	P001591881	6041-2	07/01/2013
NZQ3176	P001584523	7366-2	26/12/2012
NZQ3562	P001590148	5525-0	26/12/2012
NZQ3900	P001592038	5568-0	07/01/2013
NZQ3996	P001561087	5185-1	08/01/2013
NZQ4233	P001591035	5193-0	07/01/2013
NZQ4707	P001588720	5991-0	02/01/2013
NZQ6396	P001586309	7366-2	26/12/2012
NZQ6735	P001528707	5452-1	01/01/2013
NZQ6774	P001590169	7366-2	03/01/2013
NZQ8446	P001585118	7366-2	27/12/2012
NZQ8506	P001590595	5550-0	02/01/2013
NZQ8914	P001581430	6041-2	21/12/2012
NZR0632	P001588437	7366-2	28/12/2012
NZR0645	P001491166	5550-0	07/01/2013
NZR1896	P001584987	5550-0	28/12/2012
NZR2257	P001577834	5550-0	26/12/2012
NZR2552	P001589851	5452-1	02/01/2013
NZR2802	C016829285	6050-1	22/12/2012
NZR3318	P001591903	6041-2	08/01/2013
NZR3318	P001591889	6041-2	07/01/2013
NZR5082	P001589875	5185-1	04/01/2013
NZR5466	P001577832	5509-0	25/12/2012
NZR6635	P001528550	5819-6	29/12/2012
NZR6824	P001588719	5525-0	02/01/2013
NZR7960	P001587622	5550-0	27/12/2012
NZR9148	P001588817	7366-2	07/01/2013
NZR9257	P001588552	5452-1	21/12/2012
NZR9457	P001586341	7366-2	04/01/2013
NZR9905	P001577688	5550-0	08/01/2013
NZS0873	P001563132	7366-2	02/01/2013
NZS1687	C013834667	5452-1	27/12/2012
NZS2664	P001570257	5622-2	02/01/2013
NZS5632	P001221021	7366-2	17/12/2012
NZS5797	P001581543	5452-1	27/12/2012
NZS5908	P001528589	5185-1	29/12/2012
NZS6537	P001587088	7366-2	18/12/2012
NZS6572	P001593486	7366-2	08/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZS6672	P001586307	5550-0	26/12/2012
NZS6974	P001592870	5550-0	27/12/2012
NZS8808	P001528722	5479-0	03/01/2013
NZS9255	P001569228	5509-0	27/12/2012
NZT1193	P001506275	6050-1	04/01/2013
NZT1696	P001591731	5568-0	07/01/2013
NZT1714	P001592862	5550-0	27/12/2012
NZT1858	P001585120	6955-0	27/12/2012
NZT2312	P001542264	7366-2	04/01/2013
NZT2337	P001590010	5550-0	27/12/2012
NZT3020	P001575318	7366-2	08/01/2013
NZT3475	P001591221	7366-2	26/12/2012
NZT3991	P001592864	5550-0	27/12/2012
NZT5862	P001593438	5568-0	28/12/2012
NZT5998	P001589697	5991-0	31/12/2012
NZT7210	P001590020	5550-0	02/01/2013
NZT7409	P001583360	7366-2	04/01/2013
NZT7552	P001389593	5550-0	31/12/2012
NZT7993	P001575308	5479-0	07/01/2013
NZT9423	P001561096	5185-1	08/01/2013
NZT9471	P001548948	5517-1	27/12/2012
NZU0101	P001585230	5452-7	28/12/2012
NZU0312	C016181330	5568-0	21/12/2012
NZU0726	P001567905	5185-1	28/12/2012
NZU0777	P001590610	5550-0	02/01/2013
NZU1474	P001593466	5550-0	03/01/2013
NZU2373	C014507031	5479-0	19/12/2012
NZU2896	P001588430	5185-1	28/12/2012
NZU3141	P001592894	5568-0	28/12/2012
NZU4078	P001588761	5819-1	27/12/2012
NZU4078	P001585240	5738-0	27/12/2012
NZU4114	P001528766	5541-1	03/01/2013
NZU4465	P001593428	5622-2	27/12/2012
NZU4914	P001592832	7366-2	07/01/2013
NZU6116	P001592804	5185-1	04/01/2013
NZU8320	P001581944	6025-0	30/12/2012
NZV0508	C017008574	7048-1	27/12/2012
NZV0636	P001590166	7366-2	03/01/2013
NZV0912	P001590027	7366-2	03/01/2013
NZV1375	P001389582	5550-0	31/12/2012
NZV1375	P001584939	5622-2	04/01/2013
NZV1719	P001446172	7366-2	08/01/2013
NZV2910	P001588695	5991-0	26/12/2012
NZV2915	P001584935	5622-2	04/01/2013
NZV2985	P001590034	7366-2	03/01/2013
NZV3329	P001561166	7366-2	08/01/2013
NZV4296	P001563660	5452-1	03/01/2013
NZV4343	P001551003	5452-1	07/01/2013
NZV4498	P001590451	5568-0	26/12/2012
NZV4917	P001591864	5452-1	03/01/2013
NZV4917	P001591865	5452-1	03/01/2013
NZV5247	P001575288	5380-0	04/01/2013
NZV5328	P001577385	5568-0	26/12/2012
NZV5328	P001567028	5550-0	26/12/2012
NZV6367	P001585233	5568-0	28/12/2012
NZV6599	C017116561	7048-1	17/12/2012
NZV7163	P001308821	5550-0	29/12/2012
NZV7768	P001582726	6050-1	29/12/2012
NZV7873	P001385944	5550-0	21/12/2012
NZV8229	P001591209	6050-1	21/12/2012
NZV9011	P001591656	7366-2	27/12/2012
NZV9589	P001593431	5622-2	27/12/2012
NZV9693	P001588740	7366-2	27/12/2012
NZW1475	P001586326	6050-1	27/12/2012
NZW2315	P001590036	5568-0	04/01/2013
NZW2697	P001591244	7366-2	27/12/2012
NZW3365	P001590892	5550-0	07/01/2013
NZW3459	P001590897	5550-0	07/01/2013
NZW5168	P001571334	7366-2	28/12/2012
NZW6003	P001592916	5550-0	02/01/2013
NZW6315	P001572146	5517-1	07/01/2013
NZW8360	P001590422	5517-1	07/01/2013
NZX0077	P001593310	7366-2	03/01/2013
NZX1068	P001589672	5380-0	03/01/2013
NZX1313	P001589034	5550-0	24/12/2012
NZX1329	P001575287	7366-2	04/01/2013
NZX2350	P001561163	7366-2	08/01/2013
NZX2744	P001528544	5509-0	29/12/2012
NZX3045	P001592806	7366-2	04/01/2013
NZX3234	P001506314	5568-0	03/01/2013
NZX5140	P001590365	5452-6	26/12/2012
NZX5327	P001592877	5568-0	28/12/2012
NZX6740	P001557713	5215-2	20/12/2012
NZX7591	P001552826	5380-0	05/01/2013
NZX8027	P001550502	5452-1	04/01/2013
NZX8034	P001569862	7366-2	03/01/2013
NZX8458	P001568809	5207-0	28/12/2012
NZX9928	P001587883	5452-1	05/01/2013
NZX9997	P001590035	5550-0	04/01/2013
NZY0121	P001561162	7366-2	08/01/2013
NZY0607	P001592853	5550-0	27/12/2012
NZY0802	P001591902	7366-2	08/01/2013
NZY1332	P001591249	6050-1	27/12/2012
NZY1359	P001570252	5550-0	28/12/2012
NZY1377	P001592815	5452-1	05/01/2013
NZY2320	P001389580	5550-0	31/12/2012
NZY2814	P001593491	7366-2	08/01/2013
NZY3113	P001593287	5541-1	02/01/2013
NZY3870	P001588427	5185-1	28/12/2012
NZY3917	P001593304	6050-1	03/01/2013
NZY4019	P001389574	5541-1	31/12/2012
NZY4079	P001591284	5185-1	27/12/2012
NZY4402	P001586134	5991-0	26/12/2012
NZY5028	P001590883	5550-0	02/01/2013
NZY5519	C012732863	6025-0	30/12/2012
NZY7253	P001586763	5568-0	21/12/2012
NZY7667	P001590257	5550-0	07/01/2013
NZY8438	P001583346	5665-0	19/12/2012
NZY8896	P001593444	5622-2	02/01/2013
NZY8941	P001591002	5622-2	03/01/2013
NZY9221	C015443110	7048-1	17/12/2012
NZY9466	P001590913	5550-0	08/01/2013
NZY9518	P001591236	6041-2	26/12/2012
NZZ1715	P001593409	5622-2	26/12/2012
NZZ2270	P001587830	5592-0	21/12/2012
NZZ3980	P001566758	6050-1	26/12/2012
NZZ4332	P001581594	5452-2	03/01/2013
NZZ4852	P001592873	5550-0	27/12/2012
NZZ4924	P001591670	5568-0	28/12/2012
NZZ4965	P001587696	5568-0	24/12/2012
NZZ5350	P001563872	6041-2	17/12/2012
NZZ5575	P001592889	5550-0	28/12/2012
NZZ6056	P001591012	5622-2	04/01/2013
NZZ6563	P001571333	7366-2	28/12/2012
NZZ7240	P001528245	6050-1	26/12/2012
NZZ7543	P001590561	5550-0	27/12/2012
NZZ8914	P001587086	5185-1	17/12/2012
NZZ9195	P001581587	5550-0	03/01/2013
NZZ9460	P001506315	5568-0	03/01/2013
NZZ9500	P001589703	5991-0	31/12/2012
OKI1051	P001568812	7366-2	28/12/2012
OKI1330	P001483254	5185-1	07/01/2013
OKI1947	P001572144	5517-1	07/01/2013
OKI1955	C013961332	5479-0	27/12/2012
OKI3316	P001589690	5550-0	28/12/2012
OKI3352	P001588529	7366-2	18/12/2012
OKI3433	P001587615	5568-0	20/12/2012
OKI5998	P001589004	7366-2	21/12/2012
OKI6103	P001528729	5479-0	04/01/2013
OKI6699	P001589716	5991-0	31/12/2012
OKI7961	P001590886	5568-0	02/01/2013
OKI7961	P001592895	5568-0	28/12/2012
OKI8717	P001506311	5568-0	03/01/2013
OKI8928	P001593517	7366-2	08/01/2013
OKI9148	P001593418	5622-2	26/12/2012
OKI9345	P001588692	7366-2	24/12/2012
OKI9969	P001591908	7366-2	08/01/2013
OKJ1532	P001587082	7366-2	17/12/2012
OKJ1766	P001591030	5622-2	07/01/2013
OKJ2136	P001588810	7366-2	07/01/2013
OKJ2754	C016400549	7072-1	07/01/2013
OKJ8893	P001581590	5550-0	03/01/2013
OKJ9450	P001570258	5622-2	04/01/2013
OKJ9883	P001528515	5541-1	24/12/2012
OKK0015	P001588409	5185-1	28/12/2012
OKK0487	C013746051	5550-0	22/12/2012
OKK0510	C016612101	6050-1	23/12/2012
OKK2124	P001588420	5185-1	28/12/2012
OKK2237	P001594213	6017-4	06/01/2013
OKK2377	P001593442	5550-0	07/01/2013
OKK3164	P001591231	7366-2	26/12/2012
OKK3320	P001551004	5452-1	07/01/2013
OKK3825	P001593500	7366-2	08/01/2013
OKK4325	P001593201	5568-0	03/01/2013
OKK4906	P001575101	5541-5	27/12/2012
OKK5375	P001593433	5550-0	27/12/2012
OKK5664	P001582894	7048-1	07/01/2013
OKK6221	P001593010	5991-0	02/01/2013
OKK6573	P001551007	5452-1	07/01/2013
OKK6756	P001593528	7366-2	08/01/2013
OKK7019	C015133536	7048-1	21/12/2012
OKK8174	P001528767	5541-1	03/01/2013
OKK8565	P001528683	5550-0	31/12/2012
OKK8565	P001528684	5835-0	31/12/2012
OKK9806	P001591743	5991-0	07/01/2013
OKK9972	P001593478	5550-0	03/01/2013
OKL1101	P001591643	5185-1	27/12/2012
OKL1101	P001591644	7366-2	27/12/2012
OKL1619	P001436355	5525-0	05/01/2013
OKL1750	P001589020	5185-1	24/12/2012
OKL3405	P001592935	5568-0	07/01/2013
OKL4630	P001578622	6491-0	07/01/2013
OKL5342	P001593408	5568-0	26/12/2012
OKL5417	P001593424	5550-0	27/12/2012
OKL5549	P001589003	5550-0	21/12/2012
OKL7204	P001593309	7366-2	03/01/2013
OKL7229	C017116539	7048-1	17/12/2012
OKL7513	P001590041	5550-0	27/12/2012
OKL7722	P001591210	7366-2	21/12/2012
OKL7845	P001584774	7366-2	26/12/2012
OKL8179	P001582012	5185-1	05/01/2013
OKL8213	P001584934	5550-0	04/01/2013
OKL8290	P001548885	7366-2	08/01/2013
OKL8642	P001593435	5550-0	28/12/2012
OKL8759	P001591027	6483-0	07/01/2013
OKM0121	P001594207	5738-0	06/01/2013
OKM0133	P001587015	5215-2	28/12/2012
OKM0246	P001589566	6564-0	04/01/2013
OKM0446	P001588814	7366-2	07/01/2013
OKM0880	P001588749	7366-2	28/12/2012
OKM0953	P001589868	5541-2	04/01/2013
OKM1270	C013833974	5738-0	26/12/2012
OKM1346	P001569848	7366-2	27/12/2012
OKM1591	P001593293	7366-2	03/01/2013
OKM1655	C016612981	7056-1	25/12/2012
OKM1656	P001591912	5452-1	08/01/2013
OKM1717	P001590463	5550-0	26/12/2012
OKM2727	P001590417	5452-6	07/01/2013
OKM4404	P001575326	7366-2	04/01/2013
OKM4771	P001593250	5819-6	07/01/2013
OKM5844	P001577391	5541-3	07/01/2013
OKM6195	P001583033	5487-0	26/12/2012
OKM6300	P001584788	5185-1	28/12/2012
OKM6300	P001584789	7366-2	28/12/2012
OKM6481	P001590896	5550-0	07/01/2013
OKM6833	P001589038	5185-1	24/12/2012
OKM6833	P001589039	5622-2	24/12/2012
OKM6874	C012305931	5550-0	21/12/2012
OKM7862	P001588485	7366-2	27/12/2012
OKM9015	P001590142	5452-1	26/12/2012
OKM9040	P001528565	5550-0	29/12/2012
OKM9155	P001528643	5541-1	03/01/2013
OKN0230	P001590051	5550-0	02/01/2013
OKN0527	P001588388	5185-1	28/12/2012
OKN0550	P001555289	6041-2	07/01/2013
OKN0728	P001591722	5991-0	03/01/2013
OKN1224	P001590916	5568-0	08/01/2013
OKN1224	P001592927	5568-0	04/01/2013
OKN1731	P001589728	5568-0	03/01/2013
OKN2077	P001584440	6050-1	26/12/2012
OKN2224	P001591733	5991-0	07/01/2013
OKN3641	P001590473	5622-2	27/12/2012
OKN3766	P001506319	5568-0	04/01/2013
OKN3766	P001592910	5550-0	02/01/2013
OKN3853	P001583098	5185-1	28/12/2012
OKN4684	P001592930	5568-0	04/01/2013
OKN4691	C013746029	5550-0	18/12/2012

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OKN4897	P001586369	5550-0	04/01/2013
OKN7197	P001590462	5550-0	26/12/2012
OKN7457	P001585228	5550-0	27/12/2012
OKN8863	P001506289	5568-0	26/12/2012
OKN9336	P001575894	5819-4	02/01/2013
OKN9463	P001592868	5550-0	27/12/2012
OKN9903	P001571617	7366-2	28/12/2012
OKO0280	P001587800	5550-0	27/12/2012
OKO1384	P001555293	7366-2	07/01/2013
OKO1713	P001590047	5550-0	28/12/2012
OKO1800	P001515060	5517-1	24/12/2012
OKO2463	P001590460	5592-0	26/12/2012
OKO3377	P001506283	5568-0	26/12/2012
OKO3422	P001588736	7366-2	26/12/2012
OKO5481	P001591854	6041-2	28/12/2012
OKO5962	P001583831	7366-2	26/12/2012
OKO6805	P001591040	5622-2	08/01/2013
OKO8472	P001510983	7048-1	20/12/2012
OKO8768	P001591326	6050-1	27/12/2012
OKO8768	P001593498	7366-2	08/01/2013
OKO9298	P001585364	7366-2	28/12/2012
OKP0537	P001589857	5541-1	02/01/2013
OKP0944	P001575246	5452-1	28/12/2012
OKP2628	P001555286	5452-1	07/01/2013
OKP2922	P001584238	5452-1	31/12/2012
OKP4048	P001592410	5550-0	24/12/2012
OKP4510	P001584942	5550-0	04/01/2013
OKP5493	P001506260	6050-1	02/01/2013
OKP5992	P001528575	5509-0	29/12/2012
OKP6178	P001590406	5550-0	04/01/2013
OKP6541	P001561097	5185-1	08/01/2013
OKP7133	P001592111	5568-0	07/01/2013
OKP7442	P001586367	5550-0	04/01/2013
OKP7709	P001585983	7366-2	02/01/2013
OKP8172	P001584781	7366-2	27/12/2012
OKP8336	P001590486	5452-2	27/12/2012
OKP8979	P001591866	7366-2	03/01/2013
OKP9775	P001568813	7366-2	28/12/2012
OKP9788	P001590329	5509-0	23/12/2012
OKP9830	P001548884	7366-2	08/01/2013
OKP9968	P001588535	5452-1	19/12/2012
OKQ0519	P001389286	5550-0	28/12/2012
OKQ1258	P001564507	7366-2	27/12/2012
OKQ2269	P001592808	7366-2	04/01/2013
OKQ3177	C016596459	5479-0	23/12/2012
OKQ3185	P001590578	5550-0	27/12/2012
OKQ4449	P001588755	7366-2	28/12/2012
OKQ7048	P001584679	7366-2	24/12/2012
OKQ7165	P001506291	5550-0	26/12/2012
OKQ7538	P001581570	5550-0	02/01/2013
OKQ7711	P001594449	5550-0	04/01/2013
OKQ8110	P001591647	7366-2	27/12/2012
OKQ8578	P001585969	7366-2	29/12/2012
OKQ8603	P001587824	5550-0	21/12/2012
OKQ9113	P001588826	7366-2	07/01/2013
OKR0788	P001590134	5452-1	26/12/2012
OKR2679	P001590381	5517-1	27/12/2012
OKR2771	P001567904	5843-4	26/12/2012
OKR3061	P001588827	7366-2	07/01/2013
OKR4188	P001575795	5550-0	27/12/2012
OKR4763	P001528578	5185-1	29/12/2012
OKR4763	P001528579	5185-2	29/12/2012
OKR5042	C013834337	5410-0	24/12/2012
OKR6119	P001587827	5568-0	21/12/2012
OKR6281	P001591029	5622-2	07/01/2013
OKR6400	P001566755	5452-1	24/12/2012
OKR6657	P001576438	5568-0	03/01/2013
OKR6790	C015524388	7196-2	29/12/2012
OKR7179	P001581548	5452-1	02/01/2013
OKR7610	P001586154	5550-0	27/12/2012
OKR9173	P001582392	5550-0	28/12/2012
OKR9257	P001589744	5550-0	03/01/2013
OKR9613	P001593427	5487-0	27/12/2012
OKR9656	P001593449	5550-0	02/01/2013
OKR9817	P001586325	7048-1	27/12/2012
OKR9855	P001593451	5622-2	02/01/2013
OKS1098	P001593045	6050-1	07/01/2013
OKS1108	P001588708	7366-2	27/12/2012
OKS3727	P001589035	6483-0	24/12/2012
OKS3872	P001590103	7366-2	24/12/2012
OKS4146	P001591257	6041-2	27/12/2012
OKS4509	P001594211	7366-2	06/01/2013
OKS4921	P001575302	5819-1	07/01/2013
OKS5037	P001574295	5827-0	19/12/2012
OKS6459	P001584796	7366-2	28/12/2012
OKS6522	C012305865	5550-0	21/12/2012
OKS7527	P001585984	5738-0	02/01/2013
OKS7527	P001585985	5819-6	02/01/2013
OKS7610	P001581569	5550-0	02/01/2013
OKS7928	P001506310	5568-0	03/01/2013
OKS7979	P001591256	7366-2	27/12/2012
OKS8347	P001586465	5452-2	08/01/2013
OKS8414	P001592414	5452-1	26/12/2012
OKS8629	P001528713	5550-0	04/01/2013
OKT0202	P001581421	5819-6	20/12/2012
OKT0432	P001591300	5568-0	07/01/2013
OKT0532	P001593425	5622-2	27/12/2012
OKT0933	P001585368	6041-2	03/01/2013
OKT1146	P001528594	5185-1	29/12/2012
OKT1146	P001528595	5185-2	29/12/2012
OKT1146	P001551005	5452-1	07/01/2013
OKT1165	P001575285	7366-2	03/01/2013
OKT1179	P001423315	5819-6	06/01/2013
OKT2238	P001575247	5541-5	02/01/2013
OKT2497	C015132470	5991-0	24/12/2012
OKT2669	P001587634	5550-0	07/01/2013
OKT5413	P001585016	6050-1	27/12/2012
OKT6303	P001506284	5568-0	26/12/2012
OKT7517	P001528688	5452-2	31/12/2012
OKT7771	C013960012	6025-0	18/12/2012
OKT9067	P001588411	5185-1	28/12/2012
OKU0509	P001589025	5550-0	24/12/2012
OKU1523	P001504510	7366-2	26/12/2012
OKU2122	P001528662	5541-1	04/01/2013
OKU2122	P001592929	5568-0	04/01/2013
OKU2406	P001593204	5568-0	03/01/2013
OKU2882	P001591023	5622-2	07/01/2013
OKU2882	P001528682	5550-0	31/12/2012
OKU3603	C013834139	5452-1	21/12/2012
OKU3862	P001389596	5550-0	31/12/2012
OKU4613	P001585975	5550-0	29/12/2012
OKU5234	P001506271	5991-0	03/01/2013
OKU5234	P001506272	7366-2	03/01/2013
OKU6350	P001506277	6050-1	04/01/2013
OKU7431	P001593041	6050-1	07/01/2013
OKU8836	P001593013	6050-1	03/01/2013
OKU8910	P001593475	5622-2	03/01/2013
OKU9080	P001528529	5541-1	27/12/2012
OKU9375	P001571632	5541-3	02/01/2013
OKU9532	P001591648	5185-1	27/12/2012
OKV0400	P001594202	5452-1	06/01/2013
OKV0609	P001592907	5550-0	02/01/2013
OKV1535	P001515075	5550-0	04/01/2013
OKV1856	P001534232	7366-2	03/01/2013
OKV3039	P001594208	5738-0	06/01/2013
OKV3769	P001590901	5550-0	08/01/2013
OKV4365	P001584707	5622-1	26/12/2012
OKV4451	P001587697	5568-0	24/12/2012
OKV5003	P001590612	5550-0	02/01/2013
OKV5034	P001591760	5479-0	08/01/2013
OKV7848	P001496928	5185-1	05/01/2013
OKV8377	P001581584	5568-0	03/01/2013
OKV8714	P001528694	5185-1	01/01/2013
OKV9739	P001568819	6041-2	03/01/2013
OKY2509	P001590377	5517-1	27/12/2012
OKZ2099	P001593043	6050-1	07/01/2013
OKZ7060	P001590485	5568-0	26/12/2012
OLC9898	P001515076	5550-0	04/01/2013
OLC9980	P001584516	7366-2	28/12/2012
OLD0909	P001528653	5550-0	03/01/2013
OLE0660	P001534238	7366-2	07/01/2013
OLF2007	P001590492	5550-0	27/12/2012
OLF3600	P001561167	7366-2	05/01/2013

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EXTRATO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - ASCAM.

Aos vinte e oito dias de maio de dois mil e treze, na sede da referida instituição, localizada na Rua das Vassouras, s/nº - Edifício Fleming, 4º andar, sala 401, Centro, foi realizada a ELEIÇÃO e POSSE, sendo inscrita a CHAPA ÚNICA "CONTINUAR JUNTOS PRA CONQUISTAR MAIS", composta pelos seguintes membros: DIRETORIA EXECUTIVA: **Sidelmar Araújo Castro** - Presidente, **Dalmo Lopes Fernandes** - Vice-presidente, **Wilson das Dores do Carmo** - Secretário Geral, **Paulo Roberto de Araújo** - Tesoureiro e **Jucimary Pereira Lobo** - Diretora de Assistência; Suplentes da Diretoria Executiva: Maria Clementina Santos de Matos, Ronilda Trindade de Assis, Jorge Luiz Santana Bonfim, Maria Teresa Lima Vieira e Ednilson da Silva Cruz; CONSELHO FISCAL: Jorge Romão Plácido dos Reis, Rita de Cássia Lopes Gomes e Tatiana Valentina M de A. G. e Fernandes; Suplentes do Conselho Fiscal: Angélica Conceição Batista de Almeida, Bruno Santos Gonçalves da Silva e Antônio Carlos Pinto do Nascimento. Antes de iniciar o pleito, verificou-se a presença do Senhor Paulo Roberto de Araújo, que foi convidado pelo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, Senhor ALBERTO LUIZ BELTRÃO, para observar as cédulas eleitorais, constatando que o número de votantes correspondera à quantidade dos referidos documentos. Os membros da Comissão Eleitoral, Senhores RODRIGO DO NASCIMENTO DIAS e DURVAL SOUZA ALMEIDA (aposentado) se revezaram juntamente com o Senhor Presidente, não observando nenhuma irregularidade. Encerrado o processo eleitoral, foram computados **cento e quarenta e cinco votos**, sendo **cento e trinta e nove votos favoráveis à Chapa inscrita**; três votos brancos e três votos nulos. Foi, então, declarada **eleita** e **empossada** a referida Diretoria e Conselho Fiscal.

Salvador, vinte e oito de maio de 2013.

Salvador, 04 de junho de 2013

SIDELMAR ARAÚJO CASTRO
Presidente

PASSAGEM PELA METADE DO PREÇO: MAIS UM MOTIVO PARA O DOMINGO SER O MELHOR DIA DA SEMANA.

*Passagem de ônibus aos domingos por **R$ 1,40***.*

*Pagamento em dinheiro.

DOMINGO É MEIA

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ABRIGO

Acolhimento para moradores de rua será ampliado

Mais 250 vagas serão disponibilizadas em imóveis na Baixa dos Sapateiros e Sete Portas

A Prefeitura do Salvador deverá disponibilizar, ainda este mês, mais 250 vagas para acolhimento de pessoas em situação de rua, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps). As obras de recuperação e adaptação dos dois novos imóveis - um na Baixa dos Sapateiros, com capacidade para acolher 100 pessoas, e outro nas Sete Portas, com capacidade para 150 pessoas - já estão em fase de finalização.

Atualmente, a Semps possui no bairro de Roma a Casa de Passagem, com capacidade para receber 100 pessoas, e o Albergue Noturno, para 40 pessoas. "É muito pouco para a grande demanda que temos. Por isso, praticamente vamos dobrar o número de vagas em curto espaço de tempo", afirmou o secretário Maurício Trindade.

Ainda de acordo com Trindade, em médio prazo deverão ser oferecidas outras 700 vagas. Para isso, foram escolhidos outros três imóveis, cujo processo de desapropriação já está na fase final. No total, serão 1.090 vagas para acolher moradores de rua.

Além das unidades de acolhimento, a secretaria conta com duas unidades do Centro de Referência Especializada da Assistência Social para a População em Situação de Rua (Centro Pop), que funcionam na Baixa dos Sapateiros e no Largo de Roma. No Centro Pop, no período diurno, as pessoas que são acolhidas pela Semps têm espaços destinados à realização de atividades coletivas, higiene pessoal, alimentação e espaço para guarda dos pertences pessoais, além de atendimento psicossocial.

Cada uma das duas unidades atende, em média, 80 pessoas por dia – mais do que a capacidade normal. "Para atender a essa demanda, um novo centro será instalado, no mesmo prédio onde funcionará o abrigo, nas Sete Portas. Lá, o novo Centro Pop poderá receber 100 pessoas por dia", afirma o secretário.

SEMPS

As pessoas acolhidas nas ruas pela Prefeitura recebem cuidados como alimentação, atendimento psicossocial e realização de atividades coletivas

ATENDIMENTO

Simm oferece ligação gratuita para serviço de hora marcada

Quem procura por emprego pode agendar entrevista através do telefone 0800-285-3111

Desde a última segunda-feira, os usuários do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm), vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), podem fazer gratuitamente a marcação de entrevistas com hora marcada. Basta ligar para o número 0800-285-3111, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas.

A medida foi tomada diante da grande aceitação do serviço de agendamento, iniciado em maio, pelo público. Agora pessoas não precisam mais se deslocar muito cedo de casa para as unidades do Simm, nem esperar muito tempo pelo atendimento. Por telefone, o interessado numa vaga de emprego escolhe a hora que mais lhe convém e pode chegar próximo ao horário marcado, sem enfrentar filas ou contratempos.

Serão beneficiados cerca de 800 candidatos que procuram diariamente os postos do Simm. A marcação também pode ser feita pelo número (71) 2201-2016, ao custo de uma ligação local.